



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 94

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3981
SECRETARIA DE GOVERNO	3988
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3988
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3994
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3989
SECRETARIA DE SAÚDE	3991
SECRETARIA DE OBRAS	3991
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3992
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3993
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3996

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3997
CASA MILITAR	3998
SECRETARIA DE GOVERNO	3999
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4004
SECRETARIA DE SAÚDE	4007
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4010
SECRETARIA DE OBRAS	4010
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4010
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4010
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4010
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4010
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4011
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4011

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	4012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4014
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4014
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4014
SECRETARIA DE SAÚDE	4015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4015
SECRETARIA DE OBRAS	4015
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4021
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4021
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4022
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4022
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4022
INEDITORIAIS	4024
ÍNDICE	4025

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que não se recadastra, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.071, DE 15 DE MAIO DE 1996

(Autores do Projeto : Deputados Distritais Cláudio Monteiro e Benício Tavares)

Dispõe sobre a ocupação de área contígua aos blocos comerciais do Comércio Local Sul de Brasília - RA - I e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - É permitida a ocupação onerosa de área contígua aos lotes dos blocos comerciais do Comércio Local Sul de Brasília - RA I, conforme critérios definidos por esta Lei, cuja receita arrecadada será destinada, na proporção de vinte por cento, ao Núcleo de Assistência Judiciária da Vara da Infância e da Juventude.

Art. 2º - A ocupação de que trata o artigo anterior deverá atender aos seguintes pré - requisitos:

I - o acréscimo ao módulo básico deverá ter 6m (seis metros) entre o bloco comercial e o limite da superquadra;

II - o acréscimo ao módulo básico das extremidades externas dos blocos comerciais, nas laterais, deverá ter 4,05m (quatro metros e cinco centímetros) nas quadras 300 e 400 e 5,60 (cinco metros e sessenta centímetros) nas quadras 100 e 200;

III - é vedado todo e qualquer desmembramento da loja original;

IV - a ampliação proposta para a loja será destinada à extensão da atividade desenvolvida no lote, não sendo permitida mais de um alvará por lote;

V - é permitida a construção de subsolo e térreo nos limites definidos nos incisos I e II, cuja altura máxima será definida pela altura dos pisos dos pavimentos superiores das lojas;

VI - deverão ser colocados pela Administração Regional marcos com as alturas máximas nos cantos limites dos acréscimos;

VII - é proibida qualquer utilização fora dos limites dos avanços permitidos;

VIII - o acréscimo permitido deverá constituir-se em um conjunto arquitetônico harmônico e único, não tendo características de apêndice ou de precariedade;

Parágrafo único. Entende-se por módulo básico a parcela do lote com dimensões de 10m (dez metros) por 3,5 (três metros e cinquenta centímetros).

Art. 3º - Os projetos executivos deverão ser aprovados pelo IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 4º - Serão desafetadas as áreas públicas a que se refere o art. 2º em seus incisos I e II passando à categoria de bem dominial com as seguintes metragens máximas por módulo básico graficadas no Anexo I desta Lei:

I - 21m² (vinte e um metros quadrados) para a faixa situada entre o bloco comercial e o limite da faixa verde da superquadra;

II - 64,80m² (sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) para a faixa lateral dos módulos das extremidades situadas nas quadras 300 e 400;

III - 89,60m² (oitenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados) para a faixa lateral do módulo da extremidade situados nas quadras 100 e 200.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no caput deste artigo, as audiências públicas deverão:

I - obedecer aos procedimentos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - apresentar comprovação expressa e ratificada do pressuposto interesse público, no ato da audiência;

III - divulgar a ata da audiência pública :

a) publicando-a no DODF, até 48 horas após sua realização;

b) remetendo-se cópia ao Ministério Público;

c) afixando-a em local de fácil acesso na Administração Regional competente, para conhecimento da comunidade.

Art. 5º - A ocupação a que se refere a presente Lei não será motivo de alienação e será feita somente por concessão real de uso ou concessão de uso.

§ 1º - O contrato para utilização da área de acréscimo será firmado com o proprietário do imóvel.

§ 2º - No caso de alienação do módulo básico, a área objeto de acréscimo, nos moldes desta Lei, deverá obrigatoriamente ser descrita no respectivo contrato.

Art. 6º - No contrato de que trata o artigo 5º constarão, obrigatoriamente, cláusulas que:

I - especifiquem a destinação da área, conforme as normas aplicáveis;

II - estabeleçam as responsabilidades do contratante pela recuperação de quaisquer danos causados à urbanização e à rede de serviços públicos existentes.

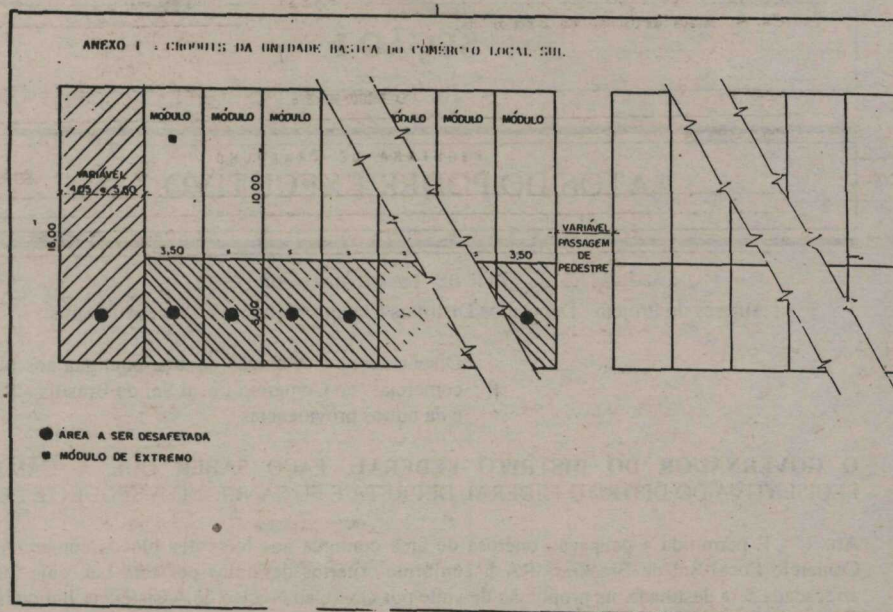
Art. 7º - As ocupações de que trata esta Lei têm prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para se adaptarem ao projeto executivo aprovado pela Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A regularidade jurídico - fiscal é requisito para a ocupação das áreas a que se refere esta Lei.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



LEI Nº 1.072, DE 15 DE MAIO DE 1996
(Autor do projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre a desaparelhagem e posterior utilização de área de uso comum do povo, situada no canteiro central da EPPN, na Península Norte, RA - XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica desaparelhada a área de três mil metros quadrados situada no canteiro central da Estrada Parque da Península Norte - EPPN, contígua ao conjunto I da QI 09, ao norte, e ao conjunto II da QI 10, ao sul, na Península Norte, RA - XVIII, passando à categoria de bem dominial.

Art. 2º - A área desaparelhada poderá ser ocupada por artesãos e prestadores de serviços cadastrados na Administração Regional do Lago Norte para oferecer serviços à população.

§ 1º - A ocupação da área pública regular-se-á pelo instituto da permissão de uso, garantido o interesse social.

§ 2º - A ocupação da área pública será remunerada, autorizada pelo prazo de dez anos e renovável, unilateralmente, pela Administração Regional, quando o interesse público o exigir.

Art. 3º - Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei são considerados prestadores de serviços os atuais participantes da Associação dos Artesãos Moradores do Lago Norte e aqueles determinados pela Administração Regional do Lago Norte.

Art. 4º - É da responsabilidade do Distrito Federal a aprovação dos projetos arquitetônicos e de engenharia necessários à exploração dos serviços.



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

§ 1º - É facultado ao permissionário construir, por conta própria, as instalações necessárias ao desempenho de seus serviços, observadas as condições estipuladas pelo Governo do Distrito Federal.

§ 2º - As instalações definitivas serão incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal não cabendo ao permissionário qualquer indenização, ressalvados os casos em que houver extinção de permissão, antes do prazo inicialmente estabelecido, por iniciativa do concedente.

Art. 5º - Cada pessoa física poderá obter outorga de uma só permissão, através de concorrência pública.

§ 1º - A seleção dos candidatos à ocupação e exploração far-se-á por meio de critérios de habilitação e de classificação a serem estabelecidos pelo Poder Público.

§ 2º - É vedada a habilitação de pessoas jurídicas no processo de concorrência.

§ 3º - Os artesãos e prestadores de serviço já instalados no local e devidamente registrados na Administração Regional do Lago Norte terão prioridade na ocupação da área desaparelhada.

Art. 6º - Para supervisão e gerenciamento do processo de ocupação da área desaparelhada será constituída comissão composta por membros do Poder Executivo, da Associação de Artesãos Moradores do Lago Norte e da comunidade do Lago Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.073, DE 15 DE MAIO DE 1996

Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QL 3, Trecho 3, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - É desaparelhada a área pública de uso comum do povo, com a superfície total de 4.734m² (quatro mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados), localizada no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS - QL 3, Trecho 3, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, para fins de implantação do Projeto Pontão do Lago Sul, conforme apresentado em audiência pública no dia 20 de março de 1996, realizada na sede da RA XVI que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único - A área desaparelhada fica destinada às atividades de lazer, esportes e comércio de bens e de prestação de serviços.

Art. 2º - **VETADO.**

Art. 3º - **VETADO.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.074, DE 15 DE MAIO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.485.299,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1996, instituídos pela Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, crédito especial no valor de R\$ 5.558.377,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V, e crédito suplementar no valor de R\$ 5.926.922,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo VI.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito mencionado no artigo anterior decorrem de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 5.926.922,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais);
II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 725.803,00 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e três reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.832.574,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

25.000 SECRETARIA DE TRABALHO
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.532.574
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.532.574	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.532.574	
00105/001		TOTAL	3.532.574

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

25.000 SECRETARIA DE TRABALHO
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		725.803
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	725.803	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	725.803	
00121/001		TOTAL	725.803

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.394.348
500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.394.348	
590.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.394.348	
0098/001		TOTAL	2.394.348

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	4.832.574		4.832.574
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	4.832.574		4.832.574
TRABALHO	4.832.574		4.832.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.832.574		4.832.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.832.574		4.832.574
140080031.2116.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.832.574		4.832.574
INVERSOES FINANCEIRAS	4.832.574		4.832.574
140080031.2110.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.832.574		4.832.574 *
INVERSOES FINANCEIRAS	4.832.574		4.832.574
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	4.832.574		4.832.574
TRABALHO	4.832.574		4.832.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.832.574		4.832.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	4.832.574		4.832.574
140080031.2116.0000 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS (CREDITO ORIENTADO)	4.832.574		4.832.574
FINANCIAR EMPRESTIMO A MICROPRODUTORES URBANOS E RURAIS, PEQUENOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, ARTESANOS, FEIRANTES,			

COOPERATIVAS OU FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO OU TRABALHO;
MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SETOR INFORMAL.

INVERSOES FINANCEIRAS 4.832.574 4.832.574

140080031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS 4.832.574 4.832.574

INVERSOES FINANCEIRAS 4.832.574 4.832.574

140080031.2116.0004 CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 200.000 200.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVERSOES FINANCEIRAS	200.000		200.000
00105/003	TOTAL	4.832.574	4.832.574

NOTA: (*) Transferidor(a) Fundo) Não consta do Total

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	725.803		725.803
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	725.803		725.803
TRABALHO	725.803		725.803
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	725.803		725.803
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	725.803		725.803
140080031.2710.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	725.803		725.803
INVERSOES FINANCEIRAS	725.803		725.803
140080031.2710.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	725.803		725.803 *
INVERSOES FINANCEIRAS	725.803		725.803
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	725.803		725.803
TRABALHO	725.803		725.803
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	725.803		725.803
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	725.803		725.803
40080031.2116.0000 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS (CREDITO ORIENTADO)	725.803		725.803
FINANCIAR EMPRESTIMO A MICROPRODUTORES URBANOS E RURAIS, PEQUENOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, ARTESANOS, FEIRANTES, COOPERATIVAS OU FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO OU TRABALHO, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SETOR INFORMAL.			
INVERSOES FINANCEIRAS	725.803		725.803
140080031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	725.803		725.803
INVERSOES FINANCEIRAS	725.803		725.803
00121/002	TOTAL	725.803	725.803

NOTA: (*) Transferidor(a) Fundo) Não consta do Total

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.926.922		5.926.922
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.926.922		5.926.922
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.132.574		2.132.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
030080031.1700.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	2.132.574		2.132.574
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
030080031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2.132.574		2.132.574 *
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.794.348		3.794.348
INDÚSTRIA	3.794.348		3.794.348

PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.794.348	3.794.348
110620347.1704.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.794.348	3.794.348
INVERSOES FINANCEIRAS	3.794.348	3.794.348
110620347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	3.794.348	3.794.348 *
INVERSOES FINANCEIRAS	3.794.348	3.794.348
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	5.926.922	5.926.922
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.132.574	2.132.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.132.574	2.132.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.132.574	2.132.574
030080031.1334.0000 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	2.132.574	2.132.574

00098/002

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1.000
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
130080031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	2.132.574		2.132.574
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	3.794.348		3.794.348
INDUSTRIA	3.794.348		3.794.348
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.794.348		3.794.348
110620347.1336.0000 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.794.348		3.794.348
INVERSOES FINANCEIRAS	3.794.348		3.794.348
110620347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	3.794.348		3.794.348
INVERSOES FINANCEIRAS	3.794.348		3.794.348
TOTAL	5.926.922		5.926.922

00098/003
NOTA: (*) Transferência(Fundo) Não Consta do Total

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1.000
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.532.574		3.532.574
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.532.574		3.532.574
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.132.574		2.132.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
030080031.1700.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	2.132.574		2.132.574
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
030080031.1700.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2.132.574		2.132.574 *
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.400.000		1.400.000
INDUSTRIA	1.400.000		1.400.000
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.400.000		1.400.000
110620347.1704.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	1.400.000		1.400.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000		1.400.000
110620347.1704.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1.400.000		1.400.000 *
INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000		1.400.000
19.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	3.532.574		3.532.574
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.132.574		2.132.574
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	2.132.574		2.132.574
030080031.1334.0000 APOIO AO SETOR PRODUTIVO	2.132.574		2.132.574

00105/004

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1.000
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
130080031.1334.0001 APOIO AS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES	2.132.574		2.132.574
INVERSOES FINANCEIRAS	2.132.574		2.132.574
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.400.000		1.400.000
INDUSTRIA	1.400.000		1.400.000
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.400.000		1.400.000
110620347.1336.0000 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.400.000		1.400.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000		1.400.000
110620347.1336.0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DISPOSTO NO ART. 2., INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI N.409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993	1.400.000		1.400.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.400.000		1.400.000
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO	1.300.000		1.300.000
25.101 SECRETARIA DE TRABALHO	1.300.000		1.300.000
TRABALHO	1.300.000		1.300.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000		1.300.000
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.300.000		1.300.000
140080031.2710.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	1.300.000		1.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000		1.300.000
140080031.2710.0001 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.300.000		1.300.000 *
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000		1.300.000
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.300.000		1.300.000
TRABALHO	1.300.000		1.300.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.300.000		1.300.000

00105/005

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1.000
CANCELAMENTO			
PROGRAMA DE TRABALHO			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.300.000		1.300.000
140080031.2116.0000 APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS (CREDITO ORIENTADO)	1.300.000		1.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000		1.300.000
110680031.2116.0001 FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS	1.100.000		1.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000		1.100.000
140080031.2116.0004 CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	200.000		200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000
TOTAL	4.832.574		4.832.574

00105/006
NOTA: (*) Transferência(Fundo) Não Consta do Total

LEI Nº 1.075, DE 15 DE MAIO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.831.128,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil cento e vinte e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos orçamentos do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1996, instituídos pela Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, crédito suplementar no valor de R\$ 8.826.128,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais) e crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito mencionado no artigo anterior decorrem de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 2.881.041,00 (dois

milhões oitocentos e oitenta e um mil e quarenta e um reais), conforme os Anexos I, II e III;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.950.087,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil e oitenta e sete reais), conforme os Anexos VII e VIII.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA				FISCAL	
TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		994.107		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	994.107			
1980.00.00	RECEITA DE COMENTOS	805.409			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	178.698			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	178.698			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		243.942		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	243.942			
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	243.942			
00172/001		TOTAL	1.228.049		

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA				FISCAL	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.446.225		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.446.225			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.446.225			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.446.225			
00172/002		TOTAL	1.446.225		

ANEXO III				EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA				FISCAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		206.767		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.767			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	206.767			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	206.767			
00172/003		TOTAL	206.767		

ANEXO IV				EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
12.000 PROCURADORIA GERAL	140.000		140.000		
12.101 PROCURADORIA GERAL	140.000		140.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	140.000		140.000		
ADMINISTRAÇÃO	140.000		140.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000		140.000		
030070021.2386.0000 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	140.000		140.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.600		93.600		
INVESTIMENTOS	46.400		46.400		
030070021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	140.000		140.000		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.600		93.600		
INVESTIMENTOS	46.400		46.400		
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	2.014.849		2.014.849		
15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	2.014.849		2.014.849		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.014.849		2.014.849		
ADMINISTRAÇÃO	2.014.849		2.014.849		
DIVULGACAO GERAL	2.014.849		2.014.849		
030070023.2240.0000 COMUNICACAO SOCIAL	2.014.849		2.014.849		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.014.849		2.014.849		
030070023.2240.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.014.849		2.014.849		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.014.849		2.014.849		
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	130.000		130.000		
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	130.000		130.000		
00170/001					

ANEXO IV				EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL		
EDUCACAO E CULTURA	130.000		130.000		
CULTURA	130.000		130.000		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	130.000		130.000		
060480246.2105.0000 PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS	130.000		130.000		
INVESTIMENTOS	130.000		130.000		
490246.2105.0001 COORDENACAO E APOIO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	130.000		130.000		
INVESTIMENTOS	130.000		130.000		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		540.238	540.238		
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS		540.238	540.238		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		540.238	540.238		
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		540.238	540.238		
SERVICOS FUNERARIOS		540.238	540.238		
50600326.2817.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		540.238	540.238		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.238	540.238		
50600326.2817.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		540.238	540.238		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.238	540.238		
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		540.238	540.238		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		540.238	540.238		
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		540.238	540.238		
SERVICOS FUNERARIOS		540.238	540.238		
50600326.2239.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL		540.238	540.238		
00170/001					

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A Ç Ã O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.238	540.238
150600366.2299.0001 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DO DISTRITO FEDERAL			540.238	540.238
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.238	540.238
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		3.120.000		3.120.000
24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		400.000		400.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		400.000		400.000
SEGURANCA PUBLICA		400.000		400.000
EDIFICACOES PUBLICAS		400.000		400.000
060300025.1018.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS		400.000		400.000
INVESTIMENTOS		400.000		400.000
060300025.1018.0065 CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS (*)		400.000		400.000
INVESTIMENTOS		400.000		400.000
24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		2.720.000		2.720.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		2.720.000		2.720.000
ADMINISTRACAO		2.720.000		2.720.000
ADMINISTRACAO GERAL		2.720.000		2.720.000
5600 21.2061.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		2.720.000		2.720.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.720.000		2.720.000
060300021.2061.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.720.000		2.720.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.720.000		2.720.000
TOTAL		5.404.849	540.238	5.945.087
00170/003				
NOTA: (*) Transferência(Unidade) Não Consta do Total				

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.446,225		1.446,225
13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO GERAL		1.446,225		1.446,225
030070021.2702.0000 CONTRIBUICAO A FUNDOS		1.446,225		1.446,225
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996,225		996,225
INVESTIMENTOS		450,000		450,000
030070021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446,225		1.446,225
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996,225		996,225
INVESTIMENTOS		450,000		450,000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO		1.446,225		1.446,225
ADMINISTRACAO GERAL		1.446,225		1.446,225
030070021.2101.0000 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446,225		1.446,225
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996,225		996,225
INVESTIMENTOS		450,000		450,000
030070021.2101.0001 SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.446,225		1.446,225
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996,225		996,225
INVESTIMENTOS		450,000		450,000
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		25,700		25,700
14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA		25,700		25,700
AGRICULTURA		25,700		25,700
00172/004				

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
E S P E C I F I C A Ç Ã O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ABASTECIMENTO		25.700		25.700
EDUCAÇÃO DA POLÍTICA DE PRÉDIOS AGRÍCOLAS		25.700		25.700
040160098.1049.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PESQUISA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.700		25.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.700		25.700
040160098.1049.0001	VERTICALIZAÇÃO DA PESQUISA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.700		25.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.700		25.700
13.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.202.349		1.202.349
13.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.202.349		1.202.349
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.202.349		1.202.349
ENSINO FUNDAMENTAL		1.202.349		1.202.349
ENSINO REGULAR		1.202.349		1.202.349
080420188.1.0000	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	1.202.349		1.202.349
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		905.988		905.988
INVESTIMENTOS		396.361		396.361
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	1.202.349		1.202.349
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		905.988		905.988
INVESTIMENTOS		396.361		396.361
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	206.767		206.767
21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	206.767		206.767
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		206.767		206.767
ADMINISTRAÇÃO		206.767		206.767
ADMINISTRAÇÃO GERAL		206.767		206.767

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
030070021.4004.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		206.767		206.767	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.558		58.558	
INVESTIMENTOS		148.209		148.209	
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		206.767		206.767	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58.558		58.558	
INVESTIMENTOS		148.209		148.209	
TOTAL		2.381.041		2.381.041	
00170/006					
NOTA: (*) Transferencia(Fundo) Nao Consta do Total					

ANEXO VI		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		5.000		5.000
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		5.000		5.000
AGRICULTURA		5.000		5.000
ADMINISTRACAO		5.000		5.000
ADMINISTRACAO GERAL		5.000		5.000
40070021.2308.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		5.000		5.000
PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.				
INVERSOES FINANCEIRAS		5.000		5.000
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.000		5.000
INVERSOES FINANCEIRAS		5.000		5.000
TOTAL		5.000		5.000
00200/001				

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		1.988.649		1.988.649	
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO		1.988.649		1.988.649	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.988.649		1.988.649	
ADMINISTRACAO		1.988.649		1.988.649	
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		1.988.649		1.988.649	
030070020.2003.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		1.988.649		1.988.649	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.988.649		1.988.649	
030070020.2003.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.988.649		1.988.649	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.988.649		1.988.649	
12.000 PROCURADORIA GERAL		146.200		146.200	
12.101 PROCURADORIA GERAL		146.200		146.200	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		146.200		146.200	
ADMINISTRACAO		146.200		146.200	
ADMINISTRACAO GERAL		146.200		146.200	
030070021.2009.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		65.200		65.200	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.200		6.200	
INVESTIMENTOS		59.000		59.000	
030070021.2009.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		59.000		59.000	
INVESTIMENTOS		59.000		59.000	
030070021.2009.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		6.200		6.200	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.200		6.200	
030070021.5006.0000 REFORMA NAS INSTALACOES DO PREDIO DA PROCURADORIA GERAL		61.000		61.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000		61.000	
INVESTIMENTOS		20.000		20.000	
030070021.5006.0001 REFORMA NAS REDES HIDRAULICA ELETICA E TELEFONICA		61.000		61.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000		61.000	
INVESTIMENTOS		20.000		20.000	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		130.000		130.000	
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		130.000		130.000	
EDUCACAO E CULTURA		130.000		130.000	
ADMINISTRACAO		61.000		61.000	
ADMINISTRACAO GERAL		61.000		61.000	
080070021.1219.0000 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA		1.000		1.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000		1.000	
080070021.1219.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000		1.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000		1.000	
030021.2137.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		50.000		50.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000		50.000	
0600 21.2137.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000		50.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000		50.000	
INFORMATICA		10.000		10.000	
080070024.1199.0000 INFORMATIZACAO DO SISTEMA CULTURAL		10.000		10.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000	
080070024.1199.0001 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE INFORMATICA		10.000		10.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000	
CULTURA		69.000		69.000	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		37.000		37.000	
090490246.2105.0000 PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS		16.000		16.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000		16.000	
090490246.2105.0001 COORDENACAO E ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL		16.000		16.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.000		16.000	
090490246.2238.0000 PROTECCAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL		21.000		21.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000		15.000	
INVESTIMENTOS		6.000		6.000	
090490246.2238.0002 REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		21.000		21.000	

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000		15.000
	INVESTIMENTOS	6.000		6.000
	DIFUSAO CULTURAL	32.000		32.000
090490247.2111.0000	INTEGRACAO E INTERCAMBIO CULTURAL	16.000		16.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
090490247.2111.0001	EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO	16.000		16.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
090490247.2329.0000	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	16.000		16.000
	INVESTIMENTOS	16.000		16.000
090490247.2329.0002	MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	16.000		16.000
	INVESTIMENTOS	16.000		16.000
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		540.238	540.238
17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA		540.238	540.238
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		540.238	540.238
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		540.238	540.238
	SERVICOS FUNERARIOS		540.238	540.238
150600326.2070.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS		540.238	540.238
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.238	540.238
15 086.2070.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS REGIOES ADMINISTRATIVAS		540.238	540.238
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540.238	540.238
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	20.000		20.000
20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	20.000		20.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	20.000		20.000
	ADMINISTRACAO	20.000		20.000
	ADMINISTRACAO GERAL	20.000		20.000
110070021.2132.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	20.000		20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
1100 21.2132.0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000		20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	3.120.000		3.120.000
24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	400.000		400.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	400.000		400.000
	SEGURANCA PUBLICA	400.000		400.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	400.000		400.000
060300025.1018.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	400.000		400.000
	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
060300025.1018.0008	CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS EM PARADAS DE ONIBUS EM LOCAIS ESTRATEGICOS DAS CIDADES SATELITES	400.000		400.000
	INVESTIMENTOS	400.000		400.000
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000		2.720.000
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	2.720.000		2.720.000
	SEGURANCA PUBLICA	2.720.000		2.720.000
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.720.000		2.720.000
060300427.2123.0000	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	2.720.000		2.720.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.720.000		2.720.000
060300427.2123.0001	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	2.720.000		2.720.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.720.000		2.720.000
00170/008	TOTAL	5.404.849	540.238	5.945.087

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA		5.000		5.000	
21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		5.000		5.000	
AGRICULTURA		5.000		5.000	
ADMINISTRACAO		5.000		5.000	
ADMINISTRACAO GERAL		5.000		5.000	

04 2021.2308.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
040070021.2308.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
00200/002 TOTAL	5.000	5.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de maio de 1996

Processo nº 030.000.237/95
Interessado: Secretaria de Obras
Assunto: Prestação de Serviços

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, assinado em 13.02.96, objetivando a prestação de serviços de recebimento, transportes e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

PROCESSO Nº : 030.002.806/96 - INTERESSADO: CEB - ASSUNTO: Contratação de pessoal/Eletricista - **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a contratação de servidores de que trata o presente processo, nos termos do Decreto nº 17.105, de 10/01/96. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília, para as demais providências.

PROCESSO Nº : 149.000.007/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Lago Norte - **ASSUNTO:** Contrato de prestação de serviços de cópias xerográficas e heliográficas - Tendo em vista as informações constantes do presente processo, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a formalização de contrato de prestação de serviços mediante terceirização, a ser efetivado pela Administração Regional do Lago Norte, de acordo com o proposto à inicial, nos termos do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR), para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 133.000.390/96
INTERESSADO : COTRIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 104/96 no valor de R\$ 380,74 (trezentos e oitenta reais setenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 112.003.152/96
INTERESSADO : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CIDADÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 173/96 no valor de R\$ 58.394,58 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.193/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO MÓVEL CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 137/96 no valor de R\$ 309,23 (trezentos e nove reais e vinte e três centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.390/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo

acima citado. Nota de Empenho nº 117/96 no valor de R\$ 3.206,00 (Três mil, duzentos e seis reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 149.000.249/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Em face das atribuições contidas no artigo 20, inciso XVI, do Regimento da Administração Regional do Lago Norte, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 20.12.94, APLICO à empresa PAPELARIA FILADELFIA LTDA ME, em conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e nos termos estabelecidos no item 7.2, do Convite nº 05/96/CPL/RA XVIII, MULTA, no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 00090/96-RA-XVIII. Estabeleço o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências pertinentes.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº: 134.000.551/95
INTERESSADO: AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Aplicação de multa

Aplico multa à firma AGAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) de acordo com o Edital de Tomada de preços Nº 006/95-RA-V em seu capítulo XII, sub item 12.1.3, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 00382/95-CL-RA-V, conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 08 de maio de 1996.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 00031.000169/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do COLÉGIO INTEGRADO OBJETIVO, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), para fazer face as despesas com Locação de Dependências, para a realização do Concurso Público para Cobrador da TCB. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.000169/96
INTERESSADO: UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da UPIS, no valor de R\$ 2.857,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), para fazer face as despesas com Locação de dependências, para a realização do Concurso Público para Motorista - TCB. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 00031.000169/96
INTERESSADO: UNIAO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor da UPIS, no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para fazer face as despesas com Locação de dependências, para a realização do Concurso Público para Cobrador - TCB. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei num. 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Em 8 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 144.000.042/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 360,36 (trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

BRAT ob elnabivri

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 357, DE 15 DE MAIO DE 1996

Estabelece procedimentos para a concessão de redução de base de cálculo estabelecida no Decreto nº 17.363, de 14 de maio de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.363, de 14 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º A redução de base de cálculo prevista no Decreto nº 17.363, de 14 de maio de 1996, será concedida mediante a emissão de carnês substitutivos aos já emitidos, compensando-se o valor recolhido a maior.

Art. 2º A primeira cota de pagamento do imposto vencerá no dia 14 de junho de 1996, e as demais sucessivamente a cada trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de maio de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.002.123/96	Dulsineia Pereira da Silva	IPVA	8,3267
040.002.940/96	Edmar Profiro Ferreira	ITBI	9,6176
040.002.375/96	Ertly Silva	ISS	1,5000
040.002.536/96	Maria dos Santos Pereira	IPVA	1,1657
040.003.137/96	Maria da Anunciação S. Castro Alves	IPVA	1,0232
030.000.405/96	Trator Silva Peças e Serviços de Oficina Ltda	Taxa de Uso de Logradouro Público	14,4093
040.001.693/96	Altedes Seabra da Costa	IPVA	0,8378
040.004.278/96	Hélio de Lima Chaves	IPTU/ITLP	1,3364
040.003.910/96	Miguel Felix dos Anjos	IPTU/ITLP	0,2432
040.005.653/95	Geraldo Antonio Coelho Viterbo	IPTU/ITLP	0,2740

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS

Recurso Voluntário nº 432/94**Recorrente :** JOSÉ GARCIA BARROSO**Recorrida :** Subsecretaria da Receita

JOSÉ GARCIA BARROSO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006502/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 25633/92, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de novembro de 1994 (documentos de fls. 32). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 46). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Extraordinário nº 001/96**Recorrente :** SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA**Advogado :** JOSÉ OSVALDO BRANDT**Recorrida :** 2ª Câmara do TARF

SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 065/95, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 100), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13), em data de 3 de abril de 1996. O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 22 de março de 1996 (pág. 2352), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 45/96**Recorrente :** FRANCISCO ALVES LEITE**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

FRANCISCO ALVES LEITE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001394/95, pertinente ao Auto de Infração nº 249/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de janeiro de 1996 (recibo de fls. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 046/96**Recorrente :** SHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002693/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 16496/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 06). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 12). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 047/96**Recorrente :** RESTAURANTE SELF SERVICE OCTOGONAL LTDA**Recorrido :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI

RESTAURANTE SELF SERVICE OCTOGONAL LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000683/95, pertinente ao Auto de Infração nº 214/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de novembro de 1995 (documentos de fls. 6). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de novembro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 71/96**Recorrente :** RICHCO CEREAIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**Recorrida :** Subsecretaria da Receita

RICHCO CEREAIS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003388/92, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30428/92, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de agosto de 1995 (documentos de fls. 75). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 85). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 14 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 121.128.546/96
INTERESSADO : NUCAR/GEPEs
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para fazer face às despesas com a inscrição de servidor no Curso de Elaboração de Programas de Treinamento para a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUÍNTES DO CURSO DO 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUC.PROF.AGNALDO DANTAS - AD1

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 89/95 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magisterio em nível de 1º grau - 1ª a 4ª série (Relação nº 01/96)			
Alessandro F. de S.Paiva	01	01	01

Dormar Dias da Silva Sousa	1589	052	04
Vinicius Rodrigues Martins	1590	052	04
Deborah Rodrigues da Silva Orlandini	1591	053	04
Raquel Rodrigues de Araujo	1592	053	04
Marlei do Espirito Santo	1593	053	04
André Lázaro Bernardo da Costa	1594	054	04
Raquel Pessoa de Magalhães	1595	054	04
Camila Corrêa Gomes	1596	054	04
Clívia Nogueira de Moraes	1597	055	04
Reginaldo Pereira de Matos	1598	055	04
Jorge Humberto Ribeiro Junior	1599	055	04
Viviane Silva Nascimento	1600	056	04
Daniela Augusta da Silva Oliveira	1601	056	04
Rui Lacerda de Azevêdo Filho	1602	056	04
Hugo Ricardo da Silva	1603	057	04
Suzana Ferreira Suzano	1604	057	04
Larissa Vieira Souza	1605	057	04
Andrea Sabate Noronha	1606	058	04
Ana Karina de Souza Castro	1607	058	04
Aline Cândida dos Santos Moura	1609	059	04

Raimundo Pereira Barbosa
Diretor-Decreto de 02/01/96. DODF nº 04 de 05/01/96

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DE

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Eletrônica - Relação nº 002/96			
Adelciano Alexandre Sousa	760	54	02
Ailton Pereira da Nóbrega	787	63	02
Alexander Gonçalves de Souza	775	59	02
Carlos Adriano de Sousa	761	54	02
Cesar Humberto Florentino da Mota	762	55	02
Cláudio Eurípedes de Jesus Souto	772	58	02
Clécio Cardoso da Silva	763	55	02
Clístenes Mota da Silva	779	60	02
David Lincoln Gaspar Sousa	770	57	02
Domingo Moreira Silva	764	55	02
Fabiano Correia Gonçalves	776	59	02
Glória Maria Vieira	766	56	02
Humberto Rodrigues Macedo	765	56	02
Jailton Lopes Vicente	769	57	02
Jeancarlo Alberto dos Reis	785	62	02
José Luiz de Moraes	784	62	02
Marcus Dionísio Candido	786	63	02
Mário Gomes Freire	771	58	02
Mário Lúcio Lucas Nogueira	777	60	02
Paulo Roberto Ribeiro da Rocha	778	60	02
Ricardo Machado de Moraes	768	57	02
Vanderci Neves Costa	782	61	02
Técnico em Edificações - Relação nº 003/96			
Adriano Sabino de Melo	774	59	02
Aloísio dos Santos Júnior	756	53	02
Eliane Maria de Souza Buarques	757	53	02
Marcos Antonio Pereria de Moraes	780	61	02
Maria Rosimere das Chagas	767	56	02
Maria Valdenes Gomes	781	61	02
Mauro Ferreira Fernandes	758	53	02
Ronaldo Ribeiro dos Santos	783	62	02
Wendi Almeida Correa	759	54	02
Wilmar José de Oliveira	773	58	02

Ivami Santos da Silva Medeiros
Secretária - Registro nº 476 - DIE

ORDEM DE SERVICO Nº 42, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17-item V e 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74CDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007741/95, resolve:

I- Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do CRIARTE- Centro de Ensino de 1º Grau, aprovado pela Ordem de Serviço nº 24/93-DIE de 19/04/93, registrando que a referida emenda contém 3 artigos, 4 páginas e constitui as peças de fls. 30 a 33 do Processo nº 030.007741/95:

II - Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original da emenda ora aprovada para que a faça cumprir e constar de seus arquivos:

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento, entre os membros da comunidade escolar, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF;

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
V- Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVICO DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

01 - Alterar os sistemas de cotas mensais intrasferíveis e inacumuláveis, fixando novos quantitativos de reprodução xerográfica para todos os órgãos que compõem a administração central da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOSE ANGELINO BARBOSA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a entrega da conclusão dos trabalhos relativos ao processo nº 060.000.619/96, da Comissão designada pela Portaria de 10 de abril de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve incluir no Colegiado do Hospital Regional de Sobradinho a Coordenadora dos Ambulatórios.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 028 de 15 de janeiro de 1996, que designou a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas Samambaia, Riacho Fundo, Lago Norte, Gama e Recanto das Emas.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 030 de 15 de janeiro de 1996, que designou o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Brazlândia, Núcleo Bandeirante, Lago Sul e São Sebastião.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 031 de 08 de janeiro de 1996, que designou o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Guará, Planaltina e Paranoá, e aquelas executadas em diversos locais definidas como Distrito Federal.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Cancelar a Ordem de Serviço nº 033 de 18 de março de 1996 que designou a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 58.146-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Candangolândia, Sobradinho, Cruzeiro e Santa Maria

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Samambaia, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Riacho Fundo, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região

Administrativa do Lago Norte, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira GLÓRIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula nº 44.226-7, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Recanto das Emas, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Brazlândia, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Lago Sul, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.380-9, para executar a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de São Sebastião, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Taguatinga, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Guará, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Planaltina, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Engenheiro RICARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.983-1, para exercer a Supervisão

de Obras Públicas de Edificações. Urbanização Viária e Saneamento Básico em diversos locais definidos como Distrito Federal, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 58.146-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Plano Piloto, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 58.146-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa da Candangolândia, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 58.146-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Santa Maria, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar a Engenheira MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 58.146-1, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Cruzeiro, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., de 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o Arquiteto ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Gama, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o Arquiteto ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa do Paranoá, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o Arquiteto ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Ceilândia, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar o Arquiteto ARISTIDES COELHO NETO, matrícula nº 47.959-4, para exercer a Supervisão de Obras Públicas de Edificações, Urbanização Viária e Saneamento Básico na Região Administrativa de Sobradinho, que deverá cumprir o que preceitua a Portaria s/n, de 22.07.80, publicada no D.O.D.F., 24.07.80, Página 19.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 13 de maio de 1996

PROCESSO : 030.004160/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DO DF - IDHAB, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para atender despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor requisitado por este Instituto no corrente exercício.

Em 14 de maio de 1996

PROCESSO : 030.000530/96
INTERESSADO: BRB-Banco de Brasília S.A e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos ao processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do BRB - Banco de Brasília S.A, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a favor da Viação Anapolina Ltda, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atender despesas com aquisição de vale-transporte para servidores deste Instituto.

PROCESSO : 030.001867/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para atender despesa com pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este IPDF a referida Fundação, no corrente exercício.

Em 15 de maio de 1996

PROCESSO : 030.000533/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília, no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais), para atender despesa com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061 de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 21 /96 - ST, de 26 de abril de 1996, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 1996, resolve:
1 - Prorrogar o prazo para entrega do relatório conclusivo por mais 10 (dez) dias, a contar de 10 de maio de 1996.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de maio de 1996

Processo nº : 096.003.060/95, Interessado : Júlio César Ferreira, Assunto : Auto infração (Recurso).

1 - Tendo em vista os fatos constantes do processo nº 096.003.060/95, o disposto na Resolução nº 4.649-CTPC/DF, de 29 de abril de 1996, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, que, com base no artigo 72, § 1º, inciso I, do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, propõe a manutenção da penalidade aplicada pelo Diretor do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, através da Instrução de Serviço nº 6, de 10 de março de 1996, NEGO PROVIMENTO ao Recurso de folhas 87 a 90, interposto pelo permissionário JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, registrado no DMTU/DF sob o nº 166-0.
2 - Publique-se.
3 - Restitua-se o processo ao DMTU/DF para conhecimento e providências necessárias.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.279 de 12 de abril de 1996 e o constante do processo nº 113.000.918/94, Resolve: Disciplinar a ocupação de espaços nas faixas de domínio das rodovias do Distrito Federal e adjacências, de que trata o Decreto nº 17.279, baixando as seguintes normas:

- 1- Destacam-se como exemplos de tipos de ocupação: letreiros, placas, out-doors, back-light, cilindros, tótems, trailers, quiosques ou similares.
- 2- Adjacências, para fins desta instrução, são todos e quaisquer locais fora e próximos da faixa de domínio onde o tipo de ocupação possa interferir diretamente com os usuários da rodovia.
- 3- Serão observados, no que couber, para a classificação do tipo de ocupação, e as especificações para projeto e implantação, as normas gerais de construção - NGC-14; e as constantes do Anexo I do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e o Decreto 15.831 de 8 de agosto de 1994, que fixa as faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal aprovada pelo Decreto 15.349, de 21 de dezembro de 1993.
- 4- Para a implantação de qualquer tipo de ocupação, o interessado deverá submeter ao DER-DF, o projeto contendo:
 - a) - pedido de autorização conforme modelo anexo;
 - b) - planta de localização com as dimensões exatas do tipo de ocupação em escala de 1:500;
 - c) - planta de situação;
 - d) - projeto estrutural contendo responsabilidade técnica e visto do CREA, se for o caso;
 - e) - lay-out das mensagens que serão veiculadas;
 - f) - detalhamento das dimensões, e especificações dos materiais, que compõem a estrutura, e do tipo de ocupação, de forma a permitir e facilitar a compreensão e análise do projeto, bem como a fiscalização de sua implantação e;
 - g) - justificativa técnica, caso a implantação pretendida seja nas faixas abaixo de:
 - 50 m para cada lado do eixo do canteiro central, nas rodovias com faixa de domínio de 130 m de largura;
 - de 40 m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixa de domínio de 100 m de largura;
 - de 15 m para cada lado do eixo da pista, nas rodovias com faixas de domínio de 50 m e 40 m de largura;

4.1- Para elaboração e apresentação do projeto, deverão ser consideradas as especificações e normas técnicas vigentes da ABNT e do DER-DF, ou outras, se pertinentes à matéria.

5- No caso dos instrumentos de propaganda as mensagens veiculadas deverão ser caracterizadas pelo estilo sucinto e objetivo, preferencialmente com marcas e slogan, devendo sua projeção horizontal situar-se no mínimo a 2 (dois) metros do bordo externo do acostamento, de modo a que não venha promover a distração dos usuários, nem tampouco interferir com a sinalização vertical da rodovia, bem como não comprometer a segurança do trânsito.

5.1- Os instrumentos de propaganda que se encontrarem nas faixas de letra "g", do item 4, deverão conter campanhas educativas, observando-se a proporção de 25% da área útil do painel, não sendo computado esta área para cobrança de preço público.

5.2- Os dizeres das informações a que se refere o caput deste artigo, serão fornecidos pelo DER-DF, na aprovação do projeto.

6- Caberá ao interessado a implantação do tipo de ocupação, no prazo de até 30 (trinta) dias; de acordo com o projeto aprovado, bem como sua conservação e vigilância, a partir do qual perderá a prioridade.

7- Os preços públicos correspondentes à ocupação das faixas de domínio do DER-DF, encontram-se discriminados nos Anexos I e II desta Instrução de Serviço, em obediência ao disposto no Decreto 17.079, de 29 de dezembro de 1995.

8- Caberá à Diretoria Técnica, através da Divisão de Estudos e Projetos a aprovação do projeto e a definição do valor a ser pago pelo interessado, conforme Anexos I e II desta Instrução de Serviço.

9- Caberá à Diretoria de Obras, através dos Distritos Rodoviários, a fiscalização da instalação do tipo de ocupação e permanência do mesmo.

10- Após a aprovação do projeto e o recolhimento do preço correspondente, será expedida a competente autorização de ocupação, conforme modelo anexo.

11- A prorrogação do prazo estabelecido, deverá ser requerido pelo interessado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso haja interesse do usuário.

11.1- Encerrado o prazo e não havendo prorrogação, o usuário terá 10 (dez) dias para remover o tipo de ocupação, autorizado, sob pena de sua remoção e recolhimento pelo próprio DER-DF

11.2- A devolução do material deverá ser requerida em até 30 (trinta) dias, com pagamento de preço correspondente aos dias de retenção, sob pena de expropriação.

12- O DER-DF poderá anular ou revogar a Autorização, a qualquer tempo, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie e/ou natureza, ao interessado.

13- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

14- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

15- Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de maio de 1996

Processo: 113.000.597/96

Interessado: NAL - Núcleo de Almoxarifado/DER-DF

Assunto: Aquisição vestuário

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, combinado com o inciso VIII do mesmo art. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 47.408,76 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

Processo: 113.001.136/96

Interessado: GERAP DER/DF

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 342,75 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a favor de ANA MARQUES DE SOUZA SANTIAGO.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 055.004034/94, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 42.531.545-2, expedida pelo DETRAN/SP em nome de JOEL CANDIDO PEREIRA, até que seja submetido a novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando do suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 055.001583/95, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.118.897-6, expedida pelo DETRAN/DF em nome de EDSON SELES DOS SANTOS, até que seja submetido a novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando do suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 00055002645/92, GERADO POR EXPEDIENTE DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.213.010-6, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ANTONY RIBEIRO DA SILVA, em cumprimento a determinação judicial contida no Of. nº 262/96, da VEC e suspenso-o pelo período de 01 ano 02 meses do direito de dirigir veículos automotores.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 430, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.001210/96, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 15.577.951-6 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de JOSÉ SOARES FILHO. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses, por ter sido encontrado no dia 15.2.96, conduzindo o veículo placa BG-3416, embriagado conforme Laudo de Exame de Corpo de Delito (Embriaguez nº 065/96-IML).

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 431, DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055.000935/95	OF. Nº : 827/95
INTERESSADO : FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	ORIGEM : Vara de Exec.Criminais
PRONTUÁRIO : 11.587.727-4/GO	
PROCESSO Nº : 055.007440/95	OF. Nº : 10937/95
INTERESSADO : JOSELITO DE ALMEIDA FERRAZ	ORIGEM : Vara de Exec.Criminais
PRONTUÁRIO : 00.225.165-5/DF	

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95, de 23.5.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.007402/95
INTERESSADO : AKIMI WATANABE
PRONTUÁRIO : 00.356.445-2/DF
PROCESSO Nº : 055.000485/95
INTERESSADO : ALCIDES GERALDO HACK
PRONTUÁRIO : 11.395.706-8/GO
PROCESSO Nº : 055.001518/96
INTERESSADO : ALEXANDRE DE ARAUJO LUCENA
PRONTUÁRIO : 00.433.456-6/DF
PROCESSO Nº : 055.006190/95
INTERESSADO : ANIBAL ROSA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.080.534-3/DF

PROCESSO Nº : 055.000674/95
 INTERESSADO : ANTONIO HENRIQUE DO CARMO
 PRONTUÁRIO : 11.558.529-0/GO
 PROCESSO Nº : 055.004771/95
 INTERESSADO : DELFINO COELHO MIRANDA
 PRONTUÁRIO : 00.464.792-0/DF
 PROCESSO Nº : 055.004089/94
 INTERESSADO : DIVALDO MARIANO DOS REIS
 PRONTUÁRIO : 11.101.657-0/GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 055.004395/95, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.464.829-3, expedida pelo DETRAN/DF em nome de NIVALDO BEZERRA SILVA, até que seja submetido a novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando do suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo 055.006304/95, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.324.274-9, expedida pelo DETRAN/DF em nome de EDILSON MACHADO DA SILVA, até que seja submetido a novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando do suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002526/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF

INTERESSADO: AURÉLIO LEANDRO COATTO BARBOSA

PRONTUÁRIO : 00.341.427-2

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002528/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF

INTERESSADO: LUCIANO CÉSAR AMORIM

PRONTUÁRIO : 00.446.450-8

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002529/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: FRANCISCO ASSIS SIQUEIRA

PRONTUÁRIO : 11.460.759-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 09.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002530/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO

INTERESSADO: APARECIDA LUCIENE MOREIRA COSTA

PRONTUÁRIO : 11.632.749-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 09.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 437, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002531/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: NILSON GOMES DE ANDRADE

PRONTUÁRIO : 00.347.069-5

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002532/96

CATEGORIA/UF: "C"/DF

INTERESSADO : JOSÉ FERREIRA HORTA

PRONTUÁRIO : 30.247.707-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439, DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002533/96

CATEGORIA/UF: "C"/GO

INTERESSADO: VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 11.411.609-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002534/96

CATEGORIA/UF: "A2B"/DF

INTERESSADO: NÉLIO DE SOUSA PEREIRA

PRONTUÁRIO : 00.265.173-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440, DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002535/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA

PRONTUÁRIO : 00.034.958-5

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07.05.96

PROCESSO Nº : 055.00002536/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: ANTÔNIO BEZERRA MIRANDA

PRONTUÁRIO : 00.426.758-3

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441, DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0002537/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: ORLANDA MARQUES FIGUEIREDO

PRONTUÁRIO : 00.406.506-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.05.96

PROCESSO Nº : 055.0002538/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: GILVAN GUEDES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.229.091-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.001576/96, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.452.077-1 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EUGIMAR ANTONIO DOS SANTOS. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 03(três)meses.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 443, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de Dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo 055.006239/95, gerado por expediente da 1a. Turma Crim. do Tr. Justiça do D.F., resolve: APREENDER a

CNH com Prontuário nº UU.158.778-1/DF em nome de ANTONIO ARAUJO SOBRINHO, em cumprimento à Determinação Judicial contida no Ofício nº 11549/95, da la. T.C.T.J. e suspensão de-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 444, DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0002564/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : KLEUBER NUNES DA MATA
PRONTUÁRIO : 00.341.822-7
DATA DA APREENSÃO: 07.05.96
CONFORME IS Nº 1419/95 -DETRAN/DF e AI nº: 060545

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002565/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ROBERTO SIMEÃO
PRONTUÁRIO : 00055809610
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0002566/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO : JOSÉ REINALDO DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.365.174-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002567/96
INTERESSADO : CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00045432456/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002568/96
INTERESSADO : JOSE DOS REIS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.461.876-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 29.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002569/96
INTERESSADO : JOÃO TAVARES NETO
PRONTUÁRIO : 00064722390/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.05.96
PROCESSO Nº : 055.0002570/96
INTERESSADO : SERGIO LUCIO F. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.102.496-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 448, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002571/96
INTERESSADO : CARLOS HILARIO SIMÕES
PRONTUÁRIO : 11.539.963-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.05.96
PROCESSO Nº : 055.0002572/96
INTERESSADO : CARLOS ETERNO S. YAMAGUTY
PRONTUÁRIO : 00.273.148-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.05.96
PROCESSO Nº : 055.0002573/96
INTERESSADO : OSVALDO TOLLER JUNIOR
PRONTUÁRIO : 00.156.958-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 30.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002574/96
INTERESSADO : WELITON RODRIGUES DE MORAIS
PRONTUÁRIO : 11.615.328-8/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002575/96
INTERESSADO : MARCOS VINICIUS BORGES
PRONTUÁRIO : 00067249104/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.05.96
PROCESSO Nº : 055.0002576/96
INTERESSADO : WAGNER BORBA F. DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.409.546-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002577/96
INTERESSADO : CLAUDIO MIGUEL DE REZENDE
PRONTUÁRIO : 00.207.112-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.05.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 29.04.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 368/96 e Auto de Infração nº 022956.

PROCESSO Nº : 055.0002578/96 CATEGORIA/UF: "B" - DF
INTERESSADO : ANDRE LUIZ CODECO R. DA CUNHA
PRONTUÁRIO : 00060320326

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 452, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 11.04.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1273/95 e Auto de Infração nº 103415.

PROCESSO Nº : 055.0002579/96 CATEGORIA/UF: "D" - DF
INTERESSADO : JOSE NILTON SILVA RAMOS
PRONTUÁRIO : 00.001.460-5

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002580/96
INTERESSADO : ALEXANDRE DE PAULA BENTO
PRONTUÁRIO : 00.456.495-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 06.05.96
PROCESSO Nº : 055.0002581/96
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO CUNHA
PRONTUÁRIO : 00.280.294-5/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 07.05.96
 PROCESSO Nº : 055.0002582/96
 INTERESSADO : SEBASTIÃO TEIXEIRA PRETO
 PRONTUÁRIO : 00049610300/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.04.96
 PROCESSO Nº : 055.0002583/96
 INTERESSADO : LUIZ ROBERTO DE F. PEDERSOLI
 PRONTUÁRIO : 00.437.259-6/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.04.96
 LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
 PROCESSO Nº : 055.0002584/96
 INTERESSADO : LEYNE ROBERTO ROCHA
 PRONTUÁRIO : 11.650.742-0/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.04.96
 PROCESSO Nº : 055.0002585/96
 INTERESSADO : JOSE OLEGARIO T. JUNIOR
 PRONTUÁRIO : 00.372.737-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.04.96
 PROCESSO Nº : 055.0002586/96
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO S. PESSOA
 PRONTUÁRIO : 00082167612/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.04.96
 PROCESSO Nº : 055.0002587/96
 INTERESSADO : SAMUEL ALMEIDA SILVA
 PRONTUÁRIO : 23.875.202-0/MG
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.05.96
 PROCESSO Nº : 055.0002588/96
 INTERESSADO : PEDRO SIPIÃO A. DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 11.476.164-7/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.05.96
 LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII, do Decreto Nº 3535/76 e considerando as Normas baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito, através da RESOLUÇÃO Nº 813, de 19.4.96, resolve: Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Instrução de Serviço nº 108, de 05.02.96, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - DISPENSAR a vistoria veicular: I - para a expedição de 2a. Via do CRV para os veículos com placa alfanumérica de três letras, desde que requerida pelo proprietário do veículo ou seu procurador legal devidamente identificado e mediante justificativa da perda ou dano do referido documento. II - Primeiro Emplacamento de Veículos nacionais e estrangeiros cadastrados na Base de Índice Nacional (BIN), exceto veículo de fabricação estrangeira importados por importador independente (4a.Via). III - Alteração de dados em veículos com Placa de três letras (conversão de combustível): a) álcool para gasolina; b) gasolina para álcool. IV - Quando não houver mudanças de propriedade ou dos caracteres alfanuméricos da Placa de Identificação para 3 letras: a) mudança de categoria; b) veículo de aprendizagem; c) particular para aluguel; d) aluguel para particular". "Art. 2º - A partir de 01.6.96, a substituição das Placas alfanuméricas de duas para três letras dos veículos registrados no DETRAN/DF, será obrigatória nos casos de: a) transferência de propriedade; b) emissão de 2a.Via do Certificado de Registro; c) Mudança de Categoria; d) Alteração de características; e) Colocar ou retirar gravame de alienação fiduciária ou reserva de domínio; f) para liberação quando recolhido ao Depósito de Veículos Apreendidos; e g) por solicitação do proprietário".

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 10 de maio de 1996

PROCESSO Nº 151.000.002/96
 ASSUNTO: Ressarcimento a Prefeitura Municipal de Olinda.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00089/96, para fazer face às despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor JACKSON CAVALCANTE JUNIOR, daquela Prefeitura, a disposição do ArPDF.
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SILVIO TENDLER



VAMOS JUNTOS
 MELHORAR O
 TRÂNSITO.
 REDUZA A
 VELOCIDADE.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

NOMEAR ANTONIO FONSECA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR JOSÉ ALTRAN RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.822-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR MÔNICA REJANE SOUSA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 33.783-8, de Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR MÔNICA REJANE SOUSA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 33.783-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.958-4, de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.958-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR EDILSON FONSECA E SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR LUCILÉIA BATISTA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR ELIAS SANTOS MONTEIRO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 24.679-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR ELENISSE MARIA RODRIGUES BRAGA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 47.922-5, de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ELENISSE MARIA RODRIGUES BRAGA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 47.922-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.835-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 45.751-5, de Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 45.751-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR CLEIDE SANTOS DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 39.026-7, de Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR CLEIDE SANTOS DE CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 39.026-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR RENATO GONÇALVES PESSOA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR GILSON CASEMIRO DE LIMA, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 60.636-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, Advogado, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

DESIGNAR SAMUEL BARBOSA CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.236-7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

DESIGNAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Matrícula nº 46.061.3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

DESIGNAR RONALDO DA COSTA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 24.648-4, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR EDINALDO AFONSO DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 7º da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, resolve:

Dispensar WASNY NAKLE DE ROURE, e designar MÁRIO TINOCO DA SILVA, para compor, como membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Dispensar CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES, e designar ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, para compor, como membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Dispensar FRANCISCO HEITOR MAGALHÃES DE SOUZA, e designar JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, para compor, como membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Dispensar FRANCISCO LUIZ DANNA, e designar ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, para compor, como membro, o Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.353/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, *caput*, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º, e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1995, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.234/93, resolve:

REFORMAR, *ex officio*, o Primeiro-Sargento PM JOSÉ SILVA SOUSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso V, Parágrafo 2º; e 98, Parágrafo 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho (inválido), por doença especificada em Lei, sem poder prover os meios de subsistência.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 15 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.012191/95 - INTERESSADO: Presidência da República - AS SUNTO: Cessão de Servidor - DESPACHO: Autorizo o 1º Sgt BM MANOEL ELIAS LOPES, Mat. nº 02362-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.315/96 - INTERESSADO: Presidência da República - ASSUNTO: Cessão de Servidor - DESPACHO: Autorizo o Soldado BM NÉLIO DO EGYTO COSTA, Mat. nº 05488-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº: 053.000.472/96 - INTERESSADO: JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cap. QOBM/Comb. - ASSUNTO: Afastamento do País, no interesse do serviço - DESPACHO: 1) Autorizo, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 3.672/77 e considerando os elementos constantes no processo em referência, o Capitão QOBM/Comb. JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. nº 00129-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, com destino à Suíça, no período de 04 a 19 de setembro de 1996, a fim de participar do Estágio-Curso de Orientação, de intercâmbio Técnico-Profissional oferecido pelo Conselho Internacional de Desporto Militar, conforme Ofício DFTE/GMD/257, de 15 Abr 96, da Divisão de Formação e Treinamento do Ministério das Relações Exteriores. 2) Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros para as providências que lhe couber.

PROCESSO Nº: 151.000.053/96, INTERESSADO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo

Público do Distrito Federal, matrícula nº 90.082-6, para visita oficial a Instituições Arquivísticas da República Popular da China, no período de 18 de maio a 05 de junho de 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

DESPACHOS DA VICE-GOVERNADORIA

PROCESSO Nº: 030-004.118/96

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 803,25 (Oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), em favor do servidor ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA, à conta do Subelemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente promoção ao posto de Major do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Dec. de 18.04.96, publicado no DODF de 19.04.96, pag. 3169.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-004.118/96

INTERESSADO: JOÃO CARLOS DA SILVA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 828,75 (Oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor do servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, à conta do Subelemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, referente promoção ao posto de Major do Quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme Dec. de 18.04.96, publicado no DODF de 19.04.96, pag. 3169.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Major-QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS - Mat. 44.318/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido nomeado para outra função, o Major QOPM BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA - Mat. 43.419/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido promovido ao posto imediatamente superior, o Capitão QOPM PAULO AFONSO BRAIDA - Mat. 46.293/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido promovido ao posto imediatamente superior, o Capitão QOPM JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES - Mat. 44.256/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido promovido ao posto imediatamente superior, o 1º TEN QOPMA VALDEMI VASCONCELOS SOUTO - Mat. 45.100/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR, por haver sido promovido ao posto imediatamente superior, o 1º TEN QOPMA GERALDO BRAZ DA COSTA - Mat. 47.002/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS - Mat. 44.318/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA - Mat. 43.419/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM PAULO AFONSO BRAIDA - Mat. 46.293/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para

exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOPM JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES - Mat. 44.256/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Capitão QOPMA VALDEMI VASCONCELOS SOUTO - Mat. 45.100/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Capitão QOPMA GERALDO BRAZ DA COSTA - Mat. 47.002/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR os Policiais-Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal:

- Ajudância de Ordens:

SUBTENENTE QPPMC	JOAQUIM HORÁCIO FILHO	MAT. 45.320/X
1º Sargento QPPMC	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES	MAT. 45.053/7
2º Sargento QPPMC	ALDO ALVES FRANÇA	MAT. 42.232/0
2º Sargento QPPMC	RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA	MAT. 47.777/X

- Divisão de Segurança:

SUBTENENTE QPPMC	NERO FERREIRA DE ALMEIDA	MAT. 44.837/0
SUBTENENTE QPPMF	ANA JOSEFA PEREIRA DA COSTA	MAT. 44.514/2
1º Sargento QPPMC	GERSON DE OLIVEIRA ROCHA	MAT. 46.604/2
1º Sargento QPPMC	LUCIANO ALVES DOS ANJOS	MAT. 47.696/X
1º Sargento QPPMC	MANOEL HAMILTON T. DOS SANTOS	MAT. 44.841/9
1º Sargento QPPMC	RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO	MAT. 46.551/8
2º Sargento QPPMC	ANTONIO DIAS DA SILVA	MAT. 42.462/5
2º Sargento QPPMC	ANTONIO MAIA NETO	MAT. 44.878/8
2º Sargento QPPMC	BUENO FERNANDES DOS SANTOS	MAT. 47.688/9
2º Sargento QPPMC	CARLOS ALBERTO DE S. OLIVEIRA	MAT. 42.264/9
2º Sargento QPPMC	DEUSVALDO SALES DA COSTA	MAT. 44.880/X
2º Sargento QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES	MAT. 46.603/4
2º Sargento QPPMC	SEVERINO LUIZ H. DE ANDRADE	MAT. 45.704/3

- Assessoria para Assuntos de Segurança Pública:

1º Sargento QPPMC	ROBERGIL LIMA VASCONCELOS	MAT. 47.003/1
1º Sargento QPPMC	SÉRGIO SARDINHA	MAT. 42.158/8
2º Sargento QPPMC	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS	MAT. 40.308/3

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR, por haverem sido promovidos à graduação imediatamente superior, os Policiais-Militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal:

- Ajudância de Ordens:

1º Sargento QPPMC	JOAQUIM HORÁCIO FILHO	MAT. 45.320/X
2º Sargento QPPMC	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES	MAT. 45.053/7
3º Sargento QPPMC	ALDO ALVES FRANÇA	MAT. 42.232/0
3º Sargento QPPMC	RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA	MAT. 47.777/X

- Divisão de Segurança:

1º Sargento QPPMC	NERO FERREIRA DE ALMEIDA	MAT. 44.837/0
1º Sargento QPPMF	ANA JOSEFA PEREIRA DA COSTA	MAT. 44.514/2
2º Sargento QPPMC	GERSON DE OLIVEIRA ROCHA	MAT. 46.604/2
2º Sargento QPPMC	LUCIANO ALVES DOS ANJOS	MAT. 47.696/X
2º Sargento QPPMC	MANOEL HAMILTON T. DOS SANTOS	MAT. 44.841/9
2º Sargento QPPMC	RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO	MAT. 46.551/8
3º Sargento QPPMC	ANTONIO DIAS DA SILVA	MAT. 42.462/5
3º Sargento QPPMC	ANTONIO MAIA NETO	MAT. 44.878/8
3º Sargento QPPMC	BUENO FERNANDES DOS SANTOS	MAT. 47.688/9
3º Sargento QPPMC	CARLOS ALBERTO DE S. OLIVEIRA	MAT. 42.264/9
3º Sargento QPPMC	DEUSVALDO SALES DA COSTA	MAT. 44.880/X
3º Sargento QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES	MAT. 46.603/4
3º Sargento QPPMC	SEVERINO LUIZ H. DE ANDRADE	MAT. 45.704/3

- Assessoria para Assuntos de Segurança Pública:

2º Sargento QPPMC	ROBERGIL LIMA VASCONCELOS	MAT. 47.003/1
2º Sargento QPPMC	SÉRGIO SARDINHA	MAT. 42.158/8
3º Sargento QPPMC	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS	MAT. 40.308/3

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - Mat. 46.722/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Soldado BM CID MIGUEL DA SILVA - Mat. 03.550/5, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Soldado BM MAURO FERREIRA CLIMACO, Mat. 04.626/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa

via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO GOVERNO FEDERAL

1994

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, a servidora GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 37.239-0, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-10, como EXECUTORA dos serviços de que trata o Processo nº 141.000.671/96.

DESIGNAR, o servidor EFIGÊNIO DE JESUS SALES, matrícula nº 11.388-2, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, como EXECUTOR da Construção de Quebra-molas, na via de acesso ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, no SAF-Sul Quadra 06 Lote 01, conforme Processo nº 141.000.737/96.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR dos serviços de arborização no estacionamento da EQS 208/209, conforme Processo nº 112.001.666/96.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo;

PROCESSO: 133.000.046/95

INTERESSADO: IEDA CORDEIRO GARCIA

MATRÍCULA Nº: 42.349-1

DESPACHO: A servidora faz jus a 1/5 do CL-02, com vigência a partir de 08.05.95 e 1/10 do CL-05, com vigência a partir de 08.05.96, totalizando 3/5 do CL-02, convertidos em 6/10, e 1/10 do CL-05.

PROCESSO: 133.000.135/96

INTERESSADO: JOSÉ GIVALDO BEZERRA

MATRÍCULA: 39.770-9

DESPACHO: O servidor faz jus a 1/10 do DFG-07, com vigência a partir de 20.04.96, totalizando 1/10 do DFG-07.

PROCESSO: 133.000.173/96

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO FELIPE DO CARMO

MATRÍCULA Nº: 34.559-8

DESPACHO: A servidora faz jus a 1/10 do DFG-02, com vigência a partir de 26.01.96, totalizando 1/10 do DFG-02.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

Servidor: Cláudia Luciane da Costa, matrícula nº 42.465-X, Data de Nascimento: 20.04.96, Despacho: Concedo Salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90, a partir de 20.04.96, conforme documentação apresentada.

Servidor: Cláudia Luciane da Costa, matrícula nº 42.465-X, Data de Nascimento: 20.04.96. Despacho: Concedo Auxílio-natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada.

ANA CARLA CAVALCANTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: I. Designar o servidor WALDO GOMES PEDROSA, matr. 45.380-3, Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia / Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II. O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do Artigo 53, do Regimento das ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94 e a resolução nº 02 de 02/10/92, que regulamenta a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes de Ceilândia, RA IX resolve cassar o termo de autorização de uso das bancas localizadas no seguinte endereço QNN 37 Área Especial nº 01 - Setor P - Norte, a seguir discriminadas:

BANCAS:	NOME:	
004-D	LUCIMAR GUIMARÃES DA SILVA	ALVARÁ: 186/94
008-B	ANTONIA CELMA DE MORAES ALVES	ALVARÁ: 742/93
008-D	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	INSC.: 07.090557-6
009-A	MASSILON FERREIRA DE ARAÚJO	INSC.: 07.092134-2
009-B		
009-C	ADELIA DE ARAÚJO OTAVIANO	INSC.: 07.090584-3
009-D	ANANIAS JACOME DA COSTA	
010-A	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	INSC.: 07.100623-0
010-B	WANDERLEY MOREIRA BELO	ALVARÁ: 210/95
011-C	JOSÉ MARIA NETO	INSC.: 07.128101-0
011-D	RITA LIZIÊ DE LIMA	ALVARÁ: 133/95
013-A	RONALDO PINTO DE OLIVEIRA	ALVARÁ: 530/93
015-A	IRANI DE SOUSA PAIVA	INSC.: 07.130029-5
017-A	LUIS PEREIRA DOS ANJOS	ALVARÁ: 020/95
017-B	MARIA DA GLORIA F. FERNANDES	ALVARÁ: 247/95
017-C	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	INSC.: 07335800/001-26
017-D	ANTONIETA MARIA R. DA SILVA	INSC.: 07353310/001-70
018-D	ISABEL LEITE VILARINHO	ALVARÁ: 255/95
019-D	FRANCISCA MARQUES MELO	ALVARÁ: 687/93
020-C	JOSÉ VICENTE AVELINO	
021-A	PAULO ROBERTO R. DE CARVALHO	INSC.: 07.090565-7
021-B	SAMUEL BAGNHUK	INSC.: 07.064097-1
023-C	DIVINA MARIA BORGES	INSC.: 07.106467-2
025-D	MANOEL DIVINO DANTAS	INSC.: 07.105855-9
026-A	JEANNE LOPES DA SILVA	ALVARÁ: 302/93
029-A	MARIA JOSÉ HONÓRIO T. RODRIGUES	INSC.: 07.132549-2
030-A	ANTONIO VALENTIM DOS SANTOS	ALVARÁ: 700/93
030-B	ANTONIA ROSINEIDE D. DA SILVA	INSC.: 07.111124-7
031-D	MARIA ISABEL COSTA PENHA	ALVARÁ: 413/93
033-C	EDVAN BARBOSA DIAS	INSC.: 07.090653-0
033-D	FRANCISCO CESAR DE SOUSA	INSC.: 07.090560-6
034-A	NELZITA FRANCISCA DE COSTA	INSC.: 07.092386-8
034-D	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	INSC.: 07.094498-2
038-A	EVA DE SOUSA SILVA	INSC.: 07.090556-8
038-C	ANA CÉLIA BORGES LEAL	ALVARÁ: 243/95
040-B	ADELSON DAMIÃO DA SILVA	INSC.: 07.092658-1
041-A	FRANCISCO VIRGINO DO REGO	ALVARÁ: 209/93
051-B	MARIA JOANA SILVA NASCIMENTO	INSC.: 07311314/0001-63
052-B	HELENA MARQUES DA SILVA NETO	INSC.: 07.114396-3
052-D	IZABEL RODRIGUES DA S. RIBEIRO	INSC.: 07.111414-9
053-B	JOARDENES DE PAUDA C. PEREIRA	INSC.: 07.120363-0
053-C	JAIME ALVES DOS SANTOS	INSC.: 07.120364-8
053-D	JONAS GOMES DUARTE	ALVARÁ: 144/95
054-A	JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ	INSC.: 07310153/001-90
054-B	ANA MARIA SILVA LOPES	INSC.: 07311864/001-73
058-B	GORETE FERREIRA DA SILVA	ALVARÁ: 149/95
058-C	PEREIRA DE MARCEDO	ALVARÁ: 139/95
061-A	EDVALDO LOPES BELARMINO	ALVARÁ: 1338/95
062-B	WILLIBALDO DE SOUZA BENTO	INSC.: 07.089593-7
062-C		
069-B	JOSÉ ALVES DA SILVA	ALVARÁ: 018/95
072-A	FRANCISCO ADALBERTO LIRA VIEIRA	ALVARÁ: 571/93
072-C	MARIA DO CARMO SANCHES LOLLI	INSC.: 07.094081-9
073-D	ADELIO CAETANO RODRIGUES	INSC.: 07.090553-3
074-D	ANA FLORENCIA DO PRADO	INSC.: 07.090616-5
075-A	MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	ALVARÁ: 165/95
076-B	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	INSC.: 07357003/001-95
081-B	BENEDITA YOLANDA DIAS	ALVARÁ: 196/88
087-B	ANANIAS MAMEDES BEZERRA	INSC.: 07326729/001-84
089-B	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	ALVARÁ: 885/86
089-C	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	ALVARÁ: 885/86
090-B	ANTONIO FERNANDES SOBRINHO	
094-C	MANOEL GONÇALVES DE CASTRO	ALVARÁ: 1288/85
096-B	FRANCISCO TIBURCIO DA SILVA	INSC.: 07.134294-0
104-B	VERBENA EVANGELISTA DA SILVA	ALVARÁ: 1298/93

Intimar as pessoas acima relacionadas, as quais se asseguram ampla defesa no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço no processo nº 00138.000581/96, que se encontra a disposição dos interessados, podendo ter vistas do processo na repartição sim poder retirá-lo, tendo em vista o prazo em comum.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I. Designar o (a) Diretor (a) da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor (a) e Supervisor (a) do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II. O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28 do regimento aprovado pelo Decreto Número 12.539 de 30 de Junho de 1.990, resolve:

- 1- Constituir Comissão de Tomada de Conta Especial para apurar os fatos constantes no processo nº 140.000499/96.
- 2- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão acima citada: Como Presidente EDISON MOTA DA SILVA, Mat. 39.254-5, Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica, KÁTIA ROSANGELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Mat. 65.661-5, Auxiliar Administrativo-NOVACAP 003/91, e ISAIAS BARROS SANTOS, Mat. 21.526-0, Técnico de Finanças e Controle, como membros e Secretariado por DINOÉLIO CARVALHO LIMA, Mat. 44.966-0, Assistente da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.
- 3- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família aos servidores abaixo:

MATRÍCULA: 47.680-3

SERVIDORA: ONEIDA MARTINS RODRIGUES

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelas dependentes LUD MILLA ELEUTÉRIO RODRIGUES, filha nascida em 18.11.93 e ALHANDRA ELEUTÉRIO RODRIGUES, filha nascida em 24.09.92, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA: 47.975-6

SERVIDOR: ROBYNSON ANDERSON VIEIRA

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelo dependente CAIO ALVES VIEIRA, filho nascido em 01.01.96, conforme documentação apresentada.

MATRÍCULA: 47.684-6

SERVIDOR: ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelo dependente JOÃO VITOR FERREIRA GUIMARÃES, filho nascido em 20.02.96, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o constante do Processo nº 145.000.134/96, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, matrícula nº 41.235-X, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, matrícula nº 34.756-6, Auxiliar de Administração Pública, CRISTIANA ALVARES DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº 41.716-5, Auxiliar de Administração pública, EUDA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 43.946-0, Auxiliar de Administração Pública, todos lotados nesta Administração Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Julgadora do Convite nº 007/96, referente a contratação de serviços de manutenção e Assistência Técnica em máquinas de escrever e calcular, conforme caderno de especificação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 145.000.168/96, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, matrícula nº 41.235-x, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, mat. 41.617-7, Auxiliar de Administração Pública, MARCOS BARBOSA DA SILVA, mat. 42.446-3, LEILA MATOS DA SILVA, matrícula nº 41.634-7, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão julgadora do Convite nº 08/96, referente a aquisição de material de consumo, conforme caderno de especificação.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art.13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCIALDO DIAS LEITE, matrícula nº 43.162-1, Secretário Administrativo, como executor e supervisor do contrato firmado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e TYPE - Máquinas e Serviços Ltda, que tem por objetivo a locação, de uma máquina copiadora, marca Triunfo, modelo TM 152-Z, no exercício de 1996, constante no processo 145.000122/96. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de Serviços, em observância as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Artigo 147, da Lei 8.112/90, resolve:

Designar JOSÉ ADILDON BARBOSA, matrícula 44.761-7, Assessor da Assessoria Técnica, PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 37.008-8, Inspetora de Obras e MARISTELA QUEIROZ

SANTOS, matrícula 43.753-0, Técnica de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar em regime de urgência, em 15 (quinze) dias, as irregularidades apontadas no processo nº 143.000.400/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve: DESIGNAR MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula nº 38.792-4, Chefe de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 40.114-4, Chefe da Seção de Cálculos da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-10, no período de 01.04.96 a 30.04.96, por motivo de férias regulamentares da titular. DESIGNAR AGNALDO JOSE DE FREITAS, Matrícula nº 40.722-4, Técnico de Administração Pública, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para substituir MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Matrícula nº 38.792-4, Chefe de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-05 no período de 01.04.96 a 30.04.96, em virtude da titular encontrar-se substituindo a Chefe da Seção de Cálculos.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 9.5.96, pag. 3753.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 07 do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte a servidora MARIA LUCIA RIBEIRO, Analista de Orçamento, matrícula nº 33.884-2, por deslocamento da sede a interesse da Administração até a conclusão do curso de Planejador Público para capacitação, promovido pelo IDR. Para fazer jus ao benefício a servidora deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos deslocamentos realizado pela interessada.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve: DESIGNAR WAGNER CORREIA PESSOA, Matrícula nº 24.889-4, Técnico de Administração Pública, da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, para substituir ROSILEIDE MARIA DA ROCHA, Matrícula nº 45.870-8, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, no período de 17.04.96 a 14.08.96, em virtude da titular estar de Licença Maternidade.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO-RA-V, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do art.13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

I. Designar a Diretora da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executora e Supervisora do Contrato nº28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96.

II. O Executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22:04.96.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar as servidoras LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 33.878-8, Técnico de Administração Pública e JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, Assessor da Assessoria Técnico Legislativo, para comporem a Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes/DMTU/DF, como membro titular e suplente respectivamente.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 93 de 15-5-96, pag. 3952.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 22.848-6, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, para substituir Heleuza Helena Belo, matrícula nº 23.059-6, Encarregada do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 08.05.96 a 22.05.96, por motivo da mesma estar de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 17/10/89, publicada no DODF nº 199, de 19 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de AGENOR ROSA DE BRITO, matrícula nº 17.023-2, no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.455/88.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/06/93, publicada no DODF nº 131, de 01/07/93, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 00.840-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 134.000.900/92.

RETIFICAR a Portaria de 19/10/90, publicada no DODF nº 205, de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, matrícula nº 13.376-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "Artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52", LEIA-SE: "Artigo 180, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52", bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.098/88.

RETIFICAR na Portaria de 17/04/91, publicada no DODF nº 074, de 19 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ CASSIMIRO COELHO, matrícula nº 15.940-9, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.666/88.

RETIFICAR na Portaria de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de PEDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.843-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/03/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.123/94.

RETIFICAR a Portaria de 13/07/90, publicada no DODF nº 138, de 20 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, matrícula 11.541-X, no cargo Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 25/10/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.274/89.

1-RETIFICAR a Portaria de 18/07/91, publicada no DODF nº 138,(suplemento), de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 15.779-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão II, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.996/91.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 20/04/93, publicada no DODF nº 079, de 22 do mesmo mês e ano, o ato nº 01, que retificou a Portaria de 18/07/91, publicada no DODF nº 138, da mesma data, referente a aposentadoria de JOSÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 15.779-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.514/92.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/05/92, publicada no DODF nº 108, de 01/06/92, que concedeu aposentadoria a JUAREZ DE MORAIS, matrícula nº 11.978-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.967/92.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21/07/92, publicada no DODF nº 149, (suplemento) de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JUAREZ DE MORAIS, matrícula nº 11.978-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.521/90.

RETIFICAR a Portaria de 15/06/90, publicada no DODF nº 115, de 19 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.104-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 17/03/86, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.005/86.

1-RETIFICAR a Portaria de 19/06/91, publicada no DODF nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de VALERIANO CEOTTO, matrícula nº 04.406-7, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão II, bem como acrescentar as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR a Portaria de 14/08/92, publicada no DODF nº 166, de 17 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de VALERIANO CEOTTO, matrícula nº 04.406-7, no cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação a expressão "a contar de 09 de junho de 1992", de acordo com o disposto no artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei nº 228/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.409/92.

RETIFICAR na Portaria de 30/12/91, publicada no DODF nº 258, (suplemento), de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GEDEAN CAMPELO NUNES, matrícula nº 04.964-6, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com o nome de "GEDEAM CAMPELO NUNES, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.193/91.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/03/93, publicada no DODF nº053, de 15 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 30/11/92, publicada no DODF nº 224, de 01/12/92, referente a aposentadoria de FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 01.015-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.543/92.

RETIFICAR a Portaria de 16/09/91, publicada no DODF nº 183, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SÁ, matrícula nº 03.216-6, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.008.061/91.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LINO DE ARAÚJO, matrícula nº 05.670-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18/03/94, publicada no DODF nº 054, de 21 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, alterada pela Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96. Processo nº 060.000.118.96.

RETIFICAR na Portaria de 14/11/91, publicada no DODF nº 226 (suplemento), da mesma data, que reviu os proventos da aposentadoria de WILSON BORGES MENA, matrícula nº 12.707-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 07/10/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.607/91.

RETIFICAR na Portaria de 19/05/94, publicada no DODF nº 098, de 20 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de POMPÍLIO PARAIBA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.008-0, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.942/89.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/11/90, publicada no DODF nº 232, de 01/12/90, que concedeu aposentadoria a NORBERTO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 02.854-1, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.018.639/90.

REVER os proventos da aposentadoria de WALTER ROCHA LEÃO, matrícula nº 15.517-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04/05/87, publicada no DODF nº 081, de 05 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, do mesmo diploma legal, a contar de 01/01/90. Processo nº 030.002.446/96.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO NERY PARENTE, matrícula nº 14.714-1, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26/04/90, publicada no DODF nº 080, de 27 do mesmo mês e ano, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, alterada pela Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 16/11/95. Processo nº 030.010.634/95.1-1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 30/04/96, publicada no DODF nº 084, de 02/05/96, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de IVOMAR CHAGAS, matrícula nº 08.971-0, no cargo de professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-

2-RETIFICAR na Portaria de 22/01/96, publicada no DODF nº 015, da mesma data, o ato que concedeu aposentadoria a IVOMAR CHAGAS, matrícula nº 8.971-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a Gratificação de Alfabetização, instituída pelo artigo 5º, da Lei nº 654, de 21/01/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021.803/95. 1-1-1-1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 15/02/96, publicada no DODF nº 034, de 16 do mesmo mês e ano, o ato que retificou a Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.967-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.967-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a alínea "a", dos artigos 176, item II e 178, item I, da lei nº 1.711, de 28/10/52, bem como as vantagens previstas no artigo 184, item II, da mesma Lei, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.888/90.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista a decisão proferida pela 5ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Processo - Apelação Cível nº 32.983), bem como o Parecer nº 4.200/95 - 1º SPR, aprovado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, resolve:

Rever o ato nomeação de RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS, classificada em 20º lugar, conforme Edital Nº 191/94-IDR/PRG, DODF de 15/12/94, para o cargo de Procurador de 2ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado pela Portaria publicada no DODF de 22.12.94, retroagindo os efeitos funcionais a 03.08.93, data do exercício da candidata aprovada em 20º lugar, conforme Edital nº 086/93-IDR/PRG e, reclassificada para 21º consoante Edital Nº 191/94-IDR/PRG.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.002.906/96, referente a abandono de cargo.

2 - Designar os servidores EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Analista de Orçamento, CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 19.922-2, e LEDAMAR SOUSA RESENDE, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.800-0, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na portaria de 12 de dezembro de 1995, publicado no DODF nº 239 de 13 de dezembro de 1995, que Declarou vago o cargo do servidor Mariston Macedo, matrícula nº 43.966-5

Onde se lê: 2ª Classe

Leia-se: 3ª Classe

Na portaria de 06 de maio de 1996, publicado no DODF nº 87 de 07 de maio de 1996, que exonerou o servidora Terezinha Matos Coutinho, matrícula nº 41.207-4

Onde se lê: vigência 01.04.96

Leia-se: 01.04.94

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE

1. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 47.258-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria.

2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora MÔNICA LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº 38.911-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 47.258-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar desta Secretaria.

2. Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora MÔNICA LIMEIRA DA SILVA, matrícula nº 38.911-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Categoria de Assistente desta Secretaria.

NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pelas Portarias nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME : ANTÔNIO CARLOS BORGES MACHADO	3/5	DAI-01	12-07-94
MATRÍCULA : 28.596-X	1/5	DAI-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEFP		(UNIÃO)	
PROCESSO : 040.000.518/92	1/5	DF-10	12-07-94
NOME : ANTÔNIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO	4/5	DF-02	12-07-94
MATRÍCULA : 26.054-1	1/5	DF-05	12-07-94
LOTAÇÃO : SEFP			
PROCESSO : 040.005.938/94			
NOME : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS	1/5	DF-02	12-07-94
MATRÍCULA : 30.216-3	1/5	DF-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEFP			
PROCESSO : 040.008.292/94			

NOME : BASCHEIVA PEREIRA CUELHO DO NASCIMENTO	1/5 1/5	DF-06 DF-02	03-08-94 03-08-95
MATRÍCULA : 37.505-5 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.008.283/94			
NOME : CELY MARGARETH TSCHIEDEL CURADO	5/5	DF-09	12-07-94
MATRÍCULA : 30.253-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.010.181/94			
NOME : CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES	1/5	DF-10	12-07-94
MATRÍCULA : 30.232-5 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.002.439/92			
NOME : GERALDO EUDOXIO CANDIDO DE LIMA	4/5 1/5	DF-10 DF-12	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 23.112-6 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.362/94			
NOME : HELENI FERNANDES PEREIRA GONÇALVES	1/5 1/5	GEG-02 DF-01	16-07-94 16-07-95
MATRÍCULA : 37.385-0 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.860/94			
NOME : ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO	4/5 1/5	DF-11 DF-05	12-07-94 12-01-95
MATRÍCULA : 31.214-2 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 030.000.171/92			
NOME : IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES	1/5 1/5 1/10	DF-10 DF-10 DF-10	12-07-94 08-03-95 07-03-96
MATRÍCULA : 30.178-7 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.001.065/95			
NOME : IVAN ROBERTO DA SILVA	2/5 1/5	GEG-02 GEG-02	12-07-94 26-07-94
MATRÍCULA : 31.242-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.008.054/94			
NOME : IVANISE BARBOSA VIEIRA	1/5 4/5	DF-06 GEG-02	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 23.870-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.000.321/92			
NOME : IVONE MARQUES TEIXEIRA	3/5 1/5 1/5	GEG-02 DF-11 DF-11	12-07-94 12-07-94 23-10-94
MATRÍCULA : 30.889-7 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 030.000.246/92			
NOME : JANICE DOS SANTOS MARTINS	4/5 1/5	GEG-02 GEG-02	12-07-94 23-10-94
MATRÍCULA : 31.154-5 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 030.000.167/92			
NOME : JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO	2/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 21.412-4 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.048/94			
NOME : JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO	1/5 1/5 1/5	DF-05 DF-10 DF-10	12-07-94 12-07-94 19-02-95
MATRÍCULA : 34.609-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.010.156/94			
NOME : JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES	1/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 25.228-X LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.013.165/94			
NOME : JOSÉ FRANCISCO DE MELLO	1/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 33.645-9 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.012.659/94			
NOME : LINDOMAR TEIXEIRA DE LACERDA	2/5 1/5 1/5	DF-09 DF-05 DF-05	12-07-94 12-07-94 03-09-94
MATRÍCULA : 22.999-7 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.010.785/94			
NOME : MARCELO ALVES PEREIRA	1/5	EP-05 (CLDF)	26/09/94
MATRÍCULA : 42.914-7 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.013.146/94			
NOME : MARCIA FERREIRA DE BRITES	2/5 1/5 1/5	DF-05 DF-05 DF-02	12-07-94 16-09-94 16-09-95
MATRÍCULA : 30.932-X LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.008.396/94			
NOME : MARIA ANGELICA ALVES	1/5 1/5	DF-05 DF-05	01-01-95 01-01-96
MATRÍCULA : 36.826-1 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.012.275/95			
NOME : MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGHERLIN	3/5 1/5 1/5	GEG-02 DF-01 DF-01	12-07-94 11-01-95 11-01-96
MATRÍCULA : 31.276-2 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 030.000.207/92			
NOME : MARIA HELENA REIS CARVALHO	3/5 2/5	DF-10 DF-05	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 25.236-0 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.011.854/94			

NOME : MARIA TERESA MELO PAZ	3/5 1/5	DF-09 DF-09	12-07-94 31-03-95
MATRÍCULA : 25.215-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.896/94			
NOME : MARLI ARSÊNIO FELÍCIO	4/5	DF-10	12-07-94
MATRÍCULA : 30.192-2 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.001.763/92			
NOME : ORMEZINDA PACHECO NUNES	4/5 1/5	DF-05 DF-05	12-07-94 05-09-94
MATRÍCULA : 21.570-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.000.536/92			
NOME : PEDRO RUFINO DO REGO	1/5 2/5	FAS (FEDF) DF-05	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 32.424-8 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.008.334/94			
NOME : RONALDO SANTOS ALENCAR	3/5 1/5	DF-05 DF-02	12-07-94 02-07-95
MATRÍCULA : 30.682-7 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.981/94			
NOME : SEBASTIÃO VIEIRA	1/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 31.186-3 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.000.258/92			
NOME : TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR	3/5 1/5 1/5	DF-12 DF-13 DF-12	12-07-94 12-07-94 24-12-94
MATRÍCULA : 23.784-1 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.000.055/92			
NOME : VALMIR BARBOZA LISBOA	2/5	DF-10	12-07-94
MATRÍCULA : 25.819-9 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.000.237/92			
NOME : YVONE PIRES MAGALHÃES	2/5 2/5 1/5	DF-05 DF-02 DF-01	12-07-94 12-07-94 12-07-95
MATRÍCULA : 31.065-4 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 030.009.533/94			
NOME : ZELMA HELENIR GARCIA	1/5 1/5 1/5	DF-09 DF-09 DF-10	12-07-94 26-07-94 07-08-95
MATRÍCULA : 30.328-3 LOTAÇÃO : SEFP PROCESSO : 040.009.943/94			
NOME : ANTÔNIO WILLIAN RAMALHO	5/5	FG-03 (CEB)	12-07-94
MATRÍCULA : 09.241-X LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.000.708/96			
NOME : JOÃO SANTANA	3/5	DF-02	12-07-94
MATRÍCULA : 10.281-4 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.002.692/96			
NOME : MARIA DE LOURDES CAMARGO PEIXOTO	2/5	DF-04	12-07-94
MATRÍCULA : 03.388-X LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.002.318/96			
NOME : ROMANO AVIANI	2/5 2/5	FG-03 FG-02 (NOVACAP)	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 09.624-5 LOTAÇÃO : APOSENTADO PROCESSO : 030.003.457/96			
NOME : ALZIRINA REZENDE	5/5	DAS-02 (UNIÃO)	12-07-94
MATRÍCULA : 07.669-4 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.009.614/95			
NOME : JOSABETH FIGUEIREDO FERREIRA	5/5	DF-05	12-07-94
MATRÍCULA : 04.039-8 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.004.860/95			
NOME : FLORENTINA SANTOS LEITE	3/5	DF-09	12-07-94
MATRÍCULA : 08.169-8 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.005.537/92			
NOME : LENIR MARIA DO AMARAL ELOÍ DE OLIVEIRA	5/5	DF-09	12-07-94
MATRÍCULA : 08.717-3 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 082.011.790/94			
NOME : ZENAIDE DE OLIVEIRA DANTAS	2/5 2/5	DF-08 EC-06 (FEDF) EXTINTO	12-07-94 12-07-94
MATRÍCULA : 07.186-1 LOTAÇÃO : APOSENTADO/SE PROCESSO : 030.002.499/92			

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 15 DE ABRIL DE 1996, PUBLICADA NO DODF Nº 074, de 17 DE ABRIL DE 1996, pág. 3.079:
ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		
	CONCESSÃO		CONVERSÃO
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
CARLOS LUIZ MARTINS MENDES MATRÍCULA: 80.068-8	1/5 DF-3	06.01.96	3/5 DF-5, 2/5 DF-3 A PARTIR DE 01.02.96 6/10 DF-5, 4/10 DF-3

PROCESSO: 00031.000311/94 FRANCISCO JORGE DOS SANTOS MATRÍCULA: 80.074-0 PROCESSO: 00031.000117/96	1/5 DF-10	01.01.96		2/10 DF-10
JOSÉ MARIA PRADO MATRÍCULA: 80.029-5 PROCESSO: 00031.000454/92	1/5 DF-3	29.08.95	2/5 DF-3, 2/5 DF-1, 1/5 GEG-1	4/10 DF-3, 4/10 DF1, 2/10 GEG-1
MARIA CRISTINA ALVES VIANA MATRÍCULA: 80.060-0 PROCESSO: 00031.000309-94	1/5 DF-11	09.08.95	3/5 DF-11, 1/5 DF-10, 1/5 DF-5	6/10 DF-11, 2/10 DF-10, 2/10 DF-5
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 80.068-6 PROCESSO: 00031.000396/92	1/5 DF-1	19.11.95	4/5 DF-1, 1/5 GEG-1	8/10 DF1, 2/10 GEG-1
LEIA-SE:				
CARLOS LUIZ MARTINS MENDES MATRÍCULA: 80.068-8 PROCESSO: 00031.000311/94	1/5 DF-3	07.01.96	3/5 DF-5, 2/5 DF-3	6/10 DF-5, 4/10 DF-3
FRANCISCO JORGE DOS SANTOS MATRÍCULA: 80.074-0 PROCESSO: 00031.000117/96	1/5 DF-04	01.01.96		2/10 DF-04
JOSÉ MARIA PRADO MATRÍCULA: 80.029-5 PROCESSO: 00031.000454/92	SUBSTITUI 1/5 GEG-1 POR 1/5 DF-3	08.12.95	2/5 DF-3, 2/5 DF-1, 1/5 GEG-1	4/10 DF-3, 4/10 DF1, 2/10 GEG-1
MARIA CRISTINA ALVES VIANA MATRÍCULA: 80.060-0 PROCESSO: 00031.000309-94	1/5 DF-11	10.08.95	3/5 DF-11, 1/5 DF-10, 1/5 DF-5	6/10 DF-11, 2/10 DF-10, 2/10 DF-5
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 80.068-6 PROCESSO: 00031.000396/92			3/5 DF-1, 2/5 GEG-1	6/10 DF1, 4/10 GEG-1

SANDRÁ CORREIA DA ROCHA
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

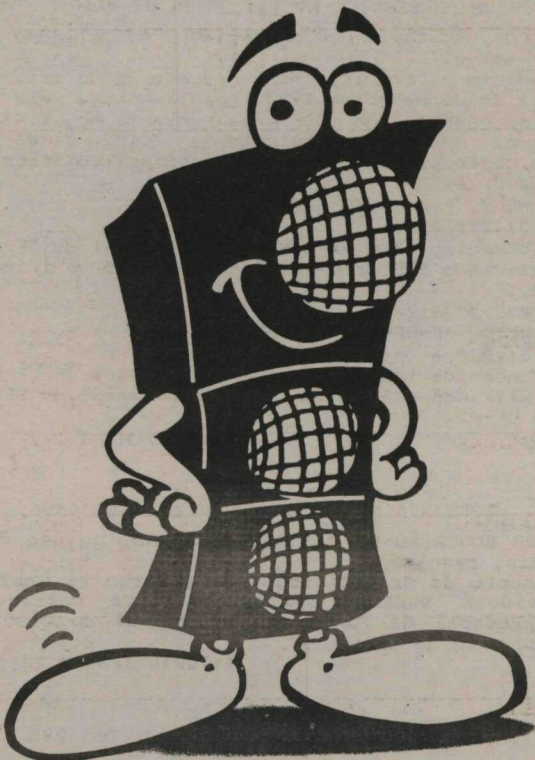
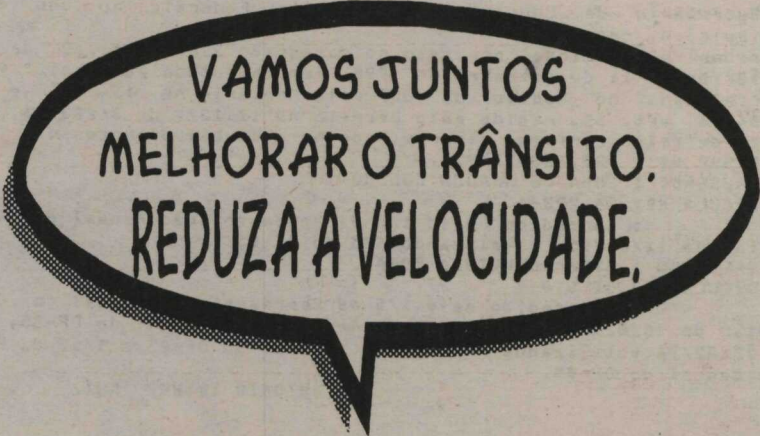
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1996.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Ordem de Serviço nº 052, de 19 de abril de 1996, do Superintendente deste Instituto, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância relativa ao processo nº 00031.000099/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

NÉRIO MARTINS

Bolsa Escola.
Uma lição de
cidadania.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 1996 (*)

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve,
Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1.004/96, art. 62, regido pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº : 030.003058/92

INTERESSADO : EDNA DE ARAÚJO COELHO

MATRÍCULA Nº : 24.293-4

: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a contar de 11/01/95, totalizando 4/5 do DF-05

INTERESSADO : GILZA BENVINDA ROSA

MATRÍCULA Nº : 31.510-9

: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a contar de 28/02/95 e mais 1/10 da Remuneração Mensal do DF-05, a contar de 28/02/96, totalizando 4/5 da Rep. Mensal do DF-05 e 1/10 da Remuneração Mensal do DF-05.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 71, de 12.4.96, pág. 2961.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 1996

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911/94 e disciplinada no âmbito do GDF pela Portaria nº 114/SEA e Lei nº 1.004/96, art. 6º, regido pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, arts. 6º e 7º, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO Nº : 030.009301/94

INTERESSADO : HELIO RODRIGUES CAMPOS

MATRÍCULA Nº : 31.290-8

: Concedido 1/10 da Remuneração Mensal do DF-02, a contar de 15/04/96, totalizando 3/5 da Rep. Mensal do DF-02 e 1/10 da Remuneração Mensal do DF-02.

PROCESSO Nº : 030.004812/92

INTERESSADO : NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

MATRÍCULA Nº : 31.020-4

: Concedido 1/10 da Remuneração Mensal do DF-02, a contar de 27/04/96, totalizando 4/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/10 da Remuneração do DF-02.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora ROSELANE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 47.730-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1996.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR, a pedido, o Pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora HORTÊNCIA MARIA DE GUSMÃO BARROS TEIXEIRA, matrícula nº 26.720-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 1996.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:
DESIGNAR VANESSA MARIA DE CASTRO, Professor MG30, matrícula nº 45.231-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA JOSE VIEIRA FERES, matrícula nº 44.408-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 13/05/96 a 11/06/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 1996

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e da delegação de competência que lhe foi conferida conforme a alínea "c", do item I da Portaria s/n de 21.01.93 e bem como o constante do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

1. Conceder aos servidores abaixo relacionados, com exercício no Departamento de Inspeção de Ensino, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado:
-REGINA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula nº 46.498-8, Especialista de

Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional e Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção de Ensino/SE, símbolo DFG-05;

-MAGDA TEREZA FRANCISCETTI, matrícula nº 46.499-6, Professor MG30, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional e Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção/SE, símbolo DFA-05;

-VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES, matrícula nº 46.095-8, Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino/se, símbolo DFA-05.

2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

GILVA ALVES GUIMARÃES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: NEUSA MARIA R. FUCHS

, Matrícula: 78.213-0

Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 20.04.79 a 19.04.84; 2º 20.04.84 a 19.04.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 258, de 31.12.91, referente ao 1º decênio.

Nome: GLÓRIA CORREA TAVARES

, Matrícula: 97.797-7

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 31.05.76 a 30.05.81; 2º 31.05.81 a 30.05.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 258, de 31.12.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço, de 17 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GLÓRIA CORREA TAVARES, matrícula nº 97.797-7, lota do(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 01.07.86 a 30.06.91

Leia-se: 3º quinquênio: 31.05.86 a 30.05.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios, compreendidos entre 11.01.72 a 10.01.77; 11.01.77 a 19.01.82; 20.01.82 a 19.01.87; 20.01.87 a 19.01.92, publicados no DODF nº 231, de 13.11.92, página 05, à JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, matrícula nº 89.652-7.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: PAULO CELIO FONSECA

, Matrícula: 52.094-2

Exercício: DGA/SMO, Quinquênio(s): 3º 18.03.91 a 17.03.96.

Nome: CORDOLINA SUELI B. EL HAGE

, Matrícula: 59.808-9

Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 3º 03.04.91 a 02.04.96.

Nome: MARIA LUZ DA SILVA

, Matrícula: 75.924-4

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.05.88 a 21.05.93.

Nome: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

, Matrícula: 77.450-2

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 17.03.89 a 16.03.94.

Nome: CARMELITA A. DOS SANTOS

, Matrícula: 77.617-3

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 13.05.90 a 12.05.95.

Nome: CLARITA BITTENCOURT DE O. LEITÃO

, Matrícula: 88.673-4

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 5º 26.04.91 a 25.04.96.

Nome: MARIA AMELIA C. SOUTO

, Matrícula: 91.723-0

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 18.04.88 a 18.04.93.

Nome: MARGARIDA MARIA DA S. MOREIRA

, Matrícula: 91.736-2

Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 29.04.88 a 28.04.93.

Nome: MARIA ALCINA FREIRE
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
28.04.96.
Nome: MARIA DE JESUS M. CONCEIÇÃO
Exercício: DGA/DMA
11.05.90; 2º 12.05.90 a 11.05.95.
Nome: IVONETE DA SILVA OLIVEIRA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
21.03.95.
Nome: JOÃO SOARES DE MELC
Exercício: DGA
05.07.95.
Nome: ABADIA FERNANDES
Exercício: DRE/TAGUATINGA
06.07.95.
Nome: NAILDA NUNES BANDEIRA
Exercício: DRE/GUARÁ
25.03.94.
Nome: NILZA FRANCISCA DE BORJA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
14.08.94.
Nome: CÉLIO FRANCISCO DE SOUZA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
19.01.95.
Nome: EDSON MASSAMI IAMASHITA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
19.08.84; 2º 20.08.84 a 19.08.89; 3º 20.08.89 a 12.09.94.
Nome: MARIA APARECIDA FERREIRA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
20.12.95.
Nome: MOACI DA ROCHA AMORIM
Exercício: AFASTADO PELO ART.95 LEI 8.112
05.03.95.
Nome: MARIA HELENA DE AMORIM
Exercício: DRE/TAGUATINGA
19.03.95.
Nome: WILMA FIRMINO DE PAULA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
20.03.95.
Nome: ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
10.03.96.
Nome: ROSA ALVES DO NASCIMENTO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
13.08.95.
Nome: BEATRIZ DA SILVA L. PEREIRA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
23.02.96.
Nome: KOLMAR CHAGAS CERQUEIRA
Exercício: DP/EMB
15.03.96.
Nome: DIDIELZA PAULINO DOS SANTOS
Exercício: DRE/GUARÁ
04.01.96.
Nome: JOANA D'ARC DOS SANTOS
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
05.12.95.
Nome: EVALDO SILVA DO ROSÁRIO
Exercício: DGA/DI
21.10.95.
Nome: DIOGENES LUIZ DOS REIS
Exercício: DRE/TAGUATINGA
25.01.96.
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUSA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
14.01.96.
Nome: JURACI MARIA DO AMARAL
Exercício: DRE/GUARÁ
15.01.96.
Nome: DEIJANILDE DIAS FALCÃO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
19.01.96.
Nome: LEÔNIDAS CAVALCANTE DE MACEDO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
08.02.96.
Nome: GERVÁSIO DA SILVA MELO
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
24.02.96.
Matrícula: 92.420-2,
Quinquênio(s): 3º 29.04.91 a
Matrícula: 96.178-7,
Quinquênio(s): 1º 12.05.85 a
Matrícula: 41.418-2,
Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a
Matrícula: 42.652-0,
Quinquênio(s): 1º 06.07.90 a
Matrícula: 51.031-9,
Quinquênio(s): 1º 07.07.90 a
Matrícula: 59.012-6,
Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a
Matrícula: 59.462-8,
Quinquênio(s): 2º 15.08.89 a
Matrícula: 59.778-3,
Quinquênio(s): 2º 20.01.90 a
Matrícula: 76.885-5,
Quinquênio(s): 1º 19.09.78 a
Matrícula: 78.717-5,
Quinquênio(s): 3º 21.12.90 a
Matrícula: 85.857-9,
Quinquênio(s): 1º 06.03.90 a
Matrícula: 40.914-6,
Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a
Matrícula: 41.275-9,
Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a
Matrícula: 50.057-7,
Quinquênio(s): 1º 11.03.91 a
Matrícula: 50.091-7,
Quinquênio(s): 1º 24.03.90 a
Matrícula: 50.349-5,
Quinquênio(s): 1º 24.02.91 a
Matrícula: 50.392-4,
Quinquênio(s): 1º 16.03.91 a
Matrícula: 51.003-3,
Quinquênio(s): 3º 05.01.91 a
Matrícula: 51.554-X,
Quinquênio(s): 3º 06.12.90 a
Matrícula: 51.558-2,
Quinquênio(s): 1º 22.10.90 a
Matrícula: 51.646-5,
Quinquênio(s): 3º 26.12.90 a
Matrícula: 51.674-0,
Quinquênio(s): 1º 15.01.91 a
Matrícula: 51.678-3,
Quinquênio(s): 1º 16.01.91 a
Matrícula: 51.688-0,
Quinquênio(s): 1º 20.01.91 a
Matrícula: 51.713-5,
Quinquênio(s): 1º 09.02.91 a
Matrícula: 51.789-5,
Quinquênio(s): 1º 25.02.91 a
MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:

Nome: ROSELI FÁTIMA G. CANÊDO
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Matrícula: 96.580-4,
Quinquênio(s): 4º 02.07.90 a

01.07.95.
Nome: FRANCISCO GOMES BARBOSA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
22.06.91.
Nome: MARIA ANGELICA P. DA CUNHA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
09.03.92.
Nome: IVANIR CASELLI
Exercício: DRE/TAGUATINGA
14.03.92.
Nome: CORINA ROSA GOMES
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
05.01.95.
Nome: PEDRO DE JESUS
Exercício: DRE/TAGUATINGA
13.04.95.
Nome: SANDRA CRISTINA DE SANTANA
Exercício: DRE/GAMA
13.03.96.
Nome: SEMIBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Exercício: DRE/PLANALTINA
13.11.95.
Nome: IRACILDA RODRIGUES
Exercício: DRE/GUARÁ
17.08.95.
Nome: LEONARDO JOSÉ PEREIRA
Exercício: DRE/GAMA
18.03.95.
Nome: LUIZ CARLOS L. DE RESENDE
Exercício: DRE/GAMA
13.03.94.
Nome: DIANA ARCILIA CAMPOS SILVA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
18.02.96.
Nome: MAURICIO FERREIRA DE CASTRO
Exercício: DGA/DSG-SPI
22.10.95.
Nome: LOURIVAL BISPO DE ANDRADE
Exercício: DRE/GAMA
02.02.96.
Nome: ROSA CANDIDA DA ROCHA
Exercício: DRE/SOBRADINHO
19.05.92.
Nome: JOSINA MENDES PARAISO
Exercício: DRE/GAMA
21.06.83; 2º 22.06.83 a 24.06.88; 3º 25.06.88 a 26.12.93.
Nome: MARIA FELIZARDA GUIMARÃES
Exercício: DRE/TAGUATINGA
19.05.95.
Nome: RICARDO VILLELA ALVES
Exercício: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
03.12.95.
Nome: MARIA LENIR ALVES RIBEIRO
Exercício: DRE/TAGUATINGA
12.03.93.
Nome: JUREMA MARQUES DA SILVA
Exercício: DRE/SAMAMBAIA
01.01.93.
Nome: MARIA DA ANUNCIAÇÃO S. DA SILVA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
23.04.96.
Nome: MARIA DE FÁTIMA R. DA COSTA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
23.04.96.
Nome: RISALVA BORBA BRASIL
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
07.08.93.
Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO
04.04.94.
Nome: CICERO CARLOS CARNEIRO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
03.04.94.
Nome: NORIBERTO BARBOSA DA SILVA
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
16.03.95.
Nome: ROSA BASILIO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
23.10.92.
Nome: VERÔNICA MARIA MENDES ARAGÃO
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
01.05.88; 2º 02.05.88 a 01.05.93.
Nome: RITA GOMES DA SILVA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
16.08.93.
Nome: MARIA LÚCIA VIEIRA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
16.10.94.
Nome: CLEUBER CORREIA ROCHA
Exercício: DRE/TAGUATINGA
19.12.94.
Matrícula: 97.997-X,
Quinquênio(s): 1º 23.06.86 a
Matrícula: 99.134-1,
Quinquênio(s): 1º 10.03.87 a
Matrícula: 99.331-X,
Quinquênio(s): 1º 15.03.87 a
Matrícula: 22.816-8,
Quinquênio(s): 1º 06.10.89 a
Matrícula: 40.232-X,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
Matrícula: 40.379-2,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
Matrícula: 40.436-5,
Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
Matrícula: 41.748-3,
Quinquênio(s): 1º 18.04.90 a
Matrícula: 47.188-7,
Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a
Matrícula: 58.820-2,
Quinquênio(s): 2º 14.03.89 a
Matrícula: 60.872-6,
Quinquênio(s): 1º 19.11.90 a
Matrícula: 61.444-0,
Quinquênio(s): 2º 23.10.90 a
Matrícula: 61.608-7,
Quinquênio(s): 2º 03.02.91 a
Matrícula: 72.264-2,
Quinquênio(s): 3º 20.05.87 a
Matrícula: 76.112-5,
Quinquênio(s): 1º 05.06.78 a
Matrícula: 60.686-3,
Quinquênio(s): 2º 20.05.90 a
Matrícula: 70.823-2,
Quinquênio(s): 2º 04.12.90 a
Matrícula: 72.580-3,
Quinquênio(s): 1º 13.03.88 a
Matrícula: 74.525-1,
Quinquênio(s): 1º 02.01.88 a
Matrícula: 75.278-9,
Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a
Matrícula: 76.478-7,
Quinquênio(s): 1º 08.08.78 a
Matrícula: 76.486-8,
Quinquênio(s): 1º 08.08.88 a
Matrícula: 77.893-1,
Quinquênio(s): 1º 05.04.89 a
Matrícula: 77.971-7,
Quinquênio(s): 1º 04.04.89 a
Matrícula: 79.882-7,
Quinquênio(s): 3º 17.03.90 a
Matrícula: 91.298-0,
Quinquênio(s): 2º 24.10.87 a
Matrícula: 91.958-6,
Quinquênio(s): 1º 02.05.83 a
Matrícula: 92.316-8,
Quinquênio(s): 4º 17.08.88 a
Matrícula: 94.728-8,
Quinquênio(s): 4º 17.10.89 a
Matrícula: 95.108-0,
Quinquênio(s): 4º 20.12.89 a

Nome: MARIA JOSÉ VERNEQUE BEZERRA, Matrícula: 95.659-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 01.04.90 a 31.03.95.
Nome: EDILIA MARIA BOAVENTURA FIGUEIREDO, Matrícula: 95.915-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 14.04.90 a 13.04.95.
Nome: ALBINO GOMES SOARES, Matrícula: 96.138-8,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 4º 18.05.90 a 17.05.95.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução nº 432/93 e art. 13 do Decreto nº 16.098/94, resolve:
Designar o servidor HÉLIO MIGUEL DA SILVEIRA, matrícula 52.938-9, executor interno da N.E. 00956/96, em favor da firma RECAPAGEM ROYAL LTDA, para fazer face a despesas com recapagem de pneus, dos veículos pertencentes a frota da FEDF.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 477 de 08 de abril de 1994, resolve:

01 - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Regional de Ensino:

JOSÉ AURELIANO DOS REIS	matrícula nº 20.749-7
CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	matrícula nº 28.680-x
ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA	matrícula nº 43.565-1
PEDRO HELENO DO COUTO	matrícula nº 59.643-4

02 - Designar como Secretário e substituto eventual do Presidente o servidor CÉSAR ROBERTO RODRIGUES DA SILVA.

03 - Designar como Secretária substituta a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.

04 - Designar como membros suplentes os servidores:

DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA	matrícula nº 50.451-3
CRISTINA DO CARMO OHTTA	matrícula nº 40.929-4

05 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 datada de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme Artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
23.514-8	FLAVIANE ALVES DE SOUSA	MG1Q	14/02/96

DORCAS DE CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551/96 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
66.087-6	JÂNIO LEIS OLIVEIRA CUNHA	MG1Q-GT3	01/03/95
28.167-0	WELLINGTON LUIZ ROCHA	MG2Q	24/04/96
26.930-1	DARILENE DA S. ROMERO	MG2Q	15/04/96
46.799-5	TÂNIA CRISTINA BARBOSA	ME2Q-GT3	15/04/96

DORCAS DE CASTRO

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.000418/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARISELA SALGADO COURY, matrícula número 78.441-9 de acordo com o Laudo Pericial número 002/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.000419/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à CARLOS GERALDO MEGALE, matrícula número 53.509-5 de acordo com o Laudo Pericial número 003/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.002666/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARIA DEOCLEDES MOREIRA, matrícula número 91.380-4 de acordo com o Laudo Pericial número 016/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005626/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARIA APARECIDA DE ABREU PEREA, matrícula número 28.193-X de acordo com o Laudo Pericial número 017/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006502/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MARIA DE LOURDES WORISCH FERREIRA LOPES, matrícula nº 28.255-3 de acordo com o Laudo Pericial nº 018/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006331/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula número 28.237-5 de acordo com o Laudo Pericial número 019/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006327/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à PAULO ASSUNÇÃO SOARES MONTEIRO, matrícula número 28.221-9 de acordo com o Laudo Pericial número 020/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006328/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MÔNICA HERINGER DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 28.153-0 de acordo com o Laudo Pericial número 021/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006330/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à HERMÍNIO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula número 28.168-9 de acordo com o Laudo Pericial número 022/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005304/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à RICARDO STIVEL FONTOURA, matrícula número 28.177-8 de acordo com o Laudo Pericial número 023/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006329/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à VALTENIR VASCO DA SILVA, matrícula número 28.213-8 de acordo com o Laudo Pericial número 024/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006501/96-FEDF, resolve:
AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MÁRCIA MARIA COUTINHO DE LIMA, matrícula número 28.224-3 de acordo com o Laudo Pericial número 025/96, expedido pelo Serviço Especializado

de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006405/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à SALVELINA MACIEL DE ABREU, matrícula número 28.217-0 de acordo com o Laudo Pericial número 026/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005625/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à MÔNICA ALVES DE ALMEIDA ROLIM, matrícula número 28.190-5 de acordo com o Laudo Pericial número 027/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005305/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à CARLOS ALBERTO NICOLAIT FERNANDES, matrícula número 25.437-1 de acordo com o Laudo Pericial número 028/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006129/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à FARID MATTAR JÚNIOR, matrícula número 28.178-6 de acordo com o Laudo Pericial número 029/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005303/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à FRANCISCO WELLINGTON MOURÃO REBOUÇAS CHAGAS, matrícula nº 28.147-6 de acordo com o Laudo Pericial nº 030/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

O CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEX, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no processo nº 082.006129/96-FEDF, resolve: AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à SANDRA REGINA COSTA SILVA, matrícula número 28.210-3 de acordo com o Laudo Pericial número 031/96, expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

LÉLIO FERREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve: Designar ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS, matrícula nº 44.335-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pelo Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no período de 02-01-96 a 10-01-96, a fim de regularizar sua situação funcional.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 42.332-7, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ÁUREA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 31.153-7, Chefe da Seção de Cadastro de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-02, no período de 13.05 a 11.06.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO, matrícula nº 42.311-4, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.304-1, Símbolo DFG-02, Chefe da Seção de Expendente do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 01/07/96 a 30/07/96, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ANDREA SILVA VIANNA, matrícula nº 40.561-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula nº 33.713-7, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 03.06.96 a 02.07.96, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ANDREA FILTER, matrícula nº 42.477-3, Inspectora de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÂNIO FREITAS LIMA, matrícula nº 21.839-1, Símbolo DFG-10, Chefe da Inspeção de Saúde do Paranoá, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 08.05.96 a 13.05.96, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ANDREA SILVA VIANNA, matrícula nº 40.561-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, matrícula nº 33.713-7, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 22.04 a 26.04.96, por motivo de Licença Médica.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1996

De acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigos 80, parágrafos único e 81, combinados com os artigos 38 e 39, inciso I, II e IV do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de R\$ 3.863,19 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), em favor de ADALGISA ASCENÇÃO DOS SANTOS PERES, referente ao artigo 184, item II, da lei 1.711/52 (Revisão de Aposentadoria). Publique-se e encaminhe-se a DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade de Suspensão por 08(oito) dias, a ser convertida em multa, com fulcro no artigo 130, parágrafo 2º, por infringência ao artigo 117, inciso XV da Lei 8.112/90, a servidora NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA, NM 27 (Agente Administrativo), matrícula 125935-1, lotada no HBDF, conforme autos do processo nº 061.022667/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à MARIA ANGELICA COSTA SILVA, Assistente Intermediária de Saúde I (AOSD-Enfermagem), Classe Única, Padrão XX, matrícula 118.086-0, lotada no HRS, pelo período de 30(trinta) dias nos termos do art. 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.036224/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à SEBASTIANA MARIA FERREIRA NASCIMENTO, Assistente Intermediária de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 112.459-5, lotada no HRAS, pelo período de 90(noventa) dias nos termos do art. 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027231/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 127952-3, lotado no HRBz, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133673-8, lotada no HRBz, e ARIVALDO ALVES CLARO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133020-9, lotado no HRBz, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.005496/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 126.876-7
CARGO: Chefia da Procuradoria Jurídica, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 02/05/96 à 31/05/96

NOME: ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA MATRÍCULA: 130.505-1
CARGO: Assistência do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Cargo Vago
PERÍODO: 04/04/96 à 05/05/96

NOME: KAZUMI KURODA SETTE SILVA MATRÍCULA: 129.649-3
CARGO: Diretoria do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 09/05/96 à 28/05/96

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS MATRÍCULA: 120.365-7
CARGO: Diretoria da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-11
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: 09/05/96 à 28/05/96

NOME: MARIA ROSÂNGELA C. BARROSO MATRÍCULA: 130.637-5
CARGO: Assistência do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFA-09
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo
PERÍODO: 09/05/96 à 28/05/96

NOME: TÂNIA TORRES SILVEIRA MATRÍCULA: 114.792-7
CARGO: Secretária da Auditoria, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Licença Médica do Titular
PERÍODO: 18/04/96 à 30/04/96

NOME: CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES MATRÍCULA: 133.337-2
CARGO: Encargado de Equipe, do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Cargo Vago
PERÍODO: 04/03/96 à 10/03/96 e 31/03/96 à 02/04/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar, o servidor CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER, Assistente Superior de Saúde (Médico - Terapia Int. Adulto), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 120706-7, lotado no HRAS, para a função de Clínica Médica, com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº061.000788/93, com base no artigo 24, § 2º, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe confere o item 07 da Portaria SES Nº 01 de 18 de janeiro de 1996, resolve:

Alterar a composição da Comissão Especial instituída pela Ordem de Serviço de 05 de janeiro de 1996, designando para o grupo político: MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA, matrícula 115.993-3, representando o CEDRHUS e, CARLOS SARAIVA E SARAIVA, matrícula 136.331-0 como representante da Direto-

ria Executiva da FHDF; e para o grupo técnico: CLORES FERREIRA PAZ, matrícula 107.747-4, representando a Diretoria Executiva.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/94 de 17 de agosto de 1994, resolve:

1 - Designar MARIA DA GLÓRIA VELOSO, Agente Administrativo, NM28, Matrícula 126.140-1, JANAINA MELO LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.898-6, DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DUTRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 130.793-2 e ROSANGELA MARTINS MACHADO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 134-690-3, ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.143-4, para comporem a Comissão de Apoio aos trabalhos do PCCS sob a coordenação do Grupo Técnico.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 17.01.96, que removeu REGINA APARECIDA ROSSI DA SILVA, matrícula nº 121.097-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Telefonista), do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico para o Hospital Regional de Taguatinga.

remover, REGINA APARECIDA ROSSI DA SILVA, matrícula nº 121.097-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Telefonista), do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as manifestações favoráveis do Administrador Hospitalar e Diretor do HRT.

remover, SIMONE TORRES ALVES DE MENEZES, matrícula nº 135.671-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Psicólogo), do Hospital Regional de Sobradinho, para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista término de licença gestante.

remover, CELINA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 129.559-4, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão II, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina, para o Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95.

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, LEA DE FATIMA VIEIRA, matrícula nº 128.687-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V, (Médico-Neurologia), do DRH/diversos da Administração Central para o Hospital de Base do Distrito Federal, conforme definido pelo DRMA ADMC.

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, ROBERTO GONÇALVES ANASTACIO, matrícula nº 125.718-8, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVII, (AOSD-Anatomia Patológica), do DRH/Diversos da Administração Central, para o Hospital de Base do Distrito Federal, conforme lotação definida pelo DRMA/ADMC.

remover, por motivo de cessão para outro órgão, ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 132.063-7, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Enfermeiro), do DRH/Diversos da Administração Central, para o Hospital Regional da Asa Norte, conforme definido pelo DRMA/ADMC.

remover, por permuta, ODAIR DUTRA DE ANDRADE, matrícula nº 119.442-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Técnico em Radiologia), do Hospital Regional de Ceilândia para o Hospital Regional de Planaltina, sendo substituído por WILSON SALDANHA DA SILVA, matrícula nº 131.376-2, tendo em vista anuência das respectivas Chefias Imediatas e Direções dos Hospitais.

remover, por permuta, WILSON SALDANHA DA SILVA, matrícula nº 131.376-2, Assistente Intermediário de saúde II, 3ª Classe, padrão VII, (Técnico em Radiologia), do Hospital Regional de Planaltina, para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituído por ODAIR DUTRA DE ANDRADE, matrícula nº 119.442-9, tendo em vista anuência das respectivas Chefias Imediatas e Direções dos Hospitais.

remover, por motivo de retorno de cessão para outro órgão, DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DUTRA, matrícula nº 130.793-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (agente Administrativo), do DRH/Diversos para o Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central.

remover, CELIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 129.432-6, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Médico-Pediatria) do Hospital Regional de Brasília, para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95-FHDF.

remover, por permuta, REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 127.724-3, Agente Administrativo NM-26, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, sendo substituída por MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 113.681-0, tendo em vista concordância das Chefias Imediatas e Direção do Hospital.

remover, por permuta, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 113.681-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, sendo substituído por REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 127.724-3, tendo em vista concordância das Chefias Imediatas e Direção do Hospital.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

CONCEDO licença gala a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo rela--
cionada, conforme consta no artigo 97, inciso III da Lei nº 8.112 de
11.12.90.
MATRÍCULA: 43.012-9
SERVIDORA: GILZA SILVA BALIEIRO SANTOS
DESPACHO: Concedo licença gala ao servidor no período de 16.02.96 a
23.02.96.

CONCEDO licença nojo a servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacio
nada, conforme consta no artigo 97, inciso III, alínea B, da Lei nº
8.112 de 11.12.90.
MATRÍCULA: 41.663-0
SERVIDORA: ELISANICE MARIA DE JESUS
DESPACHO: Concedo licença nojo a servidora no período de 24.04.96 a
01.05.96 pelo falecimento de sua mãe ELILIA MARIA DE JESUS
PIRES.

CONCEDO salário-família e auxílio natalidade aos servidores abaixo re-
lacionados:
MATRÍCULA: 24.220-9
SERVIDOR: MARIANO EUSTÁQUIO CRISTIANO BRAGA
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo
nascimento da dependente DÉBORA CRISTIANE ROCHA BRAGA, filha
nascida em 30.12.95.
MATRÍCULA: 26.602-7
SERVIDOR: DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pela dependente
NATHALIA ARAÚJO DE CARVALHO, filha, nascida em 11.01.96.
MATRÍCULA: 41.028-4
SERVIDOR: DAVI FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo dependente
SAINT CLAIRE LEAL FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em
25.01.96.
MATRÍCULA: 42.137-5
SERVIDOR: ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo dependente
IZADORA LUIZA BEZERRA VASCONCELOS, filha, nascida em 05.02.96

MATRÍCULA: 42.151-0
SERVIDOR: ALESSANDRO FALQUETO
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo dependente
BÁRBARA COUTO FALQUETO, filha, nascida em 11.11.95.
MATRÍCULA: 42.405-6
SERVIDORA: VERA LUCIA MENDES DE PONTES
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo dependente
ICHOR MENDES DE PONTES, filho, nascido em 12.01.96.
MATRÍCULA: 42.731-7
SERVIDORA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE
DESPACHO: Concedo salário-família e auxílio natalidade pelo dependente
MATHEUS SANTOS FREIRE, filho, nascido em 27.02.96.

GEOVÂ ALVES MENDONÇA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que
lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista
razões constantes no processo nº 061.045165/96, resolve:
Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores desta
Unidade de Saúde, referente ao mês de abril/96, nos termos do Decreto Nº
11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de
acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	25
104780-9	Moacir Fernandes Viana	12
111478-6	Lázaro Eleutério Neto	12
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	25
114987-3	Missako Uemura	26
115235-1	Rejane de Sá Vilar	13
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	12
115757-4	Jamil Murad	91
116715-4	Ediva José de Sousa	24
117365-1	João Alves	06
117866-1	Antonio Rodrigues de Souza	12
118843-7	Severino Ramos Cunha	12
119597-2	Claudio Werneck Muniz	12
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	13
119740-1	Natal Pereira dos Santos	12
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	89
120167-1	Maurício Fernandes Oliveira	12
120945-1	Sebastião Cardoso Delgado	12
122300-3	Roberto Sergio Maia	12
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	13
124752-2	Maurício Neiva Crispim	48
125892-3	Abdias José de Moraes Barbosa	57
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	13
128059-7	Ivan de Oliveira	13
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Farias	30
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	42
129107-6	Joaquim Maria Marra	31
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	42
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	12
131211-1	Deoclécio Marques de Lucena Filho	06
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	75
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	12
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	43
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	39
134905-8	Edinei Gomes Pereira	12
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	37
135718-2	Valéria Cristina Gonçalves	06
TOTAL		963

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o
Regimento Interno, resolve delegar competência à Diretora de Recursos Humanos para exercer as incubências constantes no
Inciso X do art. 25 do Regimento Interno do HRS.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o
Regimento Interno, resolve aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Antonio Cesar de P. Ribcero, matrícula
126068-5, considerando o constante no processo nº 061036054/96.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o
Regimento Interno, resolve designar ANTONIA DA MOTA E SILVA, matrícula 123.482-0, para coordenar as atividades do
ambulatório do Hospital Regional de Sobradinho.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o
Regimento Interno, resolve designar a servidora ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 131.712-1, para coordenar
as atividades do Banco de Leite desta Regional.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE 14 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de
suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo
nº 063.000243/95, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de
Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem ser-
viços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos
termos do art.3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

N O M E : FRANCISCA DAS CHAGAS S.DUTRA
MATRÍCULA : 300125-3
QUANT. HORAS: 104
PERÍODO : 01 a 04/96

N O M E : ANA LÚCIA M. PAULINO
MATRÍCULA : 300065-6
QUANT. HORAS: 212
PERÍODO : 02 a 04/96

N O M E : MARINETE CATÃO DE MELO
MATRÍCULA : 300074-5
QUANT. HORAS: 52
PERÍODO : 02 e 04/96

N O M E : ADIRSON DONIZETE MARTINS
MATRÍCULA : 300085-1
QUANT. HORAS: 65
PERÍODO : 02 a 04/96

N O M E : MARLAITE SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300115-6
QUANT. HORAS: 16
PERÍODO : 03/96

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a
efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de
Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas traba-
lhadas por cada servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de
suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo
nº 063.000243/95, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de
Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem ser-
viços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos
termos do art.3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

N O M E : JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300095-8
QUANT. HORAS: 175
PERÍODO : 01 a 04/96

N O M E : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
MATRÍCULA : 300064-8
QUANT. HORAS: 139
PERÍODO : 01/02 e 04/96

N O M E : ELOISIA NEVES GUIMARÃES
MATRÍCULA : 300070-2
QUANT. HORAS: 238
PERÍODO : 01 a 04/96

N O M E : IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 300110-5
QUANT. HORAS: 141
PERÍODO : 01/03 e 04/96

N O M E : ANTONIO MAURÍCIO A. MARTINS
MATRÍCULA : 300079-6
QUANT. HORAS: 65
PERÍODO : 01/96

N O M E : PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300124-5

QUANT. HORAS: 91
PERÍODO : 01e02/96
N O M E : RENATO BARROSO CARVALHO
MATRÍCULA : 300109-1
QUANT. HORAS: 13
PERÍODO : 01/96
N O M E : PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO
MATRÍCULA : 300078-8
QUANT. HORAS: 39
PERÍODO : 01/96
N O M E : RAIMUNDA CÍCERA M. DE SOUSA
MATRÍCULA : 300084-2
QUANT. HORAS: 91
PERÍODO : 01 a 04/96

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que mais consta do processo nº 102-121.299/96, resolve:
DESIGNAR os servidores PEDRITA MARIA BRAILE PEREIRA, Advogada, matrícula nº 10.776-X, WILSON FRANÇA VIANA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10.956-8, e ANGELA VERSIANI TEIXEIRA, Assistente Auxiliar, matrícula nº 12.356-0, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-121.299/96.
FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEIXO FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelas Portarias-SO nº 09 e 014/96, para apuração dos fatos constantes do processo nº 111.002.444.95-TERRACAP. Designar a Procuradora RENATA BARBOSA FONTES, matrícula nº 47.668-4/PRG, para integrar, na condição de membro, na Comissão constituída pelas Portarias acima-mencionadas. Dispensar a servidora WALNÍZIA ALVES DOS SANTOS matrícula 57.635-2/NOVACAP, da condição de integrante da mesma Comissão.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.003.834/96

INTERESSADO : LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 89, do Decreto nº 14.649, de 25.03.93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.996, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, a fim de participar da Conferência Brasileira para a HABITAT II, na cidade do Rio de Janeiro.

- LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, matrícula nº 85.168-X, no valor total de R\$ 307,56 (trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a 03 (três) diárias.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 85.196-5, para substituir ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial

e Urbano do Distrito Federal, no período de 27.05.96 à 05.06.96, em virtude de férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar a Servidora MÔNICA SOARES VELLOSO, matrícula nº 85.195-7, para acompanhar os serviços a que se refere o processo nº 030.002815/96, bem como proceder o seu recebimento em conjunto com a Gerência de Material e Serviços Gerais do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do processo nº 030.002.790/93, resolve:

- 1 - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de proceder à apuração de responsabilidade sobre os fatos constantes do processo mencionado no "caput" desta Portaria.
- 2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, VALÉRIA PENNA FERREIRA, matrícula nº 33.299-2 e IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 30.801-3, respectivamente da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3 - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 343, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 143 da Lei 8.112/90, resolve: Designar Neuber Galeno da Silva mat. 047-7, Marcos Roberto César da Silva, mat. 1158-4 e Antonio Jorge Vallejo, mat. 050-X, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes do processo nº 055002050/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:
Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio de: OLABR89 a OLABR94, a servidora DORALICE FERREIRA SOARES, matrícula nº 80.409-6, Auxiliar de Administração Pública, do quadro de Pessoal Civil da polícia Militar do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:
Designar ADELSON ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº 162-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal

da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 06.05.96 a 15.05.96, EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Chefe da Seção de Transportes-DSG-DAG-DE-FCDF, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento para gozo dos dez dias de férias, nos termos do Aviso-Circular/96-SEA.

Designar IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Código DFG-05, para substituir no período de 08.05.96 a 22.05.96, ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Código DFG-10, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

Designar FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 417-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 08.05.96 a 22.05.96, IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Código DFG-05, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo em comissão, durante o mesmo período.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 8 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW FEST'N BRASÍLIA do qual trata o processo nº: 011.000.146/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº 00.501-0; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8 e SÁVIO JOSÉ LEAL FREIRE, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, matrícula nº 00.462-6.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 8 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011.000.146/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como Executor do Contrato.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 9 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW ALCIONE do qual trata o processo nº: 011.000.159/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº 00.501-0; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8 e SÁVIO JOSÉ LEAL FREIRE, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, matrícula nº 00.462-6.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 9 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011.000.159/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como Executor do Contrato.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base Art. 28, item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993. resolve:

Designar ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, Chefe da Seção de Apoio Educacional DFG-08 para substituir LADY SOUZA CHALUB VIVES, matrícula nº 80.011-2, Chefe da Divisão de Educação Ambiental DFG-11, no período de 13/05/96 a 27/05/96, por motivo de Licença Médica do titular.

Designar HILDA AURÉA TARDIN DE ABREU, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 80.046-5 para substituir ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.011-2 no período em que a titular estará substituindo a Chefe da Divisão de Educação Ambiental.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.129/96, RESOLVE:

DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, da Divisão de Serviços Gerais, como EXECUTOR dos serviços de recebimento de 32 (trinta e dois) exemplares diários do Diário Oficial do Distrito Federal destinados às diversas Unidades desta Autarquia, no período de 13.05 a 12.08.96, objeto da n.E. nº 359/96-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve: DESIGNAR VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 81.495-4, para substituir o Encarregado de Manutenção da Usina de Tratamento de lixo, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo da DIMANF/DM, no período de 02.05 a 31.05.96, por motivo de férias regulamentares de HÉLIO FAUSTINO JUNIOR.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.111/95, resolve:

DESIGNAR O DIRETOR DE MANUTENÇÃO deste SLU/DF, para atuar como executor dos contratos celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e as empresas TRACTORIA - Construções e Equipamentos Ltda e Construtora Artec Ltda, tendo como objeto a locação de máquinas pesadas (trator de esteira, pá mecânica e retro escavadeira).

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WALTER AZEVEDO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

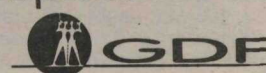
RONALDO C. COUTO

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal
em todas as suas compras.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

O Presidente da Comissão Especial de Licitação que trata da Contratação de Empresa de Conservação, Limpeza e Manutenção com fornecimento de materiais (Concorrência nº 002/96), comunica aos interessados que em virtude do Dissídio Coletivo da categoria profissional, a abertura da Licitação fica marcada para o dia 10 de junho de 1996 às 15:00 horas no Auditório da RA-I.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996
PÉRICLES SANT'ANNA B. DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

PROCESSO Nº : 135.000.285/96

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever elétricas, eletrônicas e manual, bem como em calculadoras elétricas e eletrônicas.

DATA DA ABERTURA : 21 de maio de 1996

HORÁRIO : 15 horas

LOCAL ...: Via WL-2 - Setor Administrativo - Planaltina-DF.

Cópias do Edital serão distribuídas aos interessados na Sala 08 do Edifício Sede, no endereço acima, horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da ComissãoRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/96

PROCESSO: nº 135.000256/96

OBJETO: Aquisição de material de expediente (76 itens)

PROPONENTES: 01)PLANALTO PAPEIS LTDA;02) PAPELARIA VG LTDA;03)PAPELARIA CEARÁ LTDA;04)MASTER SISTEMA,COM.E REP.LTDA;05)NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA;06)PAPELARIA PLAZA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA-ME;07)NASTEC SERVIÇOS,MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA;08)PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA;09)PAPELARIA ABC COM.INDÚSTRIA LTDA.

FIRMAS NÃO HABILITADAS: Proponentes 06, 07 e 08

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:Proponente 05, porque apresentou a proposta em desacordo com o Edital.

ADJUDICAÇÃO DOS ITENS:Proponente 02 (itens 02, 06, 09, 17, 18, 43, 44, 45, 51, 70, 71 e 72); Proponente 03 (itens 01, 46, 50, 55, 58, 73 e 75) Proponente 04 (itens 08, 30, 57, 59, 60 e 74); Proponente 09 (itens 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 69)

ITENS PREJUDICADOS: 12, 21, 23, 24, 34, 35, 68 e 76 (por estarem acima das estimativas)

ITENS NÃO COTADOS: 52 e 53

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISOS DE CONVITES
EDITAL Nº 7/96

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANU-

TENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICA E DE CALCULAR, ELEMENTO DE DESPESA 349039. (Repetição)

DATA DA ABERTURA: 23/05/96 às 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Bênção Chacara nº 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na contratação dos serviços de que trata o Edital epigrafo. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos de carimbo da firma interessada.

EDITAL Nº 8/96

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA : 349030, SUBGRUPO DO MATERIAL 0504,2010 e 2108.

DATA DA ABERTURA: 23/05/96 às 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões da DAG, desta Administra-

ção Regional, situada na Avenida Vargem da Bênção, Chacara nº 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafo. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos de carimbo da firma interessada.

SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 131.000.572/95 - PARTES: DF/Administração Regional de Santa Maria X Xerox do Brasil Ltda. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 04/10/95, com vigência até 31/12/95, prorrogado por intermédio do Termo Aditivo Padrão 08/94. Objetivando suplementar recursos para Xerox do Brasil Ltda. Da Suplementação de Recursos: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$2.632,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28/12/95; Nota de Empenho 96NE00071, emitida por estimativa sob o evento 400092, em 18/03/96; reforço a Nota de Empenho nº 96NE00017, perfazendo um total de R\$3.948,00 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002123250002 - Funcionamento da Administração; Fonte de Recurso: 000; Código U.O: 11115. Natureza da Despesa 34.90.39. Fundamento Legal: Convite nº 011/95. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.D.F. às expensas da Administração. Data da Assinatura: 20/03/96. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57 de 22-3-96, pág. 2382.

RELATÓRIO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/96PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART.16, DA LEI Nº 8.666/93
COMBINADO COM A LEI 938/95

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
96NE00084	Banco de Brasília S/A Reforço a NE00002/96, destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII.		4.300,00
96NE00085	Viação Anapolina Ltda. Em reforço a NE00003/96 destinado a aquisição de vale-transportes para servidores da RAXIII.		545,00
96NE00087	TCB - Transportes Coletivos de Brasília reforço a NE00042/96 destinado a custear desp.com os serv.Ligia Fabiana G. Monteiro e José Ribamar N. Correia.		2.600,00
96NE00088	Telebrasil - Telecom. de Brasília Reforço a NE00012/96, destinado a custear despesas com serviços telefônicos para esta Adm. Regional.		1.000,00
DISPENSA			
96NE00086	Jose Gilson Gomes - empenho destinado a custear despesas com sonorização de eventos para RA XIII.		1.575,00
96NE00090	Maqplan Máquinas para Escritório Ltda destinado a custear despesas com locação de máquina copiadora e redutora de documentos por um mês.		328,00
96NE00091	J & C Telecom. E Elet. Ltda. destinado a custear despesas com aquisição de dois aparelhos celulares modelo motorola PT 1950 para RA XIII.		900,00
96NE00105	Multiplik Com. e Repres. Ltda destinado a custear despesas com aquisição de materiais de consumo para impressora DESK JET HP.		442,00

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento referente ao convite nº 002/96 RA XIII, para Aquisição de Material de Expediente e Escritório, objeto do processo 143.000.145/96, que resolve CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas no certame, e ADJUDICAR os itens cotados na forma disposta abaixo:

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	VR.UNIT	VR.TOTAL						
FIRMA Nº 01 - PAPELARIA BRITO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA						55	RL	20	Fita adesiva plástica p/ Adere Nacional/ 3M.	1,40	28,00
05	CX	20	Alfinete p/ mapas. Acc	0,90	18,00	56	UN	03	Porta disquete com capacid. Clone Nacional.	2,19	6,57
08	UN	05	Papel corretivo. Erro Ex	0,85	4,25	58	UN	10	Porta lápis e caneta em acrílico. Acrimet.	1,30	13,00
09	UN	13	Elastico nº 18 Incomprex	0,40	5,20	64	UN	25	Borracha branca Tamanho Alplast Nacional.	0,18	4,50
12	FR	10	Tinta para carimbo cor vermelha. Carbox.	0,90	9,00	67	UN	25	Caixa em plástico p/arquivo med. 31x13x24cm. Policart.	1,89	47,25
13	FR	10	Tinta para carimbo cor preta. Carbox.	0,90	9,00	68	FL	50	Cartolina Dupla face cores variadas med. 50x70cm.	0,28	14,00
14	FR	10	Tinta para carimbo cor azul. Carbox.	0,90	9,00	71	FL	200	Papel de seda de 25Gr 50 x 70cm.	0,09	18,00
31	TB	07	Jato de Tinta p/impressora Deskjet cor preta. Jetec.	26,00	182,00	72	FL	50	Papel laminado em cores variadas med. 50 x 70cm.	0,36	18,00
33	CX	04	Grampo para Grampeador 51A nº 106/5. Chaparrau.	3,50	14,00	84	UN	30	Fita p/ máquina IBM 72 de nylon preta. Helios.	4,25	127,50
34	CX	05	Grampo para Grampeador Rapid-9. Chaparrau.	4,50	22,50	85	UN	10	Fita para impressora amélia 250. Texprint/helios	4,76	47,60
41	CX	20	Caneta Hidrográfica colorida caixa c/ 12 cores. Swan	2,10	42,00	96	UN	30	Pasta de plástico c/20 med.25 x 34cm. Plastipark.	1,80	54,00
48	TB	20	Purpurina tubo com 10ml cores variadas. Glitter.	1,50	30,00	115	TB	10	Grafite 0,5 c/12 minas.Niji	0,39	3,90
49	TB	20	Glitter em cores variadas tubo com 10ml. Glitter	0,50	10,00	117	TB	10	Grafite 0,7 c/12 minas.Niji	0,39	3,90
70	UN	100	Papel cartão 430Gr/m2 med. 50 x 70 cores variadas.H7	0,60	60,00	FIRMA Nº 05 MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA					
78	RE	250	Papel p/ cópia xerográfica 216 x 330mm. Chamex/Copimax.	6,50	1.625,00	01	MT	100	Corda para bandeira de nylon, bandeira. Multiplik.	0,76	76,00
79	FL	100	Papel crepon cores variadas med. 50 x 70 cm.H7	0,40	40,00	11	FR	25	Tinta guache 15ml cores variadas. Acrilex.	0,35	8,75
80	FL	100	Papel fantasia em cores variadas med. 50 x 70cm. H7	0,20	20,00	17	UN	100	Pincel atômico escrita fina. Pilot/Pilotocolor.	0,39	39,00
100	UN	2000	Pasta suspensa. Kraft/ Delo.	0,35	700,00	21	UN	625	Envelope plástico p/ pasta espessura médio. Plastipark.	0,03	18,75
107	CX	05	Disquete 3,5" dupla face 144MB. Verbatim.	6,10	30,50	22	UN	20	Livro protocolo cartonado Grafset.	2,43	48,60
108	CX	05	Disquete de 5,1/4" Verbatim.	4,50	22,50	23	UN	100	Livro ata cartonado capa preta c/ 100 folhas.	3,47	347,00
119	TB	20	Tubo de papelão p/ arquivo de engenharia	5,50	110,00	25	UN	50	Livro indice alfabético cartonado. Acc	3,50	175,00
121	UN	05	Lapiseira 0,5mm Pentel.	3,50	17,50	26	CX	25	Clips nº 00 caixa c/100. Acc	0,30	7,50
127	FL	100	Papel manteiga p/ desenho.	0,50	50,00	27	CX	20	Clips nº 01 caixa c/100. Acc	0,30	6,00
136	BOB	50	Bobina de papel p/ máquina de calcular elétrica.	0,40	20,00	28	CX	63	Clips nº 02 caixa c/100. Acc	0,30	18,90
137	BOB	50	Bobina de papel p/ máquina de calcular elétrica.	0,40	20,00	30	TB	50	Cola emulsão c/90 Gr. Shine.	0,37	18,00
138	BOB	10	Bobina de papel p/ máquina de calcular Sharp.	0,40	4,00	35	CX	250	Grampo trilho c/ 50 jogos 80mm. Vigos	1,93	482,50
FIRMA Nº 02 - MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						36	UN	250	Caneta esferográfica azul, Faber Fix.	0,17	42,50
10	TB	10	Tinta para impressão digital tubo com 15Gr. Carbox.	21,00	210,00	37	UN	100	Caneta esferográfica preta média. Faber Fix	0,17	17,00
32	TB	13	Jato de tinta p/impressora Desk - Jet colorida.	37,90	492,70	38	UN	50	Caneta esferográfica vermelha corpo cristal ponta média. Faber Fix.	0,17	8,50
86	UN	70	Fita polietileno corrigível p/ máq. escrever. Tecnobel.	3,50	245,00	45	CX	10	Cola c/ adesivo e endurecedor Araldite	4,45	44,50
87	UN	40	Fita corretiva p/ máquina de escrever elétrica. Tecnobel	2,50	100,00	47	TB	25	Cola em bastão. F. Castell	0,49	12,25
90	UN	30	Fita de polietileno p/máq. escrever elétrica Karbel.	2,50	75,00	50	BL	63	GRPS/INSS. Grafset.	0,73	45,99
91	UN	30	Fita corretiva p/ máq. escrever elétrica. Poliprinter.	0,68	20,40	51	UN	250	Protetor plástico para Crachá. Plastipark	0,29	72,50
101	LT	05	Benzina.	31,00	155,00	53	RL	50	Fita Adesiva 25 x 65. 3M	0,93	46,50
109	UN	05	Esfera tipo p/ máq. escrever CSA	25,90	129,50	57	UN	05	Porta recados. Acrimet.	1,45	7,20
110	UN	02	Margarida p/ máq. escrever Novatype.	22,50	45,00	60	TB	10	Reabastecedor de Pincel azul. Pilot	1,55	15,50
111	UN	03	Margarida p/ máq. escrever Novatype.	22,50	67,50	61	TB	10	Reabastecedor de Pincel preto. Pilot.	1,55	15,50
FIRMA Nº 03 - FAVORITA COMERCIO DE PAPEIS LTDA.						62	TB	10	Reabastecedor de Pincel Vermelho. Pilot.	1,55	15,50
74	RE	50	Papel pardo med. 210 x 297mm Klabin.	9,80	490,00	63	JG	03	Jogos de letras vazadas em plástico. Krause.	4,70	14,10
103	UN	05	Espanador de penas nº 50. Duffer.	26,00	130,00	65	UN	63	Lápis borracha. F. Castell	0,29	18,27
116	TB	10	Grafite 0,3mm tubo com 12 minas. Pentel	0,90	9,00	66	UN	25	Borracha Bicolor. Carbox	0,10	2,50
FIRMA Nº 04 - PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA						69	FL	50	Ficha pautada em cartolina branca. Grafset	3,90	195,00
02	UN	05	Almofada p/ carimbo cor vermelha Carbox.	2,60	13,00	73	FL	50	Papel Camurça. Teruel	0,35	17,50
03	UN	05	Almofada p/ carimbo cor preta, med. 9 X 16cm. Carbox.	2,60	13,00	75	RE	125	Papel p/ cópia A3. Chamex.	13,90	1.737,50
04	UN	05	Almofada p/ carimbo cor azul, med. 9 X 16cm. Carbox	2,60	13,00	77	RE	125	Papel p/ cópia A4. Chamex.	5,25	656,25
06	CX	100	Etiqueta auto adesiva med.50X16mm cx com 60. Pimaco Nacional	1,19	119,00	82	RE	10	Papel almato pautado A3. Jandaia.	7,85	78,50
07	RL	20	Barbante de algodão rolo de 250gr. Fio 5	1,39	34,75	83	BOB	10	Papel sulfite p/ copiadora 914 x 100m. Imprim.	35,15	351,50
15	UN	50	Regua plast. transparente 30cm. Bandeirante	0,14	7,00	88	UN	75	Fita Polietileno para maquina de escrever	4,47	335,25
16	UN	50	Prancheta escolar em eucatex. Wigos/Acrimet	0,89	44,50	92	UN	15	Pasta suspensa p/ formulario continuo, 80 col. Policart.	1,27	19,05
18	UN	100	Pincel atômico escrita grossa cores Pilot/Faber/Carbox	0,57	57,00	93	UN	15	Pasta Suspensa p/ formulario continuo, 132 col. Policart	1,67	25,05
19	CX	50	Percevejo latonado cx com 50 un. Marcari	0,89	44,50	94	UN	63	Pasta Cartão plasticada ofício com aba. Policart.	0,33	20,79
20	CX	100	Corretor liquido. Helios.	0,94	117,50	95	UN	63	Pasta cartão com grampo trilho plastificada.	0,29	18,27
24	UN	50	Livro ata cartonado Tilibra São Domingos	2,46	123,00	97	UN	50	Pasta em cartão ofício. Policart.	0,27	13,50
29	CX	20	Clips nº 06 caixa com 50 unidades Chaparrau/Metalkraf	0,32	6,40	98	UN	50	grossa. Pilot/Carbox.	0,57	57,00
39	UN	100	Caneta marca texto. Carbox.	0,39	39,00	99	UN	50	Registrador lombada larga AZ. Plastipark.	1,69	84,50
43	UN	250	Lápis preto nº 02. Voyage	0,06	15,00	104	UN	250	Registrador lombada estreita AZ. Plastipark.	1,69	84,50
46	FR	05	Cola em Emulsão.Max Nac.	1,36	6,80	106	PCT	05	Saco plástico transparente médio. Plastipark	0,03	7,50
54	RL	50	Fita adesiva transparente Polisil/Adebras	0,32	16,00	112	CEM	250	Algodão. Cremer.	4,93	24,65
						113	CEM	250	Copo plastico descartavel para água. 180 ml. Coposul.	1,05	262,50
						118	TB	02	Copo plástico p/ café 50 ml. Coposul.	0,37	92,50
						122	UN	05	Solvente p/ limpeza tinta Nankim. Carbox.	28,00	58,00
									Lapiseira 0,7 mm. Pentel	3,85	19,25

128	CX	03	Lamina p/ estilete, Joe Way	1,60	
130	CX	01	Lapis nº 04 p/ desenho		
			cx c/ 140 und. F. Castell	41,76	41,76
131	CX	01	Lapis nº 06 p/ desenho		
			cx c/ 140 und. F. Castell	41,76	41,76
132	TB	05	Tinta Nankin 38 ml.	7,70	38,80
139	ROL	04	Papel Adesivo Contact transparente, Vulcão	32,80	131,20
FIRMA Nº 06 - PAPELARIA IDEAL COM. IND. LTDA.					
40	EST	02	Caneta p/ marca transparente		
			estojo 6, Pilot	3,80	7,80
44	CX	10	Lapis de cor com 36 cores, Faber	4,80	48,00
52	RL	200	Fita crepe de 19 x 50 x 3M	1,09	218,00
59	UN	30	Porta-Clips c/ Imã, Aurus	3,10	93,00
76	RE	100	Papel p/ cópia A2 Chamex	17,00	1.700,00
81	BOB	125	Papel p/ fax simile		
			216 x 20m. Durafax	2,20	275,00
89	UN	60	Fita Corretivas para máquina de escrever	1,20	72,00
105	FR	20	Alcool 96 Gl. Aldeia	1,00	20,00
123	BOB	03	Papel vegetal med. 1.00 x 50m		
			Helvetex	65,00	195,00
FIRMA Nº 07 NOVOS TEMPOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
102	UN	25	Flanela com bainha	1,30	32,50
114	UN	03	Garrafa térmica 5 litros Termolar	37,80	113,40
125	UN	05	Estilete c/ ponta, Acton	36,00	180,00
126	BL	25	Papel milimetrado, Escolar	8,50	212,50
129	UN	02	Tela de nylon 77 camiseta	23,00	46,00
133	UN	03	Tela screen p/ serigrafia	32,00	96,00

* Os itens 42, 134 e 135 foram revogados por conveniência administrativa.

* Os itens 18 e 128 foram para sorteio entre as firmas nº 04 e 05; o item 55 foi para sorteio entre as firmas nº 04 e 06; e os itens 60, 61 e 62 foram para sorteio entre as firmas nº 05 e 06. Sendo vencedora na forma descrita acima.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

OBJETO: Aquisição de material permanente. Incluir uma máquina fotográfica e um flash eletrônico.
CLASSE: 6603

TAGUATINGA-DF, 14 de maio de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO-SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo - Segundo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para a firma XEROX DO BRASIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00332, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 07.05.96, em reforço a 96ne00275, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 141.671,13 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/96

Objeto: Aquisição de material destinado ao combate de sinistros.
Proc./Inter.: 030.003.442/96 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:

(item)	valor	firma vencedora
01	5.90	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES LTDA
02	4.50	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES LTDA
03	9.50	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTE DE EXTINTORES E DIST. LTDA
04	7.00	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTE DE EXTINTORES E DIST. LTDA
05	5.00	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTE DE EXTINTORES E DIST. LTDA
06	11.80	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES LTDA
07	30.00	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES LTDA
08	27.00	CENTRALTEC CENTRAL DE TESTE DE EXTINTORES E DIST. LTDA

Brasília, 14 de maio de 1996

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 15/96 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 1996, às 10:00 horas

OBJETO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO, MÁQ., APARELHOS, FERRAMENTAS, DE LONGA DURAÇÃO, APARELHOS E UTENSÍLIOS P/ COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA, APARELHOS E INST. TÉCNICOS P/ MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE.

Brasília, 15 de maio de 1996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 001/96, na forma que se segue: ITEM 11 - Comercial Marte de Móveis Ltda; ITEM 25 - Politem - Distribuidora Comércio e Representações Ltda; ITENS 18 e 21 - Papelaria A & J Ltda; ITEM 05 - Movflex Móveis Ltda; ITEM 16 - Facta Máquinas e Equipamentos Ltda; ITENS 14, 19, 20 e 23 - Escrava Papelaria Ltda; ITEM 12 - Polyud Comércio de Utilidades Ltda; ITENS 06, 07 e 08 - CCM - Centro Comercial de Móveis Ltda; ITEM 22 - Horus Telecomunicações Ltda; ITENS 03, 13 e 24 Movap Móveis Ltda; ITENS 02, 04, 09 e 17 - Balfar Indústria Brasileira de Móveis Ltda; ITEM 15 - Olivetti do Brasil S/A; ITEM 01 - Hora Organização Ricardo Amaral; ITEM 10 - Metalúrgica W.C.M. Indústria Ltda.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a participação na Conferência de Estratégias para Financiar e Estruturar Parcerias em Empreendimentos Imobiliários da empresa Cercos Comércio e Serviços Empresariais Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 13.05.96. Processo nº 159/96.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a locação de lojas para abertura de Posto de Atendimento Bancário com a REGIUS Sociedade Civil de Previdência Privada e outros, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em sua 1420ª Reunião de 13.05.96. Processo nº 163/96.

DIRETORIA COLEGIADA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO e/ou APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA/IA
040.005249/96	MARCENARIA BELCHIOR LTDA	(001-P9/96) - 613/96
043.000492/96	ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	359/96
	DORCA GARCIA DE CARVALHO	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que a Tomada de Preços nº 054/96 - FEDEP, fica adiada "sine die".

Brasília, 15 de maio de 1996

BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 071/91-FHDF, publicado no DODF nº 176 de 06.09.91 e considerando ainda o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da FHDF, incluso no Processo nº 061.003832/95 e Lei nº 34 de 13 de Julho de 1989, que dispõe sobre carga horária dos servidores civis da Administração Direta e Autárquica, e das Fundações Públicas do Distrito Federal, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

MOTORISTA - 9º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01ª	João Batista Eduardo	85,5
02ª	Jorge de Freitas	85,5
03ª	Claúdio Paiva de Mendonça	85,5
04ª	Djalma de Carvalho Rabello Júnior	83,5
05ª	André Ricardo Chagas Sant'Ana	83,5
06ª	José Gomes Sobrinho	83,0
07ª	Carlos Antonio Pereira	83,0
08ª	Edilson Nunes da Silva	83,0
09ª	Claúdio Ribeiro da Silva	83,0
10ª	Carlos Martins de Resende	83,0
11ª	José Ribeiro da Silva	82,5
12ª	Benedito Martins Guimarães Filho	82,5
13ª	Márcio Roberto Saraiva Lima	82,5
14ª	Antonio Donizete dos Santos	82,5
15ª	Oscar Luiz Marino da Cunha	81,0
16ª	João Fernandes Campos	81,0
17ª	Miguel Benedito de Lucena Neto	81,0
18ª	João Jose Pereira Sobrinho	81,0
19ª	Edivaldo da Rocha Sobral	80,5
20ª	Claúdio Caetano da Costa	80,5
21ª	Joaquim da Costa Pinheiro	80,5
22ª	Valdomiro Chagas da Silva	80,5
23ª	Josué da Silva Rocha	80,5
24ª	Geraldo Leandro Peres de Carvalho	80,0
25ª	Antonio Derlon Antonio Ferreira	78,5
26ª	Adilson Ribeiro Rocha	78,5
27ª	Mazine Martins Ferraz	78,5
28ª	Raimar Carvahede de Moraes	78,5
29ª	José Márcilio Alves Pinheiro	78,5
30ª	Nilo Silva Feitosa	78,0
31ª	Josenias Camargo de Barros	78,0
32ª	Waldemir Rodrigues da Silva	77,5
33ª	Geraldo Lourenço Pereira Sobrinho	77,5
34ª	Walber Milhomem de Sousa	76,0
35ª	Marcos Inácio dos Anjos	76,0
36ª	Luiz Fonseca Eufrásio	76,0
37ª	Wellington José de Souza	76,0
38ª	Humberto Simêao de Oliveira	76,0
39ª	Ulisses de Oliveira Campos Filho	75,5
40ª	Edson Ribeiro	75,5
41ª	Ivanildo de Siqueira Campos	73,5
42ª	Orivaldo Simão de Brito	73,0
43ª	Carlos Augusto Cândido	73,0
44ª	João Henrique Ferreira da Silva	73,0

FIDÉLIA VASCONCELOS DE LIMA
Divisão de Seleção
Diretora

Homologamos,
Em, de Maio de 1996
JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 196 A 199/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/96 - Fornecimento mediante contrato de conj. det. TSH NEONATAL.
DATA DE ABERTURA: 03.06.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 197/96 - Aquisição de lâmpada fluorescente 20W tipo luz do dia universal e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 03.06.96 as 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 198/96 - Aquisição de seringa descartável escala em ML bico central c/agulha 13X3,8 A 4,5 volume de IML (tuberculina) e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 03.06.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 199/96 - Aquisição de contraste iodado p/uretroscisto, sialo, fistulografia e outro.
DATA DE ABERTURA: 03.06.96 as 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B" 60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.
Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/96

Avisamos aos interessados, em participar da Tomada de Preços nº 132/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA será realizada no dia 03.06.96 as 15:30 horas.

Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 135/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 135/96, processo 061.001661/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 192/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 192/96, processo nº 061.003549/96, com abertura prevista para o dia 23-05-96, às 14:00 h., que o prazo de entrega é de 30% até 15 dias e de 70% em 35 dias, sendo vedada a antecipação da 2ª (segunda) parcela por período superior a 05 dias úteis, salvo solicitação expressa da Farmácia Central/DRM. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239 no horário comercial.

Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas PRO MEDICO INDUSTRIAL LTDA., E H. STRATTNER & CIA. LTDA., contra o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 060/96, processo 061.008635/94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.001862/96 - TP. 157/96
Proc. 061.002448/96 - TP. 178/96
Proc. 061.013695/94 - TP. 180/96

Brasília, 15 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/95

PROCESSO: 101.001.555/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL FORMAR; OBJETO: Alterar, a partir de 12/05/96, a Cláusula Primeira do Termo original; ASSINATURA: 14/05/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Jorge Miguel Salomão.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 20 a 23/96

ABERTURA: 23/05/96
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA Nº 203.

CONVITE Nº 022/96 ÀS 09:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO
CONVITE Nº 021/96 ÀS 11:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONVITE Nº 023/96 ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA
CONVITE Nº 020/96 ÀS 16:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO.

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado nos horários de 09:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 15 de maio de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas HABILITADAS todas as firmas participantes, exceto as firmas: ARCO-VERDE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (pelo descumprimento dos Itens 4.1.6 e 4.1.7 do Edital); GERCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital); WSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (pelo descumprimento do Item 2.2 alínea "b" do Edital); COSTA & LAGO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.5 do Edital); MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e GLOBO MÁQUINAS & ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital).

Brasília, 15 de maio de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS ABRIL/96

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
CONVITE				
162	CUSTEAR DESPESAS COM O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/96, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TEC. DRENAGEM PLUVIAL DO RECANTO DAS EMAS SCIA, GUARA II E CANDANGOLÂNDIA/DF.	16.341,50	16.341,50	HOLOS ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.
163	CUSTEAR DESPESAS COM O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/96, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TEC. DRENAGEM PLUVIAL DE SÃO SEBASTIÃO, VILA VARJÃO, LAGO NORTE, CEILÂNDIA, SAMAMBAIA E SOBRADINHO III/IV - DF.	21.315,00	21.315,00	CPS ENGENHARIA LTDA.
164	REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER, PROP. DESTA SECRETARIA COR. EXERC. CONT. Nº 01/94, PORT. 005/PRG/SEA, DE 02.09.94.	500,00	500,00	TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
176	AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE FAZ SMILE, PARA USO DA SECRETARIA, PAM 18/96, ÍTEM 01. PRAZO ENTREGA 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	610,00	1.220,00	MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.
200	03 CONDICIONADOR DE AR DE 21000 BTU'S, 60 MZ, 220V, SOFRIO SILENCIOSO, TIPO JANELA, COM COMPRESSOR ROTATIVO, MODELO AIR MASTER, CONSUL. PAM Nº 15/96, DATA ENTREGA 30 DIAS. LOCAL 16A, ANEXO BURITI.	1.598,50	4.795,50	BRASCONTINENTAL - COMÉRCIO SUP. E EXP. LTDA.
DISPENSA				
153	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA USO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	60,00	60,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
154	RENOVAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO NO PERÍODO DE UM ANO, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	303,00	303,00	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
155	INSCRIÇÃO DE 02 (DUAS) SERVIDORAS: MÔNICA B. PINTO E BEATRIZ M. RAMOS PUPE, PARA PARTICIPAR DO XX CPA - CONGRESSO PANAMERICANO DE ARQUITETOS, NO PERÍODO DE 01.05 À 04.05.96, EM BSB/DF.	500,00	500,00	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL/DF.
153	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA USO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO. CONFORME O.I. Nº 127/96 - SP/DAG/SO, DE 03.04.96.	42,00	42,00	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA.
160	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA USO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO. CONFORME O.I. Nº 126/96 - SP/DAG/SO, DE 03.04.96.	44,00	44,00	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA.
161	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA USO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO. CONFORME O.I. Nº 125/96 - SP/DAG/SO, DE 03.04.96.	60,00	60,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
167	1 M2 PERSIANAS VERTICAIS, EM TECIDO JUTA RESINADO, NA COR BEGE, COM TODOS OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS. PAM Nº 027/96.	370,36	370,36	PALÁCIO DAS PERSIANAS LTDA.
168	20 ESTABILIZADORES/ TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 01 KVA, 220/110 VOLTS, MARCA STAR LINE. PAM Nº 19/96.	42,00	840,00	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

177	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA 31.12.96. CONT. Nº 526-OC/BR.	19.539.063,00	19.539.063,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA:31.12.96. CONT. Nº 814-SF/BR.	2.014.343,00	2.014.343,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
179	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA 31.12.96. CONT. Nº 23.891-30.	1.231.323,00	1.231.323,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
180	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA:31.12.96. CONT. Nº 23.892-56.	527.975,00	527.975,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
181	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA:31.12.96. CONT. Nº 23.893-71.	50.000,00	50.000,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
182	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA:31.12.96. CONT. Nº 22.034-55.	395.059,00	395.059,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
183	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NO DF. TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO 073/89. VIGÊNCIA:31.12.96. CONT. Nº 23.260-52.	5.297.255,00	5.297.255,00	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
184	72 (SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO) ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/91, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO METRÔ NO DISTRITO FEDERAL. VIGÊNCIA: 31.12.98.	564.501,00	564.501,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL.
188	RENOVAÇÃO DE 03 (TRÊS) ASSINATURAS DO J. DIÁRIO DA UNIÃO, SENDO 03 SEÇÕES (SEÇÃO I, II E III), NO CORRENTE EXERCÍCIO.	400,00	400,00	IMPrensa NACIONAL.
190	1 M2 VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 05mm DE ESPESURA, MEDINDO 75,5 X 1,60m. PAM 17 ÍTEM 01.	68,00	68,00	VIDROBEL VIEIRA E NUNES LTDA - ME.
	01 M2 VIDRO LISO, TIPO FANTASIA, CANELADO, DE 04mm DE ESPESURA, MEDINDO 22,03m2. PAM Nº 17, ÍTEM 03.	490,00	490,00	
	TOTAL DO EMPENHO		558,00	
191	1m2 VIDRO LISO, DE 04mm DE ESPESURA, MEDINDO 3,25m2. PAM Nº 17, ÍTEM 02.	126,75	126,75	VIDRAÇARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRASIL LTDA.
201	INSCRIÇÃO 02 (DUAS) SERVIDORAS: MARIA DE FÁTIMA B. DE MIRANDA E THAIS W. DE SOUSA, PARA PARTICIPAÇÃO DO XX CPA - PANAMERICANO DE ARQUITETOS, NO PERÍODO DE 01 À 04.05.96, DO CORRENTE EM BRASÍLIA/DF.	500,00	500,00	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL/DF.
202	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMANEJAMENTO DE RAMAIS DO SISTEMA TEL. BUSINESSPHONE, DESTA UNIDADE, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	124,00	124,00	MATEL - TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA DO BRASIL S.A. MATEC.

INEXIGÍVEL

156	REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	6.000,00	6.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
157	REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS, DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
158	REFORÇO DE EMPENHO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM RESARCIMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS PAGOS PARA REFERIDA EMPRESA A SEUS SERVIDORES, ORA POSTOS A DISPOSIÇÃO			FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	10.000,00	10.000,00
--	-----------	-----------

Brasília, 15 de maio de 1996.
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 751/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 01, 46 e 48), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 751/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 01-R\$ 2.402,20(dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), Linha 46-R\$ 1.630,20(hum mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos) e Linha 48-R\$ 1.776,50(hum mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e os valores totais estimados de: Linha 01-R\$ 57.652,80(cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Linha 46-R\$ 39.124,80(trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e Linha 48-R\$ 42.636,00(quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 750/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 66), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MOURA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 750/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.871,00(dois mil, oitocentos e setenta e um reais) e o valor total estimado de R\$ 68.904,00(sessenta e oito mil e novecentos e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: GERALDO ALVES DE MOURA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 749/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 68), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 749/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.802,48(três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) e o valor total estimado de R\$ 91.259,52(noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 747/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 19), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO CAIXETA NASCENTES. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 747/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.103,86(dois mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 50.492,64(cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ANTONIO CAIXETA NASCENTES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 746/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 29), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ISRAEL DOS SANTOS LIMA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 746/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.258,40(um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 30.201,60(trinta mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ISRAEL DOS SANTOS LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 745/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 13), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora VERA LÚCIA CAMPINA COSTA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 745/95,

celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.651,88(dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) e o valor total estimado de R\$ 45.735,36(quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: VERA LÚCIA CAMPINA COSTA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 744/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 06), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ RAIMUNDO FILHO. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 744/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.832,60(hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 43.982,40(quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO FILHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 743/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 37), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 743/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.832,72(dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e o valor total estimado de R\$ 67.985,28(sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA TORRES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 742/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 16), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO VIEIRA ARAÚJO. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 742/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.027,30(dois mil, vinte e sete reais e trinta centavos) e o valor total estimado de R\$ 48.655,20(quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 741/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 14), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 741/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.427,80(hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 34.267,20(trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 740/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 62), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUA TUR-LUA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 740/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.801,60(três mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 91.238,40(noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 739/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 33), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EDSON MOULIM PEDROSA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 739/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.637,24(hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) e o valor total estimado de R\$ 39.293,76(trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: EDSON MOULIM PEDROSA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 738/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 61), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 738/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.968,12(hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e o valor total estimado de R\$ 47.234,88(quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 737/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 30, 38, 39 e 43), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CENTAURO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS LTDA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 737/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 30-R\$ 2.865,28(dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), Linha 38-R\$ 2.536,16(dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), Linha 39-R\$ 2.923,36(dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e Linha 43-R\$ 2.962,08(dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e os valores totais estimados de: Linha 30-R\$ 68.766,72(sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), Linha 38-R\$ 60.867,84(sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), Linha 39-R\$ 70.160,64(setenta mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e Linha 43-R\$ 71.089,92(setenta e um mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ OLÍVIO CHAVES. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 736/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 40, 52, 54, 58, 63, 64 e 69), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 736/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 40-R\$ 3.889,60(três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Linha 52-R\$ 3.904,56(três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Linha 54-R\$ 3.904,56(três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Linha 56-R\$ 3.849,12(três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), Linha 58-R\$ 3.840,54(três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), Linha 63-R\$ 3.634,40(três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), Linha 64-R\$ 3.842,08(três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) e Linha 69-R\$ 3.837,68(três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) e os valores totais estimados de: Linha 40-R\$ 93.350,40(noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Linha 52-R\$ 93.709,44(noventa e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), Linha 54-R\$ 93.709,44(noventa e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), Linha 56-R\$ 92.378,88(noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), Linha 58-R\$ 92.172,96(noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), Linha 63-R\$ 87.255,60(oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e Linha 64-R\$ 92.209,92(noventa e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) e Linha 69-R\$ 92.104,32(noventa e dois mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO BOAVENTURA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 735/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 53), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO JOSÉ RAMOS. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 735/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.640,00(dois mil, seiscentos e quarenta reais) e o valor total estimado de R\$ 63.360,00(sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO JOSÉ RAMOS. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 734/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 05), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DONALDO DE CARVALHO PINHEIRO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 734/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.760,00(hum mil, setecentos e sessenta reais) e o valor total estimado de R\$ 42.240,00(quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** DONALDO DE CARVALHO PINHEIRO. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 733/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 15, 35, 41, 42 e 47), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TOLLER TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 733/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 15-R\$ 2.799,94(dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Linha 35-R\$ 1.903,44(hum mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), Linha 41-R\$ 2.582,58(dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), Linha 42-R\$ 2.865,28(dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e Linha 47-R\$ 1.989,68(hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e os valores totais estimados de: Linha 15-R\$ 67.198,56(sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), Linha 35-R\$ 45.682,56(quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), Linha 41-R\$ 61.981,92(sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), Linha 42-R\$ 68.766,72(sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e Linha 47-R\$ 47.752,32(quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** OSVALDO TOLLER JÚNIOR. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 732/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 23), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VALDECIR CAVALCANTE AGUIAR. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 732/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.811,70(hum mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 43.480,80(quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** VALDECIR CAVALCANTE AGUIAR. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 731/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 08), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO B. FERREIRA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 731/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.773,20(hum mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) e o valor total estimado de R\$ 42.556,80(quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO B. FERREIRA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 730/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 51), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor IROILTO NUNES PEREIRA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 730/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.914,00(hum mil, novecentos e quatorze reais) e o valor total estimado de R\$ 45.936,00(quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** IROILTO NUNES PEREIRA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 729/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 57), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor CELSO PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 729/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.827,76(hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 43.866,24(quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** CELSO PEREIRA DA SILVA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 728/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 18 e 55), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 728/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 18-R\$ 1.821,60(hum mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) e Linha 55-R\$ 1.882,32(hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e os valores totais estimados de: Linha 18-R\$ 43.718,40(quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e Linha 55-R\$ 45.175,68(quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ARLINDO JOSÉ RIBEIRO. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 727/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 03 e 07), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor DILSON CARDOSO DE SÁ. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 727/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 03-R\$ 1.742,40(hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e Linha 07-R\$ 1.639,00(hum mil e seiscentos e trinta e nove reais) e os valores totais estimados de: Linha 03-R\$ 41.817,60(quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) e Linha 07-R\$ 39.336,00(trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** DILSON CARDOSO DE SÁ. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 726/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 34), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VICENTE ALVES PINTO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 726/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.229,04(dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e o valor total estimado de R\$ 53.496,96(cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** VICENTE ALVES PINTO. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 725/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 32), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROBERTO BRASIL DE LIMA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 725/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.827,44(dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) e o valor total estimado de R\$ 67.858,56(sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BRASIL DE LIMA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 724/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 50), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor TELETE PEREIRA DOS SANTOS. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 724/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.060,64(três mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total estimado de R\$ 73.455,36(setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** TELETE PEREIRA DOS SANTOS. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 723/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 04), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO REZENDE. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 723/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.006,40(dois mil, seis reais e quarenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 48.153,60(quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO REZENDE. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 722/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 09 e 12), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 722/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 09-R\$ 1.718,20(hum mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos) e Linha 12-R\$ 1.905,64(hum mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e os valores totais estimados de: Linha 09-R\$ 41.236,80(quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e Linha 12-R\$ 45.735,36(quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 721/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 02), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA

URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor REGINALDO DE JESUS CUNHA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 721/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.201,10(dois mil, duzentos e um reais e dez centavos) e o valor total estimado de R\$ 52.826,40(cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** REGINALDO DE JESUS CUNHA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 720/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 22, 25 e 27), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 720/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 22-R\$ 2.257,20(dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), Linha 25-R\$ 2.112,00(dois mil e cento e doze reais) e Linha 27-R\$ 2.156,00(dois mil e cento e cinquenta e seis reais) e os valores totais estimados de: Linha 22-R\$ 54.172,80(cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), Linha 25-R\$ 50.688,00(cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais) e Linha 27-R\$ 51.744,00(cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 719/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 69), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor RONALDO SILVA COUTO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 719/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.504,80(hum mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 36.115,20(trinta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** RONALDO SILVA COUTO. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 718/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 65), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ ACIR SILVA. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 718/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.504,80(hum mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) e o valor total estimado de R\$ 36.115,20(trinta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ACIR SILVA. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 717/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 10 e 49), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ONOFRE SOARES DA CRUZ. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 717/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 10-R\$ 1.671,78 e Linha 49-R\$ 1.633,50(hum mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e os valores totais estimados de: Linha 10-R\$ 40.122,72(quarenta mil, cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) e Linha 49-R\$ 39.204,00(trinta e nove mil e duzentos e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** ONOFRE SOARES DA CRUZ. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 716/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 67), em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO CAIXETA NASCENTES FILHO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 716/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.680,36(hum mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e o valor total estimado de R\$ 40.328,64(quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 22.04.96. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES. **PELA CONTRATANTE:** PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 715/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 21) em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ ARLINDO CRISTINO. **OBJETO:** Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 715/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na

vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 1.878,80(hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor total estimado de: R\$ 45.091,20(quarenta e cinco mil, noventa e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARLINDO CRISTINO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 714/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 24) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ISABEL CORREIA DE JESUS. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 714/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 2.116,40(dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) e o valor total estimado de: R\$ 50.793,60(cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ISABEL CORREIA DE JESUS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 713/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 11) em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADEMIR PEDRO DONNA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 713/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 2.414,72(dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) e o valor total estimado de: R\$ 57.953,28(cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ADEMIR PEDRO DONNA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 712/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 59), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 712/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 1.504,80(hum mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) e o valor total estimado de: R\$ 36.115,20(trinta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 711/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 31, 28, 36, 45 e 44), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PANNATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 711/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo os valores mensais de: Linha 31-R\$ 3.594,80(três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), Linha 28-R\$ 2.768,92(dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), Linha 36-R\$ 3.774,54(três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Linha 45-R\$ 2.696,10(dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos) e Linha 44-R\$ 2.866,38(dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e os valores totais estimados de: Linha 31-R\$ 86.275,20(oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Linha 28-R\$ 66.454,08(sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), Linha 36-R\$ 90.588,96(noventa mil, quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), Linha 45-R\$ 64.706,40(sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos) e Linha 44-R\$ 68.793,12(sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 710/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 20), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 710/95, celebrado em 16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 1.638,56(hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos) e o valor total estimado de: R\$ 39.325,44(trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. 709/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 26), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JESUS CORREIA DA SILVA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 709/95, celebrado em

16.10.95, para alterar a sua Cláusula Quinta-Valor e Despesa, para adequá-la ao total da despesa na vigência do contrato que será de 24(vinte e quatro) meses, sendo o valor mensal de: R\$ 1.760,00(hum mil, setecentos e sessenta reais) e o valor total estimado de: R\$ 42.240,00(quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: JESUS CORREIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PARA TOBATTAS E TRATORES MASSEY FERGUSON. Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 31 de maio de 1996, às 09:00 horas, na sala de licitações localizada na Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 15 de maio de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/96

A Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP por meio de suas Decisões nºs 225, datada de 05/03/96 e 043 datada de 08/03/96, respectivamente, autorizaram a concessão de área para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do Riacho Fundo, mediante Contrato de Concessão de Direito Real de Uso em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, por tratar-se de Empresa Pública do Complexo Administrativo do Distrito Federal, ficando, portanto, ratificada a inexigibilidade de licitação para a área em comento nos precisos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Brasília, 15 de maio de 1996
JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS ABRIL/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 15.04.96 a 30.04.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$							
LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-011/96	Poste	Amperco	30	95,70	2.871,00	030/96	24.04.96
TPM-011/96	Poste	Amperco	30	68,20	2.046,00	030/96	24.04.96
TPM-011/96	Poste	Amperco	30	95,70	2.871,00	030/96	24.04.96
TPM-011/96	Poste	Amperco	270	68,20	18.414,00	030/96	24.04.96
TPM-011/96	Poste	S c a c	50	122,10	6.105,00	032/96	22.04.96
TPM-009/96	Cabo Quadr.	Ficap	1000	3,58	3.580,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	1000	5,66	5.660,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	2000	5,85	11.700,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	3000	5,42	16.260,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Quadr.	Ficap	1000	3,58	3.580,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	5000	5,66	28.300,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	3800	5,85	22.230,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Ficap	7000	4,22	29.540,00	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Fita Proteção	Ficap	150	5,41	811,50	034/96	20.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	1000	2,45	2.450,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Alum.	Pirelli	500	16,90	8.450,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	400	83,47	33.388,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	0,36	216,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	2000	0,36	720,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	0,52	312,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	1900	0,52	988,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	300	0,76	228,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	3000	0,76	2.280,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	300	0,94	282,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	0,94	564,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	300	1,26	378,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	1,19	714,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	100	2,45	245,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	500	2,45	1.225,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	0,57	342,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	2200	0,57	1.254,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	3000	4,73	14.190,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	500	14,55	7.275,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	600	0,88	528,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Pirelli	2000	0,88	1.760,00	035/96	18.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Reiplás	1500	0,32	480,00	036/96	26.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Reiplás	1500	0,15	225,00	036/96	26.04.96
TPM-009/96	Cabo Cobre	Reiplás	3700	4,59	16.983,00	036/96	26.04.96
TPM-012/96	Isolador	Dibrás	4000	1,87	7.480,00	037/96	17.04.96
TPM-012/96	Isolador	Dibrás	500	1,87	935,00	037/96	17.04.96
TPM-012/96	Isolador	Dibrás	10000	0,73	7.300,00	037/96	17.04.96
TPM-003/96	Haste	Dibrás	350	16,80	5.880,00	040/96	26.04.96
TPM-003/96	Haste	Dibrás	500	2,26	1.130,00	040/96	26.04.96
TPM-014/96	Barramento	Pirelli	9	290,00	2.610,00	041/96	18.04.96
TPM-015/96	Terminal	Raychem	30	169,10	5.073,00	042/96	30.04.96
		VALOR TOTAL			279.853,50		

Emitido pela: GRAQ/SSU
10.05.96

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ
Gerente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de ampliação do sistema de abastecimento de água de Planaltina, através do aproveitamento do Córrego Fumal.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília 15 de maio de 1996
ARNÓBIO VIANA DAVID
 Presidente Substituto

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3607. Ass.: 15.05.96. - Processo: 092.005322/95 - PARTES: CAESB X POLIMARCAS COMERCIAL DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. Tomada de Preços TP nº 009/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de produtos para laboratório (becker em vidro, becker em polietileno, bureta simples, erlenmeyer, pipeta volumétrica, pipetador automático, frasco lavador, proveta em polietileno, termômetro químico, cápsula de porcelana, cartucho para extração de soxhlet), por item cotado, tendo sido adjudicados os itens 12, 15, 16, 17, 18, 21, 28, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 83, 92 e 98. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.105.502.203-0. VALOR: R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e sessenta e sete reais). PRAZO: 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega. VIGÊNCIA: 100 (cem) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIMARCAS LTDA: Waldemar Diógenes da Rocha.

CONTRATO nº 3608. Ass.: 15.05.96. - Processo: 092.001744/96 - PARTES: CAESB X CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização das obras do Subsistema Córrego Fumal/BR-020, na Região Administrativa de Planaltina/DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF - Código 22.403.101.120-9. VALOR: R\$ 58.953,18 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoto centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CONCREMAT S/A: Renato Afonso Amorim.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3493. Ass.: 15.05.96. Processo: 092.003041/95. PARTES: CAESB X LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: altera a cláusula Segunda (FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Os recursos financeiros são provenientes do (CVN 073/89 - GDF/SG/CAESB - NE 330/95-SO/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto; P/ LEMA CONSTRUTORA LTDA: Luzimar Felipe Reis.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3444. ASS.: 15.05.96. Nº DO Processo: 92.002661/95. PARTES: CAESB X LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO-LAO. OBJETO: A cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 880.530,00 (oitocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais). A cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: Ficam prorrogados por mais 50 (cinquenta) dias consecutivos os prazos de entrega dos kits e dos hidrômetros definidos no Contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO - LAO: Geraldo Aguiar Viana.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 137/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 137/96-CAESB para serviços de substituição da rede interna de telefonia da área da CAESB. Data de realização: 23 de maio de 1996, às 10:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 14 de maio de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 049/96-CAESB para instalação de medidores eletromagnéticos de vazão. Data de realização: 04 de junho de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 15 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA Nº 1/96

PROCESSO Nº 113.002.506/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com base nos Artigos 17, II, "b", da Lei nº 8.666/93. - OBJETO: Permuta dos veículos e máquinas de seus respectivos patrimônios - DATA DA ASSINATURA: 03.05.96.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preço supracitada.

Empresas Vencedoras:

ITENS 01,04 a 06, 11, 12, 14 a 16, 18 e 20:

- PNEUMINAS S/A IND. E COM.

ITENS 10, 19, 21 e 22:

- CURINGA DOS PNEUS LTDA

ITENS 02 e 17:

- COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS

ITEM 13:

- HC PEÇAS S/A

ITENS 03, 07 a 09, 23 a 25:

- PNEUS J. MACEDO LTDA

Brasília, 15 de maio de 1996
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
 Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/TCB, faz público aos interessados a RETIFICAÇÃO do subitem 11.1 do Edital em referência, onde se lê: ... pelo período de 01 (um) ano. Leia-se: ... pelo período de 05 (cinco) meses.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996.

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) 8L."A" sala 125
 Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 9, 16 e 17/96**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CPL/SSP torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas e respectivos itens, das Tomadas de Preços, a seguir:

Tomada de Preços nº 016/96-CPL/SSP

Objeto: fornecimento de peças para a frota de veículos da SSP/DF.

CCA Companhia Comercial de Automóveis item 1; Auto Mecânica Irmãos Chaves Ltda itens 2, 5 e 7; Cardoso Autopeças Ltda itens 3 e 4 e A.P.F. Comércio, Ind. e Representações item 6.

Tomada de Preços nº 009/96

Objeto: Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado

Item único: Minastec Engenharia Ltda.

Tomada de Preços nº 017/96

Objeto: Aquisição de penus, câmaras de ar e outros afins

Pneuminas SA Industria e Comércio itens 1, 3 e 9, OK Benfica Pneus Ltda itens 2, 4, 7 e 8; Curinga dos Pneus Ltda itens 5, 6, 10, 11, 16 e 17; Recapagem Royal Ltda item 15 e Pampas Comercial Distribuidora Ltda itens 12, 13 e 14.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
 Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

Processo: 055.001721/96. Objeto: Aquisição de veículos leves e motocicletas-patrolheiro. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados à participarem da Licitação em referência, o seguinte:

Onde se lê: Capítulo XIII - Da especificação do Objeto.

Item 01 - volume de porta mala de no mínimo 470 litros..

Leia-se: ... volume de porta mala de no mínimo 430 litros.

Item 04 - quatro portas laterais e uma traseira para acesso ao compartimento de bagagem, motor a gasolina.

Leia-se: ... quatro portas laterais, 3 volumes, motor a gasolina.

Data de Abertura: 28 de maio de 1996, às 14:30h (permanece inalterada).

Brasília-DF, 14 de maio de 1996.

VALÉRIA SILVA GOMES
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firma vencedora: American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.

Brasília, 15 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GDF)
Fone: 322-6347, 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

Objeto: Recuperação de freios hidrovácuos para os veículos da PCDF.
A CPL informa que a Empresa CG FREIOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME sagrou-se vencedora do certame.

Brasília, 16 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 073/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Alexander Augusto Ribeiro; PROCESSO: 081.000638/96; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização da exposição "ARTE ORGÂNICA", programado para o período de 26.06.96 a 11.07.96, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ALEXANDER AUGUSTO RIBEIRO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DENILVA ALVES RIBEIRO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE COMPRAS
ABRIL/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento o disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de abril/96.

INEXIGÍVEL

NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0064	VERA LUCIA VIANA DE SOUZA Despesa com exoneração da servidora do cargo em comissão de assistente do gabinete do Superintendente.	001	268,51	268,51
0065	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Desp.com INSS/SAT/EMPREGADOR, ref. a Supl. 012, exon.da servidora VERA LUCIA VIANA DE SOUZA.	001	59,08	59,08
0066	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÃO DE BRASILIA S/A Desp.com prestação de serviço de telefones e telex.	-0-	0,00	700,00
0067	JUDAS TADEU C. DOS SANTOS JUNIOR Desp.com Supl. n. 13 ref. a exon.do servidor do cargo em comissão de Assisntente da Gerência Cultural-ArPDF.	001	448,23	448,23
0068	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Desp.com INSS/SAT/EMPREGADOR, ref.Folha Supl. n. 013, exon.do servidor JUDAS TADEU C.DOS SANTOS.	001	53,78	53,78
0074	BANCO DE BRASILIA S/A BRB Reforço a 96NE00027, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte.	-0-	0,00	1.500,00
0076	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Reforço a 96NE0006, para atender despesas com prestação de serviço com manutenção preventiva e corretiva 01 (uma) Máquina Copiadora Triunfo, Modelo TM 313 Z.	-0-	0,00	600,00
0079	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com Cota Parte Auxílio Creche dos servidores ref. Folha Normal de Pagamento do mês de abril/96.	001	945,25	945,25
0080	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com Salário Família Estatutário dos servidores, ref. a Folha Normal de Pagamento. Competência mês de abril/96.	001	2,08	2,08
0081	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Vencimentos Desp. com a Folha Normal de Pagamento dos servidores. Competência mês de abril/96.	001	52.709,65	52.709,65
0082	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Substituições Desp. com a Folha Normal de Pagamento dos servidores. Competência mês de Abril/96	001	329,67	329,67
0083	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, ref. a Folha Normal de Pagamento. Competência Mês de abril/96.	001	3.892,78	3.892,78
0084	MARLÚCIA MEDEIROS F. ROSENDO Despesas com Folha de Pagamento Suplementar n. 014, ref. 1/3 de férias e férias adiantamento. Competência - mês de maio/96	001	804,56	804,56

0085	MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES Desp. com Folha de Pagamento Suplementar n. 015 ref. a exoneração da servidora do cargo em comissão de Enc.de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa do ArPDF.	001	44,51	44,51
0086	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA Desp. com Folha de Pagamento Suplementar n.016, ref. a acerto de férias da servidora de licença para acompanhar conjuge.	001	368,62	368,62

CONVITE

0069	AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA Despesa com prestação de serviço de limpeza, copa e conservação	-0-	0,00	1.255,56
0070	SERGEB EMPRESA BRASILIENSE DE SERVIÇO GERAIS LTDA Despesa com prestação de serviço com vigilância e segurança desarmada.	-0-	0,00	2.935,00
0071	SINART COMUNICAÇÃO VISUAL Despesa com serviço de montagem de 15 (quinze) paineis foto gráficos md. 2.08 x 1.20m revelado em quatro cores frente e verso montados em painel sintético de 3mm, com estrutura vertical.	1	19.149,00	19.149,00
0072	SINART COMUNICAÇÃO VISUAL Anulação de Empenho de nº 96NE0 0071.	1	19.149,00	19.149,00
0073	SINART COMUNICAÇÃO VISUAL Despesa com serviço de montagem de 15 (quinze) paineis foto gráficos md. 2.08 x 1.20m revelado em quatro cores frente e verso montados em painel sintético de 3mm, com estrutura vertical.	1	19.149,00	19.149,00
0075	BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Despesa com aquisição de generos alimenticios como: pão, leite, café e outros generos alimenticio.	0	0,00	520,00
0077	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES Reforço a 96NE00048 para atender despesa com manut. prev. corret. de 01 central priv. de comut. telef. CPCT tipo KS/PABX de Tecnol. CP A(PCM) Digital MD Alcatel 4100	0	0,00	500,00
0078	POLITEL - TELEC. E INFORMÁTICA LTDA Reforço a 96NE00049 para atender desp. com manut. prev. corret. 01 (um) aparelho transceptor de FAC-SIMLE, marc. MILCAR mod. 3900.	0	0,00	120,00

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de uniformes e calçados, nos termos do Convite nº 008/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 23 de maio de 1996.

Brasília-DF, 15 de maio de 1996.
MARCO AURELIO OSÓRIO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/96

Processo: 193.000.255/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação Brasileira de enfermagem /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento " 57ª Semana Brasileira de Enfermagem";Vigência: Até 20/06/96 Valor: R\$ 1.354,89 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) ;Nota de Empenho:nº 00055/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 30/04/96 ; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Benício Viero Schmidt na qualidade de Diretor Presidente e Laura Maria Goulart Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnico Científica :P/Conveniente: Adriano Limirio da Silva e Onã Joaquim da Silva, respectivamente, Presidente e Diretora do CEPEN.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 7/96

Processo: 193.000.618/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do DF-SEBRAE-DF /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento " Workshop para Empresários e futuros Empreendedores";Vigência: Até 25/06/96 Valor: R\$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais) ;Nota de Empenho:nº 00072/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 02/05/96 ; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Benício Viero Schmidt na qualidade de Diretor Presidente e Laura Maria Goulart Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnico Científica :P/Conveniente: José Luiz Barbosa Passos,Newton de Castro e Enitz Domingos Monteiro de Castro, respectivamente,Diretor Superintendente,Diretor Administrativo e Financeiro e, Diretor Técnico.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/96

Processo: 193.000.036/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológicos - Finatec /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento " 1º Seminário Sobre as Humanidades no Limiar do Século XXI";Vigência: Até 22/07/96 Valor: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) ;Nota de Empenho:nº 00059/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 03/05/96 ; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Benício Viero Schmidt ,Diretor Presidente e Laura Maria Goulart Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnico Científica :P/Conveniente: Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Presidente e Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/96

Processo: 193000621/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Charles Dickens Ázara Amaral;Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos relacionados no anexo II do Edital nº 01/96-CPL-FAPDF ; Valor: r\$ 600,00(Seiscentos reais); Nota de Empenho : 96 NE 00075; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330002; Fonte de Recursos :000; Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 13/ 05 /96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Benício Viero Schmidt , Diretor Presidente ,Fátima Ione Abreu Silva,respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte,respondendo interinamente pela Diretoria Tecnica Científica ; P/Contratada: Charles Dickens Ázara Amaral,Sócio Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/96

Processo: 193000621/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA ;Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de

manutenção corretiva, preventiva, assistência técnica e reposição de peças de uma máquina copiadora, ampliadora e redutora da Contratante; Valor: R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais); Nota de Empenho: 96 NE 00076; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330002; Fonte de Recursos: 000; Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 13/05/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Benício Viero Schmidt; Diretor Presidente: Fátima Ione Abreu Silva, respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnica Científica; P/Contratada: Gilberto Antonio Borges, Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96

Processo: 193000611/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Gávea Empresa de Serviços Gerais LTDA; Objeto: Suplementação de recursos para custear despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede da Contratante; Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00074; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho: 3010005723330002; Fonte de Recursos: 000; Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 13/05/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Benício Viero Schmidt; Diretor Presidente: Fátima Ione Abreu Silva, respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa e Laura Maria Goularte Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnica Científica; P/Contratada: Otávio Alves Neto, Sócio Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/94

Processo: 191.000.515/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Educacional do Distrito Federal; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 124/94; Data de Assinatura: 10/05/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt na qualidade de Diretor Presidente e Laura Maria Goularte Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnica Científica; P/Outorgado: Antonio Ibañez Ruiz, Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/94

Processo: 193.000.096/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação Educacional do Distrito Federal; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 162/94; Data de Assinatura: 13/05/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt na qualidade de Diretor Presidente e Laura Maria Goularte Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnica Científica; P/Outorgado: Antonio Ibañez Ruiz, Diretor Executivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 6/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL; atendendo o que determina o Artigo 109, insiso I Alínea "b" e seu § 6º da lei 8.666/93, torna público, o Resultado da licitação do convite nº 06/96 - CPL - ICT e da como vencedora as firmas: Unitem Comercial Ltda, com os itens: 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 37, 39, 45, 53, 54, 55, 56, 57, e 58; firma Papeleria Ceara Ltda, com os itens: 01, 03, 08, 09, 14, 15, 18, 19, 23, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 51, 52, 59, 30, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, e 72; firma Novos Tempos - Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritorio, Ltda, com os itens: 35, 43, 44, 46, 50, 73, 74 e 75; por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

Brasília, 14 de maio de 1996
ENIVALDO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/96

PROCESSO Nº: 094.001.111/95. PARTES: SLU/DF e TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Locação de máquinas pesadas - tratores de esteira - para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 05/95-CEL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 9.5.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 571.392,00 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 0368/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, PAULO DE JESUS MATOS, Sócio-diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/96

PROCESSO Nº: 094.001.111/95. PARTES: SLU/DF e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Locação de máquinas pesadas - pás mecânicas e retro-escavadeira - para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 05/95-CEL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 9.5.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 828.403,20 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 0369/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, Sócio-proprietário.

RELATÓRIO DE COMPRAS/SERVIÇOS

O Serviço De Limpeza Urbana do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna pública a relação dos materiais adquiridos e dos serviços contratados no mês de ABRIL/96.

CONVITE

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
297	349039	DISTRITAL E.S.GERAIS LTDA	LIMP.PAREDES/EST.ROD/BSB	-	-	34.500,00
299	349030	SÓ VIDROS LTDA	VIDROS INCL. COLOCAÇÃO	-	-	500,00
300	349030	ORGANIZAÇÕES MENDES LTDA	FITA P/IMPRES. MATRICIAL	10	2,37	23,70
			FORMULÁRIO CONTÍNUO	30	28,90	867,00

301	349030	PAPELARIA LOPES LTDA	CLIPS BRASFER Nº02	500	0,26	130,00
			CLIPS BRASFER Nº 3/0	200	0,26	52,00
			CANETA ESFER. AZUL	1500	0,14	210,00
			CANETA ESFER. PRETA	1500	0,14	210,00
			CANETA ESFER. VERMELHA	200	0,14	28,00
			FITA EMILIA PC PRETA	20	0,85	17,00
			PAPEL CHAMEX	600	6,19	3.714,00
302	349030	PAPELARIA IDEAL LTDA	ALMOFADA P/CARIMBO	50	2,10	105,00
			APONTADOR PARA LÁPIS	50	0,21	10,50
			FITA ADESIVA CREPE	150	1,20	180,00
			LÁPIS BICOLOR AZUL	100	0,38	38,00
			LÁPIS BORRACHA	100	0,30	30,00
			LIVRO ATA CAPA PAPELÃO	15	3,80	57,00
			PAPEL ALMAÇO PAUTADO	100	0,04	4,00
			PAPEL ALMAÇO S/PAUTA	100	0,04	4,00
			PASTA REGISTRADORA A-Z	300	1,80	540,00
			ROLETE ENTINTADOR	20	2,20	44,00
			ROLETE ENTINTADOR	40	10,15	406,00
303	349030	INFORMÁTICA C. REP.LTDA	DISQUETE DE 3 1/2"	30	5,58	167,40
304	349030	PAPELARIA BH LTDA	CAIXA ARQ. EM PAPELÃO	500	0,48	240,00
			COLA PLÁSTICA BRANCA	300	0,24	72,00
			FITA P/MAQUINA CALCULAR	50	0,33	16,50
			FITA POLIET.MAQ.ESCREVER	20	2,73	54,60
			FITA POLIET. CORRIGIVEL	50	5,24	262,00
			PASTA CART. C/FERRAGEM	500	0,29	145,00
			TINTA P/MIMEOGRADO	40	8,03	321,20
305	349030	J&S COM.PAPEIS LTDA-ME	CART. TINTA P/IMPRESSORA	20	24,90	498,00
			CLIPS METÁLICO Nº 6/0	100	0,28	28,00
			CANETA MARCA TEXTO	200	0,39	78,00
306	349030	PAPELARIA RIO LTDA	BARBANTE EM ALGODÃO	100	1,30	130,00
			ESTILETE TIPO FACA	50	0,51	25,50
			FITA DUREX INCOLOR	200	0,40	80,00
			FITA CORR. P/MAQ.ESCREVER	50	0,76	38,00
			GARRA PLÁSTICA 9MM	200	0,18	36,00
			GARRA PLÁSTICA 7MM	200	0,33	66,00
			GARRA PLÁSTICA 15MM	100	0,46	46,00
			GARRA PLÁSTICA 17MM	200	0,55	110,00
			GARRA PLÁSTICA 20 MM	200	0,60	120,00
			GARRA PLÁSTICA 23 MM	100	0,75	75,00
			GARRA PLÁSTICA 25MM	100	0,85	85,00
			GARRA PLÁSTICA 29MM	100	0,95	95,00
			GARRA PLÁSTICA 38MM	150	1,15	172,50
			GRAMPO 26/6 - ACC	100	0,35	35,00
			PRANCHETA EM EUCATEX	30	1,05	31,50
			PINCEL ATÔMICO COR AZUL	100	0,60	60,00
			PINCEL ATÔMICO COR PRETA	100	0,60	60,00
			PINCEL ATÔMICO VERMELHO	50	0,60	30,00
308	349030	SOLIDA PAPEIS LTDA	PAPEL APERGAMINHADO	800	4,38	3.504,00
309	349030	PAPELARIA E LIVR. A&J LTDA	BORRACHA PLAS. BRANCA	300	0,24	72,00
			CAPA PVC P/ENCADERNAÇÃO	2000	0,20	400,00
310	349030	MASTER LTDA	LÁPIS PRETO Nº 02	2000	0,05	100,00
311	349030	WHITE E RED INF. E REP.LTDA	FORMULÁRIO CONT/CARBONO	10	52,00	520,00
			FORMULÁRIO CONT/CARBONO	05	53,00	265,00
312	349039	ARFRIO LTDA	MANUT.AR CONDICIONADO	-	-	500,00
313	349030	ARFRIO LTDA	PEÇAS P/AR CONDICIONADO	-	-	1.000,00
315	349030	ARGUS LTDA	CARTUCHO P/MAQ.CALCULAR	20	0,99	19,80
			GIZ ESCOLAR, COR BRANCA	30	0,49	14,70
			PASTA SUSPENSIVA TAM.OFÍCIO	2000	0,55	1.100,00
			REGUA PLÁSTICA 30 CM	100	0,15	15,00
319	349039	ORGANIZAÇÃO FLORES LTDA	COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS	400	9,00	3.600,00
320	349030	OPEN COM. E SERV. LTDA	VASSOURAS DE PIACAVA	7000	3,80	26.600,00
328	349030	PAPEL CENTRAL GRAF.PAP.LTDA	ESTOPA DE 1ª	10	125,00	1.250,00
329	349030	COMERCIAL ATAC. UNIÃO LTDA	ALCOOL 96º	200	0,85	170,00
			DETERGENTE LÍQUIDO ATOL	500	0,34	170,00
			ESPONJA DUAS FACES	200	0,18	36,00
			PAPEL HIGIÊNICO	5000	0,19	950,00
330	349030	MINASMED LTDA	PAPEL TOALHA	2000	1,18	2.360,00
331	349030	BRITO E MENDES LTDA	CERA LÍQUIDA	250	0,65	162,50
			DESINFETANTE PINHO	400	0,49	196,00
			SABONETE COMUM	250	0,18	45,00
			SACO PARA LIMPEZA	250	0,88	220,00
			JARRA PLÁSTICA P/ÁGUA	30	0,79	23,70
332	309030	MUNDO DA LIMPEZA LTDA	ÁGUA SANITÁRIA	300	0,34	102,00
			ESTOPA DE 2ª	10	102,00	1.020,00
			SABÃO COMUM	500	0,12	60,00
			VASSOURINHA PIACAVA	50	0,65	32,50
333	349030	A ESTIMATIVA	SABÃO EM PO SPUMOL	500	0,73	365,00
334	349030	LICITY LTDA	FLANELA PARA LIMPEZA	100	0,53	53,00
			COPO DE VIDRO LISO 300ML	200	0,40	80,00
335	349030	PIRÂMIDE LTDA	ESPONJA DE AÇO	500	0,25	125,00
			GARRAFA TÉRMICA	100	8,95	895,00
336	349030	EXCALIBUR CONFECÇÕES LTDA	COLETE EM BRIM	600	8,00	4.800,00

TOMADA DE PREÇO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
251	349030	CAN.COM.DE ALIM. LTDA	CAFÉ MOÍDO E TORRADO	-	-	4.290,00
252	349030	IND.C.CAFÉ L.CARVALHO LTDA	ACÚCAR CRISTAL DE 1ª	-	-	2.288,00
253	349030	KI MASSAS LTDA	PAO DE SAL "FRANCÊS"	-	-	26.000,00
261	349030	COMERCIAL BSB PLAST. LTDA	SACOS PLÁSTICOS P/LIXO	-	-	53.000,00
269	343039	EQUITEL S/A	MANUT.CENT.TELEFONICA	-	-	500,00
270	349039	MATEL S/A MATEC	MANUT. CENTRAL PABX	-	-	83,33
322	349039	VOETUR LTDA	TRANSPORTE CONTAINERS	01	54.180,00	54.180,00

CONCORRÊNCIA

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
278	349039	COMABEM LTDA	TIQUETES ALIM/REFEIÇÃO	-	-	407.410,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
236	349039	NOVACAP	CONVÊNIO Nº 35/91	-	-	1.400.000,00
256	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	50.000,00
257	349030	PETROBRAS S/A	COMBUSTÍVEIS	-	-	35.000,00
260	349039	NOVACAP	CONVÊNIO Nº 35/91	-	-	1.000,00
264	349036	GILSON MARCOS COSTA	DIGIT. RECADASTRAMENTO	-	-	800,00
267	349039	CODEPLAN	PROCESSAMENTO DADOS	-	-	7.000,00

276	349039	CEB	TARIFA ELETRICA	-	-	1.500,00
277	349039	CEB	TARIFA ELÉTRICA	-	-	500,00
279	349039	ABRATAETE	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	140.000,00
282	349039	LEC COM. E CURSOS LTDA	TREINAMENTO DE PESSOAL	-	-	500,00
288	349030	JEQUITIBA R. C. LTDA	SELO MECÂNICO TS-PB	06	60,00	360,00
290	349039	R.S.COMIDA CLASSE A LTDA	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	-	-	500,00
292	349039	LEO DA SILVA ALVES	TREINAMENTO DE PESSOAL	-	-	1.296,00
293	349039	LEO DA SILVA ALVES	TREINAMENTO DE PESSOAL	-	-	1.320,00
294	349039	CAESB	TARIFA ÁGUA/ESGOTO	-	-	11.500,00
296	349039	INST.ARQUIT DO BRASIL/DF	PARTICIPAÇÃO CONGRESSO	-	-	250,00
337	349039	TCB	TRANSPORTE DE PESSOAL	-	-	60.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
NE	N.D	CREDOR	OBJETO	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
237	349039	FUNAI	TAXA CONDOMINIAL	-	-	30.000,00
238	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALE TRANSPORTES	-	-	40.000,00
239	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTES	-	-	2.500,00
240	349039	TRANSPORTE PROGRESSO	VALE TRANSPORTES	-	-	2.500,00
241	349039	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	VALE TRANSPORTES	-	-	1.000,00
242	349039	RÁPIDO SANTO ANTº LTDA	VALE TRANSPORTES	-	-	1.000,00
243	349039	SIND.CAR.DE SANTA MARIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	15.000,00
244	349039	SIND.CAR. DE SAMAMBAIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	45.000,00
245	349039	ASSOC.CAR.DE BRAZLÂNDIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	4.500,00
246	349039	ASSOC.CAR. REC. DAS EMAS	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	6.000,00
247	349039	ASSOC.CAR. R. FUNDO	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	3.000,00
248	349039	ASSOC.CAR.DO PARANOIA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	3.750,00
249	349039	ASSOC.CAR. PLANALTIMA	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	4.500,00
250	349039	ASSOC.CAR. S.SEBASTIÃO	COLETA LIXO DOMICILIAR	-	-	25.500,00
254	349092	BRAZGAS LTDA	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	138,57
255	349092	DISBRAN LTDA	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	240,00
258	349092	TAGUAUTO LTDA	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	149,70
259	349092	COM.BSB DE PLÁSTICOS	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	930,00
262	349030	SOTREQ S/A	PEÇAS MAQ. CARTEPILLAR	-	-	4.500,00
263	349039	SOTREQ S/A	MAN. MAQ. CARTEPILLAR	-	-	1.800,00
265	349030	COMEP LTDA	PEÇAS MAQ.FNV ENGESA	-	-	35.000,00
266	349039	TELEBRASÍLIA	TARIFA TELEFÔNICAS	-	-	5.500,00
268	349092	USIMECA S/A	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	59,37
271	349092	SCS	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	3.437,57
272	349039	PREFEITURA DA S.Q.S 308	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	1.000,00
273	349039	PREFEITURA DA S.Q.N 315	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	1.000,00
274	349039	PREFEITURA DA S.Q.S. 413	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	1.000,00
275	349039	PREFEITURA DA 708/NORTE	CONVÊNIO PARC. POPULAR	-	-	1.000,00
280	349039	SCS	PUBLICAÇÕES	-	-	4.100,00
281	349093	MEC	RESSARCIMENTO	-	-	840,69
283	349011	ANTº M.DA SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº 16	-	-	4.194,13
284	349092	BRAZGAZ LTDA	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	166,66
285	349039	ECONOMISA	LOCAÇÃO DE PRÓPRIOS	-	-	3.132,00
286	349092	BRASÍLIA MOTORS LTDA	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	5.370,13
287	349092	EMCIDEC	RECONHECIMENTO DÍVIDA	-	-	1.712,49
289	349039	CODEPLAN	CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-	-	1.200,00
291	349041	BANCO DE BRASÍLIA S/A	CONTRIBUIÇÃO PASEP	-	-	53.500,00
295	349093	RADIOBRAS S/A	RESSARCIMENTO	-	-	3.501,00
298	349039	COMEP	ANULAÇÃO NE 201	-	-	2.500,00
307	349030	PLANALTO LTDA	TOMADA MULTPLICADORA	35	630,00	22.050,00
314	349011	Mª LEILA R. BANDEIRA	LICENÇA PRÊMIO	-	-	1.370,79
316	349030	JAIBA VEÍCULOS LTDA	PEÇAS MAQUINAS VOLVO	-	-	22.000,00
317	349039	JAIBA VEÍCULOS LTDA	MANUT. MAQUINAS VOLVO	-	-	7.500,00
318	349014	Gharib Ahmed A.F.SHEATA	DIÁRIA DE VIAGEM	-	-	210,30
321	349093	BACEN	RESSARCIMENTO	-	-	4.200,00
323	349039	BANCO DE BRASÍLIA S/A	VALE TRANSPORTE	-	-	50.000,00
324	349039	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.200,00
325	349039	TRANSP. PROGRESSO LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	2.000,00
326	349039	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	600,00
327	349039	RÁPIDO SANTO ANTº LTDA	VALE TRANSPORTE	-	-	500,00
338	349039	IOB LTDA	ASSINATURA PERIÓDICO	-	-	1.091,60
339	319008	MARILZA B.SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº 18	-	-	85,50
340	319009	MARILZA B.SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº 18	-	-	2,40
341	319011	MARILZA B.SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº 18	-	-	24.063,02
342	319016	MARILZA B.SILVA E OUTROS	FOLHA SUPLEMENTAR Nº 18	-	-	3.574,12
343	349039	ASSOC.MORADORES QI 17	CONV. PARCERIA POPULAR	-	-	1.000,00
344	319008	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	149.945,15
345	329008	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.100,00
346	319009	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	1.256,64
347	319011	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	2.313.842,94
348	319016	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	474.189,17
349	319013	ANA Mª JESUS E OUTROS	FOLHA DE PAGAMENTO	-	-	15.062,18

INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA
Diretoria Administrativo-Financeira
Diretor

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS
DE LOTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
SÃO FRANCISCO
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos moradores e proprietários de lotes do Condomínio Residencial São Francisco, situado à DF 280 Km 3, com sede e foro no Distrito Federal, é uma entidade civil, apartidária, de direito privado, sem fins lucrativos; constituída por número ilimitado de sócios devidamente cadastrados. Sua Diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de comunicação Social e vice, e Conselho Fiscal. Competindo ao Presidente representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Em caso de dissolução, seu patrimônio será doado a uma entidade

de congênere conforme decisão de Assembléia Geral, cujos membros não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas, por outros, em nome da Associação. Roseli Gonçalves Rocha - Presidente.

(DAR - R\$ 28,35)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 139/96

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Código de Ética Médica: "É direito do médico: requerer desagravo público ao Conselho Regional de Medicina quando atingido no exercício de sua profissão;"

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CRM-DF nº 137/96, quanto às normas a serem seguidas ante o pedido de desagravo público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6838/80 dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional libral por falta sujeita a processo disciplinar, não havendo no entanto prescrição de avaliação do mérito do PEP;

CONSIDERANDO finalmente, o que foi decidido na sessão Plenária realizada em 25/04/96,

RESOLVE

Art. 1º - O médico denunciado em Processo Ético Profissional arquivado por decurso de prazo, poderá requerer ao CRM-DF a avaliação do mérito do PEP, com objetivo de desagravo.

Parágrafo único: O prazo para o requerimento será de 30 (trinta) dias, a partir da data de comunicação do arquivamento do PEP ao denunciado.

Art. 2º - Protocolado o requerimento, o Presidente do CRM-DF providenciará a conclusão do PEP no que couber e designará data para apreciação em Sessão Plenária, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único: A Plenária convocada para apreciação do PEP com fins de desagravo seguirá os ritos habituais da sessão de julgamento.

Art. 3º - A decisão Plenária autorizativa do desagravo dar-se-á por maioria simples de votos.

Art. 4º - Esta Resolução terá efeito retroativo para os processos já arquivados por decurso de prazo para os requerimentos até 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 1996.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente

EDSON RULLI COSTA
1º Secretário

(DAR - R\$ 56,70)

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 140/96

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 19 do Código de Ética Médica "o médico deve ter para com seus colegas respeito, consideração...";

CONSIDERANDO o previsto no artigo 45 do Código de Ética Médica: "É vedado ao médico: deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselho Federal e Regionais de Medicina";

CONSIDERANDO o previsto no artigo 141 do Código de Ética Médica "o médico está obrigado a acatar e respeitar os Acórdãos e Resoluções do Conselho Federal e Regionais de Medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir abusos por parte de membros da categoria médica contra o Conselho Federal de Medicina, o CRM-DF, as Comissões de Ética e os membros que compoem tais instâncias;

CONSIDERANDO que o médico deve ajustar-se a um comportamento moral que a tradição exige para o desempenho da medicina;

CONSIDERANDO finalmente, o que foi decidido na sessão Plenária realizada em 09/05/96,

RESOLVE

Artigo 1º - Comete ilícito ético o médico que por palavra escrita, falada ou qualquer ato ofender moral ou injuriosamente o Conselho Federal de Medicina, o Conselho Regional de Medicina e as Comissões de Ética Médica legalmente estabelecidas e/ou a seus membros.

Brasília, 09 de maio de 1996.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
Presidente

EDSON RULLI COSTA
1º Secretário

(DAR - R\$ 48,60)

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação Brasiliense de Futebol, convoca os Clubes filiados Profissionais, para Assembléia Geral Extraordinária dia 22.05.96 às 18:30 horas em primeira chamada com maioria absoluta e em segunda chamada às 19:00 horas com qualquer número de filiados presentes, a tratarem da prestação de contas e legalização das salas e lojas destinadas aos Clubes Profissionais na sede desta Federação à CRS 508 Bl. C Entrada 67 S/L 1/3 Brasília-DF, Presidente Weber de Azevedo Magalhães.

(DAR R\$ 16,20)

NOTABILIS S/C COMUNICAÇÃO E ASSESSORAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - IV

É admitido o sócio Raimundo Campos Rocha e saída de Omézio Ribeiro Pontes. O capital fica distribuído entre: Orlando José Pontes R\$ 6.440,00 e Raimundo Campos Rocha R\$ 2.760,00. Mudança de endereço para à SRT/N, QD 701, CJ C nº 124, sala 617, Ala A, Centro Empresarial Norte, Brasília - DF. Brasília, 08 de maio de 1996. Orlando José Pontes.

ORLANDO JOSE PONTES
SÓCIO

(DAR R\$ 18,22)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

12 Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 12 Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)KADETT VEICULOS LTDA, End. Colonia Agricola Vicente Pires, Chacara 25 Brasília-DF; 2)BRAPEVEL PECAS E VEICULOS LTDA, End. SCLRN 705 BLOCO F LOJA 01, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de ADMINISTRADORA BRASAL LTDA, com sede no SIA TRECHO 01 LOTE 555, BRASILIA-DF, documentos que foram protocolados e registrados em microfilmes, respectivamente, sob os Ns: 1) 115152 em 25/01/96; 2) 120308 em 17.04.96; com as seguintes características, respectivamente :1) REF.: VQ 215/088-6, Marca: GM/CHEVROLET, Modelo C-10, ano 84/84, Chassi 9BG514BNHEC023104, Prestações vencidas desde 30.10.91; 2) REF.:NS223/006 e NK 230/025, Marca: VOLKSVAGEM, modelo: SANTANA, ano 92/92, chassi 9BWZZ32ZNP016785, Prestações vencidas desde 10.07.92; com o seguinte teor: " em decorrência do contrato de mútuo celebrado com V. Sa., para aquisição do (s) veículo (s) (retro). Solicitamos o Pagamento das parcelas vencidas. Caso V. Sa. não compareça à ADMINISTRADORA BRASAL LTDA, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis que objetivam resolver a inadimplência respectiva. Atenciosamente, Luiz Antonio Costa. Gerente (via-se assinatura ilegível). Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 14 de maio 1.996.

(DAR-R\$56,70)

12 Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF. Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 12 Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a 1)KADETT VEICULOS LTDA, End. SCLRN 705, Bloco F, Loja 01, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado, por parte de ADMINISTRADORA BRASAL LTDA, com sede no SIA TRECHO 01 LOTE 555, BRASILIA-DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o Ns:74978 em 28/03/94; com as seguintes características: REF.: Grupo VB 204 Cota 026.2, Veículo,marca: VW Tipo: GOL CL 1.6; ano: 90/90; chassi: 9BWZZ30ZMT026201; Prestações vencidas desde 05.11.91; com o seguinte teor: " Vimos através desta, em decorrência do contrato de mútuo celebrado com V. Sa., para aquisição do (s) veículo (s) (retro). Solicitar o Pagamento das parcelas vencidas. Caso V. Sa. não compareça à ADMINISTRADORA BRASAL LTDA, dentro de três dias a contar do recebimento desta, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis que objetivam resolver a inadimplência respectiva. Atenciosamente, ADMINISTRADORA BRASAL LTDA. Certifico e dou fé que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF, 14 de maio 1.996.

(DAR-R\$48,60)

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO
HOTELEIRO, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS,
CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS,
EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES
CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS,
SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS,
QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E
SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O presidente do Sindicato acima mencionado,torna público o resultado da eleição para com posição de Lista Tríplice para escolha de Juizes Classistas das 11ª, 12ª, 13ª , 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento da 10ª Região,confor me edital de convocação publicado no DODF de 08/05/96, pág. 3733 e atendendo o Art.2º do Ato 594/TST, realizada no dia 13/05/96, entre 8:30 e 17:00 na sua sede sito no SDS ED. Venâncio III, Loja 04, 19/29 Subsolos, Brasília DF. Foram eleitos: Pedro Brandão Filho, Leônidas José da Silva e Orlando Cândido Gomes. Brasília DF., 15/maio/1996. JO SÉ ROGÉRIO DE SOUZA - Presidente.

(DAR - R\$ 22,28)

SEICON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS,
MISTOS, VERTICAIS, HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES
EM ÁREAS ISOLADAS E EDIFÍCIOS
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PLEITO

O Sindicato dos Empregados em Condominios Residenciais, Comerciais, Ru- rais, Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Areas Isoladas e Edifícios do Distrito Federal-SEICON-DF., por sua Diretora Presidente, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, vem Divulgar o resultado do Pleito realizado em 14/05/96, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, sito no SDS ED. ELDORADO SA- LAS 613/14 Brasília-DF que, atendendo ao Edital nº 05 de 22 de abril de 1996 da Exma. Juiza Presidente do TRT 10ª Região e, conforme Edital de Convocação do Sindicato dos Empregados em Condominios Residenciais,Comer- ciais, Rurais, Mistos, Verticais, Horizontais de Habitações em Areas Iso ladas e Edifícios do Distrito Federal - SEICON-DF., publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08/05/1996 pág. 3733, realizou e, con sagrou os Srs. Vera Lêda Ferreira de Moraes, Ailton de Souza Alves e Za- carias Lourenço da Cunha eleitos para compor as Listas Triplícas para ser encaminhada ao TRT da 10ª Região, onde concorrerão aos cargos de Juiz Classista Temporário, Titular e Suplente das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª,15ª 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT 10ª Região. Tudo nos termos dos Editais citados, bem como, do Ato nº 594, do TST. de 29 de Junho de 1995,em seu Art.2º item I"B".VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS - DIRETORA-PRESIDENTE - SEICON-DF.

(DAR-R\$44,55)

SINDEECON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E
AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra sitada, e de acordo com o Edital de con- vocação publicado no D.O.DF, de 09/05/96, e conforme o ATO 594 do TST, torna público o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12/05/96, das (09:00 às 14:00) horas, no SDS Ed. Venâncio VI S/ 530, Brasília-DF, que elegeram as Listas Tríplice de Associados para concorrer- em a vagas de Juíz Classistas temborário representantes dos empregados e respectivos Suplentes, nas Egs. 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª,18ª,19ª, e 20ª, Juntas de Conciliação e Julgamento Brasília-DF, da 10ª Região, para o Triênio de 1.996 a 1.999. Foram eleitos os seguintes a titulari- dade: ELIEZER PAIXÃO, ELIEL DA HORA LIMA E EDILSON ALVES DE OLIVEIRA; e para a Suplência os candidatos:ELIEL DA HORA LIMA, ELIEZER PAIXÃO E PAU LO F. DE ARAÚJO. ELIEZER PAIXÃO-Presidente

(DAR-R\$30,37)

Brasília-DF, 12 de maio de 1996

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
GRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal faz saber a todos os interessados que conforme Assem- bléia Geral realizada para confecção de Listas Tríplices de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª, em 10/05/96 às 14:35 horas em segunda convocação na sede desta Entidade (SIG Sul, Quadra 2, Lote 430), foram eleitos os seguintes associados: Titulares - GEOGERTE ALVES DOS SANTOS, ADILINO BRAZ DE AZEVEDO, GILMAR MARTINS MOITINHO. Suplentes - GEOGERTE ALVES DOS SANTOS, ADILINO BRAZ DE AZEVEDO, GILMAR MARTINS MOITINHO. Brasília/DF., 10 de maio de 1996. JOÃO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO - Presidente em Exercício.

(DAR - R\$ 14,18)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 15-5-96.....	3988
LEI Nº 1.071, 15-5-96.....	3982
LEI Nº 1.072 15-5-96.....	3982
LEI Nº 1.073 15-5-96.....	3982
LEI Nº 1.075 15-5-96.....	3982
LEI Nº 1.075, 15-5-96.....	3984
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 15-5-96.....	3988
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	3988
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	3988
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE.....	3988
SECRETRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 357, 15-5-96.....	3989
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE, 14-5-96.....	3989
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
ACÓRDÃOS.....	3989
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 14-5-96.....	3989
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO.....	3989
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, 14-5-96.....	3990
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ORDEM DE SERVIÇO, 14-5-96.....	3990
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA 14-5-96.....	3991

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			
ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, 8-5-96	3991	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 436, 13-5-96	3994
SECRETARIA DE OBRAS		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 437, 13-5-96	3994
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438, 13-5-96	3994
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE	3991	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 439, 10-5-96	3994
SECRETARIA DE TRANSPORTES		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440, 10-5-96	3994
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 13-5-96	3992	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 441, 10-5-96	3994
PORTARIA Nº 30, 14-5-96	3992	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442, 10-5-96	3994
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, DE RODAGEM DO DF		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 443, 13-5-96	3995
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 444, 10-5-96	3995
INSTRUÇÃO, 14-5-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 445, 14-5-96	3995
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 446, 14-5-96	3995
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 447, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 427, 28-2-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 448, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 428, 26-2-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 429, 25-4-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 430, 7-5-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 431, 2-5-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 452, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432, 13-5-96	3993	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453, 13-5-96	3995
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, 24-5-96	3994	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454, 13-5-96	3996
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 434, 7-2-96	3994	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455, 13-5-96	3996
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 435, 13-5-96	3994	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
		DESPACHO DO SECRETÁRIO, 10-5-96	3996

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".